

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1910

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.963, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Mensagem.

Decreto do perdões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados em Salto, Vigo, Yokohama e Valparaíso.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de Contabilidade e Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias do Expediente, de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7 963 — DE 22 DE ABRIL DE 1910

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 10:000\$, para occorrer ao pagamento de subsidio á Sociedade n. 4, da Confederação do Tiro Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em vista da autorização conferida pelo art. 8º do decreto legislativo n. 1.503, de 5 de setembro de 1906, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 10:00 \$, para occorrer ao pagamento á Sociedade de Tiro de Porto Alegre, incorporada, sob n. 4, á Confederação do Tiro Brasileiro, do subsidio de que trata o art. 1º do citado decreto.

Rio de Janeiro, 22 de abril 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

J. B. Bormann.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão José Bernardino Bormann, ministro da Guerra, o resto do tempo que lhes falta, para cumprirem as penas a que foram condemnados por sentença do Supremo Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

J. B. Bormann.

RELAÇÃO DOS SENTENCIADOS MILITARES PERDOADOS POR DECRETO DESTA DATA, A QUE SE REFERE O MESMO DECRETO

Soldado Leoncio Bispo dos Santos, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado José Leite Alves, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a 10 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

Soldado Gregorio Rodrigues, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado Francisco José do Nascimento, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado João de Azevedo Cunha Barros, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado João Luiz do Nascimento, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado José Raymundo da Costa, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado Alberto Xavier Pereira, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado José Mucado Pimentel, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado Leopoldo Rodrigues da Rocha, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado Victor Alves Barreto, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. — J. B. Bormann.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional—Submetto á vossa consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de abrir-se ao ministerio respectivo o credito de 276:655\$800, supplemendar ás verbas 1ª, 5ª, 6ª e 7ª do art. 11 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e rogo que vos digeis habilitar o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910.

NILO PEÇANHA.

Sr. Presidente da Republica—Consignando o art. 11 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, verbas 1ª, 5ª, 6ª e 7ª, quantitativo para pagamento de operarios, jornaleiros, diaristas e trabalhadores de todos os serviços deste ministerio na razão de 300 dias, e determinando o art. 41 da mesma lei que esses serventurios que comparecerem nos dias immediatamente anteriores e posteriores aos domingos e feriados da Republica e nos em que o ponto for facultativo por ordem do Governo, receberão tambem o salario desses dias, o que importa na percepção por parte dos mesmos de mais de 65 dias, faz-se preciso, conforme a demonstração annexa, solicitar do Congresso Nacional a abertura do credito supplemendar de 276:655\$800 ás citadas verbas, sendo 18:373\$200 á 1ª, 149:969\$100 á 5ª, 106:526\$ á 6ª e 1:787\$500 á 7ª.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910.—J. B. Bormann.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem de Sr. Presidente da Republica transmitto a V. Ex. a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de abrir-se a este ministerio o credito de 276:655\$800, supplemendar ás verbas 1ª, 5ª, 6ª e 7ª, do art. 11 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada e timida e distincta consideração.—J. B. Bormann.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez foi indultado ao réo Joaquim Alves o resto da pena de tres mezes de prisão cellualar, gráo minimo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado por sentença do juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, de 6 de dezembro de 1909, confirmada pelo juiz de direito da 1ª vara criminal.

— Por outros, de 22 deste mez :

Foi declarado sem effeito, por não ter sido solicitado no prazo legal, o decreto de 5 de agosto de 1909, que nomeou Abel Monteiro de Barros para o lugar de 2º supplente do substituto de juiz federal no municipio de Itaperuna, na secção do Rio de Janeiro ;

Foi nomeado Abilio Machado de Faria para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Itaperuna, na secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— Por outros da mesma data :

Foi concedido ao bacharel Augusto Sarturino da Silva Diniz, professor da Escola Polytechnica, o acrescimo de 40 % de seus vencimentos, na importancia de 2:400\$ annuaes, visto ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio em 12 de março ultimo ;

Foi nomeado, de accôrdo com o art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, por cinco annos, José Octavio Corrêa Lima, professor de escultura da Escola Nacional de Bellas Artes ;

Foi concedida medalha de distincção de 1ª classe ao soldado do Corpo de Bombeiros desta Capital Manoel Cardoso da Silva, que, no dia 3 de dezembro do anno findo, salvou, com risco da propria vida, a do menor Paulo Paschoal, quando este se achava prestes a ser colhido por um carro da Directoria de Saude Publica, na rua dos Coqueiros, nesta cidade.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados :

Para o Thesouro Nacional : 2º escripturario, o 3º da mesma repartição Candido Costa ; 4º escripturarios, o 2º da Alfandega do Estado do Espirito Santo Francisco Medalha e o 4º da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Lino de Barcellos ;

Para a Caixa de Amortização : 1º escripturario, o 2º da mesma repartição José Maggesi ; 2º escripturario, o 3º Paulo Pirrho ; 3º escripturario, o 4º Gladstone Rodrigues Flores ; 4º escripturario Alvaro Henrique Moreira de Souza ;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas : 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Manoel dos Reis Carvalho ;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia : 2º escripturario, o 3º da Alfandega do mesmo Estado Antonio Christovam de Freitas ;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará : 4º escripturario Eleodoro Gadelha Borges ;

Para a Alfandega da Bahia : chefe d secção, o 1º escripturario da mesma repartição José Antonio de Mattos ; 1º escripturario, o 2º da delegacia fiscal no mesmo Estado Antonio Procopio Pereira Grave ; 3º escripturario, o 4º da mesma alfandega Egydio Jorge Franco ; 4º escripturario Pedro Campos Filho.

Para a Alfandega do Estado do Pará : conferente, o 1º escripturario da mesma repartição José de Moura Palha ; 1º escripturario, o 2º Amaro Augusto de Carvalho ; 2º

escripturario, o 3º João Augusto do Amaral Menezes ; 3º escripturario, o 4º Octaviano Bastos ; 4º escripturario, o 4º da delegacia fiscal no mesmo Estado Francisco Justiniano Vaz Filho ;

Para a Alfandega de Uruguiyana : 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Alcides Pereira da Rosa ; 2º escripturario Alberto Fouque ;

Para a Alfandega de Natal, Estado do Rio Grande do Norte : inspector em commissão, o guarda-mór da de Santos José Lobo Vianna.

Para a Alfandega do Estado do Espirito Santo : 2º escripturario, Senhorinho Gurrite Pessoa.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 21 do corrente, foi perdoado, em virtude da attribuição conferida pelo art. 48, § 6º da Constituição e em commemoração a mesma data, o ex-marinheiro nacional João de Oliveira do resto da pena que lhe faltava cumprir e a que foi condemnado por crime de terceira deserção simples.

— Por outros de 22 do corrente :

Foram promovidos de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, ao posto de capitão de corveta engenheiro machinista, por antiguidade, o capitão de corveta graduado engenheiro machinista Francisco Gondran da França ; ao de capitão tenente engenheiro machinista, por antiguidade, o capitão tenente graduado Francisco Fernandes de Abreu ; ao de 1º tenente engenheiro machinista, por merecimento, o 1º tenente graduado engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira ; e ao de 2º tenente engenheiro machinista, por antiguidade, o sub-machinista Luiz Tirelli ;

Foram graduados, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, o lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, no posto de capitão de corveta engenheiro machinista, o capitão tenente engenheiro machinista Francisco Braz de Cerqueira e Souza ; no de capitão tenente engenheiro machinista, o 1º tenente engenheiro machinista Henrique Bueno de Oliveira Sampaio ; e no de 1º tenente engenheiro machinista, o 2º tenente engenheiro machinista Dyonisio Gonçalves Martins.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente :

Foram transferidos :

Na arma de infantaria, da 1ª companhia do 13º batalhão do 5º regimento para a 3ª companhia do 49º batalhão de caçadores, o capitão Vicente de Paula Cesario de Mello ; da 3ª companhia deste batalhão para a 1ª companhia do 13º batalhão daquelle regimento, o capitão João de Mattos Nogueira ; da 1ª companhia do 15º batalhão do 5º regimento para a 1ª companhia do 12º batalhão do 4º, o capitão Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, e da 1ª companhia do 12º batalhão deste regimento para a 1ª companhia do 15º batalhão daquelle, o capitão João Carlos Formel ; da 1ª companhia do 43º batalhão do 15º regimento para o cargo de ajudante do 46º batalhão de caçadores, o capitão José Menescal de Vasconcellos, e do cargo de ajudante deste batalhão para a 1ª companhia do 43º do 15º regimento, o capitão Epaminondas Thebano Barreto.

Do quadro supplementar para o quadro ordinario os 1º tenentes Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba, Julião Freire Esteves, José

Antonio Coelho Ramalho e Arnaldo Brandão ;

Mandou-se incluir no quadro supplementar da arma de infantaria, os 1º tenentes Mario Galvão, Raymundo Bayma de Serga Martins, Alberto Portella e Arnaldo Antonio Lessa Pereira da Silva.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o 2º tenente agregado á arma de infantaria Remigio Ribeiro de Alboim, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

Concederam-se :

Reforma, de accôrdo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com a metade do soldo ao cabo, de esquadra do 32º batalhão do 11º regimento de infantaria Manoel Pereira da Silva e, com o soldo por inteiro, ao musico do 3ª classe do 55º batalhão de caçadores João Luiz, visto contarem, aquelle mais de 20 e este mais de 25 annos de serviço e haverem sido julgados soffrer de molestias incuráveis que os tornam incapazes para o mesmo serviço.

De accôrdo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar de 18 deste mez :

A medalha militar de ouro por contar mais de 30 annos de bons serviços ao tenente-coronel Annibal de Azambuja Villa Nova ;

A medalha militar de prata, por contar mais de 20 annos de bons serviços, aos capitães Argemiro da Costa Sampaio, Francisco Jorge Pinheiro, Estellita Augusto Werner ; aos pharmaceuticos, Oscar Augusto de França Ferreira e Alamiro do Amaral Castellões ; aos 1º tenentes Arnaldo Brandão, Mario da Silva Freitas ; aos 2º tenentes Hippolito Daniel de Carvalho, João Elpidio da Costa, Bráulio de Freitas Brandão, Benedicto dos Passos de Carvalho ; ao 2º sargento de saude do 12º regimento de cavallaria Alfredo de Mello Araujo, e ao soldado tambor da 1ª companhia isolada Manoel Soares do Silva.

A medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, ao 1º tenente Benedicto Marques da Silva Acauan, ao 2º tenente Estevam Leitão de Carvalho, ao sargento-ajudante do 1º regimento de artilharia montada Adolpho de Andrade Costa ; aos 1º sargentos, archivista do 3º regimento independente de cavallaria Tolentino Melchhiades Ferreira Lobo, amanuense da 7ª região Pedro Celestino Jacques ; ao 2º sargento do 1º batalhão de engenharia João Baptista Junior ; ao 3º sargento do 12º regimento de cavallaria Felix Maria d'Avila e aos cabos de esquadra, do 2º regimento de infantaria Miguel dos Anjos Correia e do 3º regimento independente de cavallaria Jeronymo de Miranda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de abril de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda haver sido designado Accacio da Costa Pires para interno da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na vaga deixada por Cyro Werneck de Almeida.

— Foram autorizados :

O director da Faculdade de Direito do São Paulo a admitir á matricula Alberto Nupieri, Monand Martins Diogo Junior, Oscar Drummond e Frederico Galeão Carvalhal ;

O director da Faculdade de Medicina da Bahia a admitir a matricula Alfredo Teixeira Mendes, Adherbal Torres Prado, Golefredo Gonçalves Chaves, João Baptista Neves, Arlindo Lino de Souza, Julio dos Passos Cardoso e Jeronymo José Gonçalves;

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro a admitir a matricula Alvaro Moreira e Manoel Bica de Almeida, mediante os certificados que são remetidos.

— Foram mandados admitir, como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

No Gymnasio Jorge Tibiriçá, em Jahú, S. Paulo, como externo o menor Trajano Rodrigues da Costa Rapé;

No Collegio Sul Americano, nesta Capital, como interna, a menor Izaura de Figueiredo.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda para serem despachados, pela alfandega desta Capital, livres de direitos, cinco volumes destinados á Escola Polytechnica desta Capital.

Requerimentos despachados

Seraphim Gomes da Silva, pedindo naturalização. — Requeira de accordo com as disposições em vigor, juntando os documentos necessários.

Francisco Pereira de Anrade, pedindo validade, para o curso de agrimensura, de exames feitos para o de pharmacia, e permissão para prestar os que lhe faltam. — Indeferido.

Charles W. Armstrong, pedindo equiparação de uma filial, em Netheroy, do Gymnasio Anglo Brasileiro de S. Paulo, de que é director. — Apresente uma relação dosapparehos de physica e chimica e das colleções de historia natural.

Nestor Toscolo, pedindo matricula em qualquer escola de pharmacia, do Estado. — Indeferido.

Expediente do dia 20 de abril de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13:290\$566, fornecimentos feitos, em março findo, ao Hospital S. Sebastião;

De 3:615\$, fornecimento e collocação de duas chaminés na usina electrica da Casa de Correção, em março findo;

De 798\$581, fornecimentos feitos, em março findo, ao Externato Nacional Pedro II;

De 107-8-3, medalhas de distincção fornecidas pela Casa da Moeda a este Ministerio;

De 1:721\$661, fornecimentos feitos, nos mezes de fevereiro e março ultimos, ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

De 8:644\$130, fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Faculdade de Medicina desta Capital;

De 5:948\$964, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em março ultimo;

De 9:715\$642, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em março findo;

De 2:766\$400, fornecimentos e trabalhos feitos no edificio da Corte de Appellação;

De 200\$, aluguel, relativo a março findo, das salas destinadas ás sessões das Juntas Correccionaes e audiencias dos juizes da 4ª e 7ª pretorias.

Concessão do adiantamento de 18:189\$ ao almoxarife das colonias de alienados, para pagamento do pessoal sem nomeação das mesmas colonias, no trimestre corrente.

— Transmittiram-se: —

Ao Tribunal de Contas, documentos justificando o emprego da quantia de 17:677\$479, despendida por conta do adiantamento concedido ao almoxarife das colonias de alienados, em 24 de janeiro ultimo;

Ao Ministerio da Fazenda, processos de dividas de exercicios findos, na importancia total de 937\$, de que são credores o Dr. Dario Callado, Manoel Tavares das Chagas e Germano Carlos.

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz, pedindo pagamento da quantia de 40\$221, relativa ao consumo de gaz no Palacio Monroe. — Requeira a quem de direito.

Dr. Carlos da Rocha Faria, pedindo pagamento dos vencimentos do lugar de preparador da Faculdade de Medicina desta capital. — Nada ha a providenciar, pois que, em aviso de 15 de março ultimo, se solicitou ao Ministerio da Fazenda que pagasse ao requerente os vencimentos do Dr. Barros Barreto.

Vicente Alfredo Duarte Felix, gerente do *Correio da Manhã*, pedindo pagamento da quantia de 11 \$500. — Apresente a conta e os exemplares em que foram feitas as publicações.

Expediente de 22 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi devolvida, devidamente cumprida, ao Governador do Estado do Amazonas, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 63, de 1 de dezembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, á requerimento de Domingos Maria da Costa Veiga, para citação de Bernardo Gonçalves de Araujo e D. Antonia Joaquina Duarte Mendes de Araujo.

— Foi prorogada por 90 dias, a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude o serventuario vitalicio do officio de escrivão da 8ª pretoria do Districto Federal, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, sendo nomeado para substituí-lo internamente Manoel Rodrigues de Carvalho.

Expediente de 22 de abril de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, do officio n. 18, de 8 do corrente;

Ao 3º procurador interino da Republica, do officio n. 60, de 16 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Fazenda Municipal, no sentido de ser cassada a licença com que funciona o estabelecimento para preparo de miudos de rezos, sito á rua Benedicto Hippolito n. 214, visto ser insanavel o mesmo predio pela especie da industria nelle explorada;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que sejam remetidas a esta directoria duas cadernetas de passas de 1ª classe, validas entre as estações Central e de D. Clara, pa. a uso do inspector sanitario Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues e Oscar Cunha, funcionarios desta repartição, e para que seja substituida por outra valida em igual percursu a caderneta de passas n. 7.045, que se acha esgotada, pertencente ao capataz Emygdio de Carvalho.

— Restituiu-se, informado, ao director da Directoria Geral de Industria e Commercio, o memorial descriptivo de «um novo aperfeiçoamento na fabricação de charutos e cigarros e semelhantes, trazendo buquilha de madeira», invenção de Emilio Richter.

— Communicou-se ao juiz da 5ª pretoria que já se providenciou para que o empregado desta repartição Lourival Soares, e mpareça áquelle juizo, afim de depôr como testemunha em um processo.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as contas relacionadas, na importancia de 1:416\$995, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em março ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de valiez de Oscar da Silva Flores, Januario Cornelio, José Rosa, Sandomiro Joaquim de Souza, Eduardo Firmiano Leal, João d'Almeida Pires, Horacio Baptista Moura, Carlos Itajubá Moreira, Benedicto Ferreira da Silva e Lylio Vieira de Rezende;

Ao director geral dos Telegraphos, o de José Antonio Luz Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1910

Amelia Ferreira de Moraes (2º districto). — São concedidos 90 dias.

Clara Conceição de Oliveira (3º districto). — Fica relevada a multa.

João José da Silva (3º districto). — Fica adiada a remoção.

Alice Pinheiro Coimbra (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Rita Isabel Ferreira da Costa (4º districto). — Não pôde ser attendida.

Luzia Aboim de Carvalho (5º districto). — Não pôde ser attendida.

Souza Filho & Comp. (6º districto). — Deferido nos termos da informação.

Arthur Augusto de Freitas Coutinho (6º districto). — Ficam aliadas as obras.

Francisco José de Gouvêa (6º districto). — São concedidos 15 dias.

José Dias Duarte (6º districto). — São concedidos 20 dias.

Bernardo Ribeiro de Freitas (6º districto). — São concedidos 90 dias, continuando fechado o predio.

Visconde de Moraes (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Anna Barbara de Souza Pinto (6º districto). — Como requer.

Manoel José de Magalhães Machado (6º districto). — São concedidos 90 dias.

João Barreto Costa Rodrigues (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Maria José de Araújo Linhares (7º districto). — Queira provar o que allega.

Joaquina Emilia de Jesus (7º districto). — São concedidos 90 dias.

João da Mitta Teixeira (8º districto). — Providenciado.

Francisco Pereira Braga (8º districto). — São concedidos 60 dias.

Raphael Tobias (8º districto). — São concedidos 90 dias para o cumprimento das intimações, nos termos da informação do Dr. delegado de saude.

Jovino Carvalho Vieira (8º districto). — Queira provar o que allega.

Antonio Luiz Pereira (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Rodolpho Sonnenfeld. — Forneça-se por certidão o parecer dos Drs. Plácido Barbosa e Barroso do Amaral.

Dr. Nemesio do Rago Quadros. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Yokohama

Relatório do 4º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Durante o 4º trimestre do anno de 1909 entraram no porto de Yokohama, vindos dos portos japonezes e estrangeiros, 274 navios, com 832,189 toneladas e 25,333 tripolantes.

SAHIDAS

No mesmo periodo sahiram deste porto, com diversos destinos, 243 navios, com 812,837 toneladas e 24,902 tripolantes.

Mapa da exportação — Preços correntes e quantidades dos generos exportados dos portos deste districto consular para os portos do Brasil (4º trimestre de 1909)

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE (YENS)	VALOR EM YENS	VALOR EM LIBRAS	VALOR EM RÉIS
Yokohama	Objectos de louça.....	Kilos	Livres	Ks. 1.387	1,75	2.433,14	248- 5- 7	2:206\$925
>	> > bambú.....			110	10,15	1.116,55	113-10- 8	1:012\$740
>	> > madeira.....			55	1,18	120,00	12- 4-11	108\$852
>	> > algodão.....			8	6,90	55,21	5-12- 8	50\$073
>	Biombo.....			109	2,46	262,33	29-15- 4	237\$026
>	Objectos de porcelana.....			814	0,52	426,66	43- 1- 9	362\$999
>	> > papel.....			97	1,73	168,30	17- 3- 6	152\$866
>	Canhenhos bordados.....			32	0,54	17,36	1-15- 4	15\$704
>	Madreperola.....			1.027	0,10	1.020,00	111- 4- 6	938\$367
Kobe	Objectos de porcelana.....			630	0,60	380,56	38-16- 8	3.54185
>	> > papel.....			50	1,20	60,00	6- 2- 5	54\$467
>	> > bambú.....			164	0,57	93,48	9-10- 9	8\$777
>	> > metal.....			120	1,46	175,60	17-18- 4	159\$559
>	> > laca.....			38	2,28	86,78	8-17- 1	78\$704
>	Vestimentas japonezas.....			12	16,30	195,80	19-19- 7	177\$592
				4.653		6.631,78	681- 7- 1	6:056\$476

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o porto de Yokohama e os portos do Japão e estrangeiros durante o 4º trimestre do anno de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brasileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Diversos	Yokohama	274	832,189	25,333	28,319,861

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brasileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Yokohama	Diversos	243	812,837	24,902	62,943,927

COMMERCIO

No correr do trimestre foram exportadas de Yokohama e Kobe para os portos do Brasil mercadorias no valor de yens 6681,78 ou 6:056\$476 = £ 681-7-1.

Das mercadorias exportadas tiveram melhor acceitação os seguintes: porcelana 1.444; louça 1.387; objectos de bambú 274; madreperola 1.027; etc.

IMPORTAÇÃO

Quanto á importação de nossos productos, ella continua a ser nulla.

Se algum producto brasileiro entra neste paiz, não é importado directamente, e traz rotulo que occulta sua origem.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Yokohama, 28 de janeiro de 1910.

JOSÉ MONTEIRO DE GODOY,

Consul.

quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto consular, durante o 4º trimestre de 1909

CAMBIOS

Sobre o estrangeiro yens 9,80 por £.

TAXA DE DESCONTOS

Em peça 7%.

PREÇO DO FRETE

Portos do Brazil £ 0-70-0 a £ 0-80-0 por 40 pés cubicos.

Consulado Geral em Valparaíso

Relatorio do 4º trimestre de 1909

Os quatro mappas appensos demonstram o movimento marítimo e commercial que teve logar entre o Brazil e os portos do Consulado Geral no Chile durante o 4º trimestre de 1909 e são discriminados do modo seguinte:

NAVEGAÇÃO

Entraram 17 embarcações a vapor com a tonelagem de 58.785 toneladas e 1.805 tripulantes; sahiram 13 navios arqueando 48.375 toneladas e com a equipagem de 1.485 homens, sendo todos estrangeiros como se vê pelo mappa n. 1.

IMPORTAÇÃO

Durante o trimestre foram importados do Brazil 662.250 kilos de generos no valor de £25.142.12,7 equivalente a 223.499\$440

em ouro brasileiro cujos detalhes encontram-se no mappa n. 2. Comparada com o trimestre anterior verifica-se o seguinte resultado:

	Kilos	Réis	£
4º trimestre	662.250	223.499\$440	25.142.12,7
3º trimestre	510.371	171.048\$445	19.242.12,7
Diferença a favor do 4º trimestre.....	121.879	152.450\$995	5.900.0 0

EXPORTAÇÃO

Constaram de varios generos, na sua maior parte cereaes, as remessas enviadas do Chile para o Brazil e o seu valor attingio a quantia de £8.673.18,2, igual a 77.101\$409 como se verifica no mappa n. 3. Comparado com o trimestre anterior encontra-se o resultado seguinte:

	Kilos	Réis	£
3º trimestre	345.205	83.807\$517	9.428.17,0
4º trimestre	315.313	77.101\$409	8.673.18,2
Diferença a favor do 3º trimestre....	29.982	6.706\$108	754 18,10

A diminuição notada foi motivada por falta de espaço nos vapores que se destinaram ao Brazil, para receber a carga que devia ser embarcada nessa época.

O movimento bancario teve algumas alterações que merecem menção, porquanto houve melhoria de cambio e falta de fundos, a primeira devida á noticia do emprestimo de um milhão de libras esterlinas para a reconstrução da cidade de Valparaíso e a segunda ao retrahimento de capital com a esperança no seguimento da melhoria do cambio. O mappa n. 4 mostra as alterações havidas durante o trimestre.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso, 2º de fevereiro de 1910.

E. DROLHE FASCIOTTI,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral em Valparaíso, no 4º trimestre de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	17	58.785	1.805	25.142.12,7
Total.....	17	58.785	1.805	£ 25.142.12,7

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	13	48.375	1.485	8.673.18,2
Total.....	13	48.375	1.485	£ 8.673.18,2

N. 2 — Quantidade e valor dos generos importados do Brazil nos portos do Consulado geral em Valparaíso, no 4º trimestre de 1909

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 kilos	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR EM RÉIS OURO	VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS
Café.....	\$10.00	185.840	78.441\$110	8.823.17,7
Herva matte.....	\$ 5.00	476.410	145.058\$330	16.318.15,0
Total.....	—	662.250	223.499\$440	25.142.12,7

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados dos portos o Consulado Geral em Valparaíso para o Brasil, durante o 4º trimestre de 1909

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA EM KILOS	VALOR EM RÊIS OURO	VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS
Alfafa.....	Livre	6.783	284\$145	32.0.0
Ervilhas.....	>	6.519	808\$296	90.14.2
Feijão.....	>	122.726	21:235\$037	2.388.18.10
Grão de bico.....	>	5.668	1:058\$185	119.011
Lentilhas.....	>	17.876	2:243\$556	252.8.0
Nozes.....	>	148.841	50:585\$000	5.690.16.3
Trigo.....	>	6.900	8\$8\$90	100.0.0
Total.....	—	315.313	77:101\$409	8.673.18.2

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Valparaíso, correspondente a 4º trimestre de 1909

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre Inglaterra.....	10 a 11	10 a 10	10 a 10
> França.....	1.25 > 1.35	1.25 > 1.35	1.25 > 1.35
> Allemanha.....	1.10 > 1.15	1.10 > 1.15	1.10 > 1.15

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nos Bancos.....	9 % a 16 %	9 % a 10 %	9 % a 10 %
Em praça.....	8 % > 9 %	8 % > 9 %	8 % > 9 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Portos europeus.....	Chelins 40\$ a 45\$	Chelins 40\$ a 45\$	Chelins 40\$ a 45\$
> brasileiros.....	30\$ > 35\$	30\$ > 35\$	30\$ > 35\$

Consulado em Vigo

Relatorio do 4º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o quarto quartel do anno proximo passado, foi como se vê, do mappa n. 1, o seguinte.

Entradas 47 navios com 207.096 toneladas e 6.131 tripulantes.

Sahidas 67 navios com 294.015 toneladas e 9.418 tripulantes.

Comparando estes algarismos com os relativos ao terceiro quartel do dito anno, vemos que ha uma differença, para mais, no trimestre que nos occupa, de 1 navio, 22.887 toneladas e 715 tripulantes nas entradas, e seis navios 33.980 toneladas e 1.226 tripulantes nas sahidas.

IMPORTAÇÃO

O mappa n. 2, indica os preços correntes e quantidade dos generos importados dos portos da Republica; delle se evidencia que no quarto quartel houve a importação de 30.000 kilos de café no valor de pesetas 75.000,00 equivalentes a 24:320\$000 ou £ 2 736-0-0. Durante o terceiro trimestre não houve importação de productos brasileiros.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 3 que consigna os preços correntes e quantidades dos generos exportados, accusa 164 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 187.556,07 equivalentes a 53:857\$000 ou £ 6.059-0-0.

A exportação durante o terceiro quartel foi de 26 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 54.330,12 equivalentes a 17:561\$000 ou £ 7.976-0-0.

Do confronto destes algarismos se vê que ha uma differença, para mais, no trimestre que nos occupa de 138 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 13.025,95 equivalentes a 36:293\$000 ou £ 4.022-0-0.

Os generos de maior consummo nos nossos mercados foram: castanhas, nozes, conservas e vinho que por si só representam o valor de pesetas 118.746,27 equivalentes a 38:488\$000 ou £ 4.330-0-0.

O mappa n. 4, que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, cuja media foi de pesetas 27.42 por libra; ao passo que no terceiro trimestre ella tinha sido de pesetas 27,60 tambem por libra.

O mappa n. 5 estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados, durante os dois ultimos trimestres, nota-se uma baixa de 16 centesimos no preço das azeitonas; as conservas o vinho e o azeite soffreram a alta de 10, 19 e 36 centesimos respectivamente; os outros productos conservam os mesmos preços.

EMIGRAÇÃO

Durante este trimestre sahiram deste porto com destino ao Estado de São Paulo, cincoenta e cinco emigrantes.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Vigo, 25 de janeiro de 1910.

MANOEL D. SANTOS,
Vice-Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e os deste districto consular durante o 4º quartel de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brasileiras	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras	Rio	Vigo	47	207.096	6.131	£ 2.736-0-0.

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde Procedem	Para onde foram				
Brasileiras	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras	Vigo	Rio	49	208.281	6.655	£ 4.733-0-0
»	Corunha	»	18	85.734	2.763	1 321-0-0
			67	294.015	9.418	£ 6.059-0-0

N. 2. — Mappa dos preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil durante o 4º quartel do anno de 1909

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DA UNIDADE	VALOR TOTAL
Vigo.....	Café.....	Kilos	1.40 pesetas o kilo	30.000	Pesetas 2,50	Pesetas 75.000,00

N. 3. — Preços correntes e qualidade dos generos exportados dos portos deste districto consular para os do Brasil durante o 4º quartel do anno de 1909

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DE UNIDADE	VALOR TOTAL
Vigo...	Azeitonas.....	Kilos	Livre	660	Pesetas 0.80	Pesetas 528.00
»	Azeite.....	»	»	282	» 2.20	» 620.40
»	Aguardente	Litros	»	324	» 2.95	» 955.80
»	Agua minerais	»	»	1.228	» 0.80	» 982.40
»	Batatas.....	Kilos	»	2.250	» 0.15	» 337.50
»	Conservas	»	»	4.255	» 1.30	» 5.531.50
»	Castanhas.....	»	»	129.208	» 0.45	» 58.143.60
»	Nozes.....	»	»	19.125	» 0.71	» 13.623.45
»	Peixe secco.....	»	»	3.778	» 2.00	» 7.558.00
»	Pimenta	»	»	330	» 0.66	» 217.80
»	Rendas	»	»	251	» 107.00	» 26.857.00
»	Tecidos de lã e algodão.....	»	»	181	» 26.00	» 4.706.00
»	Vinho generoso.....	Litros	»	799	» 3.00	» 2.397.00
»	» commum	»	»	11.464	» 0.65	» 7.461.60
Corunha..	Castanhas.....	Kilos	»	89.424	» 0.38	» 33.981.12
»	Peixe secco.....	»	»	189	» 2.10	» 396.90
»	Rendas	»	»	35	» 93.00	» 3.255.00
						167.556.07

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto consular no 4º quartel do anno de 1909

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	8,85 % agio % franco	8,75 % agio % franco	8,45 % agio % franco
» Inglaterra.....	27,45 pts por £	27,45 pts por £	27,35 pts por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	5 % ao anno	5 % ao anno
Em praça.....	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vigo a Rio de Janeiro.....	60 frs. por pipa	Dito	Dito
» » » » »	40 frs. por tonelada e	»	»
» » Santos.....	10 % de capa	»	»
	Dito		

N. 5 — Preços correntes dos generos exportados durante o 4º quartel comparados com os do 3º do anno de 1909

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM		MOEDA NACIONAL	
		4º quartel	3º quartel	4º quartel	3º quartel	4º quartel	3º quartel
Azeitonas.....	Kilo	660	7.846	Pesetas 0,80	Pesetas 0,96	Réis \$274	Réis \$297
Azeite.....	»	282	1.250	» 2,20	» 1,81	» \$679	» \$570
Aguardente.....	Litro	324	—	» 2,95	» —	» \$911	» —
Aguas mineraes.....	»	1.228	—	» 0,80	» —	» \$71	» —
Alhos.....	Kilo	—	5.200	» —	» 0,81	» —	» \$226
Batatas.....	»	2.250	—	» 0,15	» —	» \$046	» —
Conservas.....	»	4.275	3.263	» 1,30	» 1,40	» \$101	» \$434
Castanhas.....	»	218 632	—	» 0,41	» —	» \$26	» —
Nozes.....	»	19.195	—	» 0,71	» —	» \$219	» —
Peixe secco.....	»	3.937	2.560	» 2,00	» 2,35	» \$618	» \$728
Pimenta.....	»	330	—	» 0,63	» —	» \$203	» —
Rendas.....	»	286	309	» 107,00	» 82,53	» 33\$013	» 25\$581
Rolhas.....	»	—	390	» —	» 2,35	» —	» \$697
Sardinha salgada.....	»	—	2.723	» —	» 0,42	» —	» \$130
Tecidos de lã e algodão.....	»	181	—	» 26,00	» —	» 8\$034	» —
Vinho generoso.....	Litro	799	—	» 3,00	» —	» \$927	» —
» commum.....	»	11.464	2.723	» 0,65	» 0,46	» \$142	» \$142

Consulado no Salto

Relatorio do 4º trimestre de navegação

NAVEGAÇÃO

Apenas entraram dois vapores com 1094 toneladas de arqueação e 115 tripulantes.

Regressando ao Brasil, essas embarcações conduziram 395.890 kilogrammas de xarque na importância de 101:574\$715.

Referem-se estas informações a vapores do Lloyd Brasileiro, que viajam entre portos nossos e o de Paysandú, ao qual, porém, só se dirigem quando ha carga para transportar ao Brasil.

COMMERIO

A importação brasileira effectuada no 4º trimestre, excedeu em 14:139\$135 4 que se verificou no trimestre precedente.

O quadro seguinte apresenta os artigos importados.

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PESOS—OURO
Café.....	Kilogr	5.220	2:363\$775	1.252.80
Farinha de mandioca.....	»	36.800	2:777\$360	1.472.00
Fumo.....	»	2.260	1:748\$390	923.60
Herva-matte....	»	127.810	24:115\$090	12.781.00
Total.....	—	—	31:004\$525	15.432.40

Exportaram-se durante o mesmo periodo de tempo, os productos uruguayos mencionados em seguida.

A differença resultante da comparação dos dois trimestres — o 4º e o 3º — é favoravel áquelle na quantia de 74:686\$490.

Tenho assignalado em outras oportunidades as repetidas aquisições de reprodutores diversos que nesta cidade fazem estancieiros do Rio Grande do Sul.

O Salto offerece um mercado vantajoso, áquelles que no Brasil se dediquem á industria pecuaria. Podem aqui ser adquiridos admiraveis exemplares das raças mais adaptaveis aos nossos climas.

Eis o quadro da exportação do productos uruguayos:

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PESOS—OURO
Gado lanigero..	Um	114	4:343\$397	2.302.00
Sebo.....	Kilogr.	48.784	8:636\$55	4.577.48
Varios.....	»	510	20 \$865	109.11
Xarque.....	»	1.221.389	229:178\$340	121.464.52
Total.....	—	—	242:364\$355	128.453.11

Foram exportados, em transito, para o Brasil as mercadorias estrangeiras constantes do mappa annexo sob n. 2. Ainda nesta exportação a differença é favoravel ao ultimo quartel de 1909: 55:994\$765 mais do que no immediatamente anterior.

CAMBIOS E DESCONTOS

A situação do mercado monetario permaneceu inalterada. Continuaram importantes—relativamente a uma cidade como o Salto — os valores accumulados nos bancos.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil no Salto Oriental, 12 de fevereiro de 1910.

LANDULPHO BORGES DA FONSECA,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos do Consulado no Salto Oriental, durante o 4º trimestre de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Moeda uruguaya pesos — ouro
Brasileiras.....	2	1.094	115	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—	—
Total.....	2	1.094	115	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Moeda uruguaya pesos — ouro
Brasileiras.....	2	1.094	115	104:574\$715	55.424.60
Estrangeiras.....	—	—	—	—	—
Total.....	2	1.094	115	104:574\$715	55.424.60

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos de origem estrangeira exportados para o Brasil, em transito pelo districto consular do Salto Oriental, durante o 4º trimestre de 1909

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PESOS — OURO
Arame para cercas.....	Kilogramma	218.785	24.166\$545	12.803.27
Artigos de armario.....	»	1.875	5:143\$775	2.726.20
Carvão de pedra.....	»	232.955	3:991\$130	2.115.30
Cimento.....	»	803.700	3.768\$85	1.997.19
Couros curtidos.....	»	141	83\$120	4.000
Farinha de trigo.....	»	636.540	56:71\$720	30.051.91
Ferragens.....	»	73.919	17:322\$85	9.181.13
Giz.....	»	29.100	75\$115	398.25
Louça.....	»	1.240	68\$310	352.63
Madeira.....	»	6.470	509\$40	270.11
Marmore em bruto.....	»	5.000	169\$110	90.00
Mercadorias diversas.....	»	4.368	4:064\$530	2.151.20
Moveis.....	»	1.611	1:126\$405	597.00
Óleos diversos.....	»	2.765	728\$300	386.00
Papel.....	»	1.752	36\$85	195.50
Productos chimicos e drogas.....	»	14.73	2:170\$55	1.312.53
Resina.....	»	11.438	1:272\$585	674.47
Tecidos de algodão.....	»	1.475	2:31\$850	1.238.00
Trilhos.....	»	303.115	15:510\$80	8.223.84
Vidro em obras.....	»	7.052	1:167\$110	618.70
Vinho.....	»	6.600	1:517\$25	804.50
Zinco.....	»	1.236	264\$140	140.00
Total.....	—	—	144:859\$940	76.775.78

N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Salto Oriental, correspondente ao 4º trimestre de 1909

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	15\$900 a 16\$00	O mesmo	O mesmo
» a França.....	5.35 » 5.38	5.37 » 5.40	»
» » Inglaterra.....	50 1/8 » 51 3/8	51 1/8 » 51 5/8	51 1/16 a 51 3/16
» » Allemanha.....	4.34 » 4.38	4.35 » 4.40	O mesmo
» » Italia.....	5.36 » 5.40	O mesmo	»

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	8 %	O mesmo	O mesmo
London and River Plate Bank.....	7 1/2 a 8 %	»	»
Em praça.....	» » »	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	\$5.50 a \$6.50	\$5.50 a \$6.50	\$5.50 a \$6.50
Bahia.....	\$6.00 » \$7.00	\$6.00 » \$7.00	\$6.00 » \$7.00
Pernambuco.....	\$6.00 » \$7.00	\$6.00 » \$7.00	\$6.00 » \$7.00

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 22 do corrente foi exonerado Benedicto Cardoso Pinto do lugar de collector das rendas federaes em Santa Rita da Extrema, Estado de Minas Geraes, visto haver o mesmo optado por emprego estadual.

— Por portaria da mesma data foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda mór da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Benjamin de Macedo Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulos, da mesma data, foram nomeados :

Antonio Marcellino Regueira Costa para o lugar de collector das rendas federaes em Escada, Estado de Pernambuco ;

Tancredo Gonçalves Ferreira, para identico lugar em Torre, no mesmo Estado, sendo exonerado desse cargo Antonio Marcellino Regueira Costa,

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1910

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interores:

N. 55 — Reitero-vos o pedido de esclarecimentos constantes do aviso deste ministerio n. 44, de 27 de março do anno passado, sobre a restituição da quantia de 315\$, reclamada por Alvaro Pereira de Queiroz, proveniente de uma patente da Guarda Nacional, paga na Collectoria de Faxina, no Estado de S. Paulo, depois tornada sem effeito.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 101 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 723, de 28 de março ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 126\$, proveniente de transportes concedidos em proveito da comissão fiscal das obras de melhoramentos dos portos do Estado da Bahia, e de que é credor o Lloyd Brasileiro, rogo vos digneis providenciar para que, de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, seja aquella divida liquidada por exercicios findos, visto não ter sido effectuado o respectivo

pagamento dentro do exercicio a que pertencia.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 21 — Não estando as repartições inframencionadas incluídas no numero das constantes da relação que esse ministerio remetteu com a circular n. 17, de 17 de setembro de 1898, a todos os consulados brasileiros, no estrangeiro, para que lhes fossem enviados os autographos das assignaturas dos respectivos consules, rogo vos digneis expedir outra circular, em additamento aquella, determinando que taes autographos sejam igualmente remetidos ás seguintes repartições fiscaes:

Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo;
Delegacia Fiscal no Estado do Paraná;
Delegacia Fiscal no Estado do Matto Grosso;

Delegacia Fiscal no Estado do Piahy;
Alfandega do Rio de Janeiro;
Alfandega de S. Francisco, do Estado de Santa Catharina;

Alfandega de Porto Alegre, Pelotas e Sant'Anna do Livramento, do Estado do Rio Grande do Sul.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Governador do Estado de Santa Catharina:

N. 3 — Communico-vos, em solução ao assumpto de vosso telegramma de 30 de março ultimo, que, não cabendo a este ministerio intervir no re-embargo do material destinado a esse Estado e que foi ter a Santos, por equívoco de direcção, deve esse Governo dirigir-se á Inspectoria da Alfandega daquella cidade, competente para decidir na especie.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1910

Sr. director da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 518 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente mez, o incluso autographo da assignatura do consul do Brazil em Vigo e o signal do respectivo sello, que foram transmittidos com o officio do mesmo consulado n. 15, de 5 de março proximo pasado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 22 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de março proximo findo,

proferido sobre o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes em Sabará, Estado de Minas Geraes, contra Pinho & Machado e Pinho, Machado & Comp. e a que se refere o officio da Delegacia Fiscal no mesmo Estado n. 93, de 2 de dezembro de 1909, incluso vos remetto os sellos que acompanharam o dito processo afim de que, procedendo-se a exame pericial, se verifique si os mesmos sellos já foram servidos.

— Sr. prefeito do Alto Acre:

N. 76 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 253, de 20 de agosto ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 5 de fevereiro ultimo, resolveu deixar de confirmar o acto pelo qual concedestes 60 dias de licença ao sargento dos guardas da Mesa de Rendas do Acre João Evangelista Maia, por se tratar de empregado contractado, a quem não aproveita o disposto no art. 6º, n. 7, do decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908.

N. 77 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 414, de 6 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 5 de fevereiro ultimo, resolveu confirmar o acto pelo qual nomeastes João Evangelista Maia para exercer interinamente o lugar do encarregado do 1º posto fiscal deste departamento.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 18 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o officio dessa delegacia n. 14, de 22 de março proximo findo, referente á isenção de direitos solicitada pelo governo desse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providencias no sentido, não só de serem devidamente especificadas as ferramentas manuaes e os instrumentos para taboas de distribuição, a que se refere a relação em duplicata annexa ao mesmo processo, como também exhibido novo certificado profissional que preencha as formalidades do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 65 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 261, de 11 do corrente, resolveu, em sessão de 8 deste mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$ em moeda corrente, prestada por Exuperio Alves Pereira para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar d

collector das rendas federaes em Poções, nesse Estado.

N. 66—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 99, de 19 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos de 13 volumes do material telegraphico, marca R. G. T.—Bahia—vindas de Liverpool pelo vapor *Ortega*.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, em telegramma de 5 do corrente mez, resolveu, por despacho de 11, autorizar a entrega das seguintes quotas de loterias, relativas ao primeiro trimestre do corrente anno, sendo: ao referido Estado, 9.912-500; ao Hospital de S. Pedro de Alcantara, 3.155\$711; ao Asylo de Mendicidade, 631\$142; ao Lyceu, 4.275\$515, e ao Gabinete Litterario Goyano, 420\$761, dovendo a despesa total de 18.327\$723 ser escripturada em «Movimento» de fundos, como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 45—Em resposta ao vosso officio n. 22, de 2 do março proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as nomeações para os logares de feis de armazem das alfândegas independem da approvação da autoridade superior, pois são da attribuição dos delegados fiscaes—por força do art. 18, n. 17, do decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1898, conforme explicou a circular n. 4, de 31 de janeiro de 1907; cumprindo, porém, aos mesmos delegados comunicar sempre ao Thesouro os actos dessa natureza para o respectivo assentimento.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 82—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 52, de 22 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 30 de março proximo findo, approvar o acto pelo qual nomeastes José Christovam Rocha, para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes em Curicury, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 95—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 54, de 28 de fevereiro ultimo, e em que D. Mathilde Bruce Rangol pede revisão do processo de sua habilitação ao meio soldo e montepio deixado por seu finado marido o tenente-coronel do exercito Candido de Azambuja Rangol, para o fim de lhe ser mandado abonar o montepio correspondente do posto de general de brigada, ao qual se julga com direito, resolveu, por despacho de 14 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

Outrosim, vos devolvo, na forma do citado despacho, o incluso titulo, chamando a vossa attenção para o facto de não ter sido o mesmo devidamente sellado.

N. 96—Confirmo o meu telegramma de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em telegramma de 15 deste maz, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 1.000 barricas de cimento, que ahí já se acham, destinadas ás obras publicas desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42—Restituo-vos, devidamente rectificado o incluso titulo que acompanhou o vosso officio n. 34, de 18 de março ultimo, pelo qual fo. nomea do Tranquillino Ramos para o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes, em S. José, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 145—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio numero 49, de 20 do mez proximo findo e em que a Companhia Calçado Clark, Limited, solicita permissão para picotar os sellos emprezados em seus productos, resolveu, por despacho de 11 do corrente, deferir o alludido requerimento.

N. 146—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 23, de 23 de fevereiro ultimo, interposto pela Companhia Docas do Santos, do acto da Alfândega desse Estado, negando se a permittir o despacho, livre de direitos, de 20 duzias de baldes de ferro galvanizado, porque da lista que acompanhou a ordem da extincta Directoria do Expediente, n. 182, de maio de 1901, não constava aquelle material e sim 20 duzias de baldes de madeira e ferro galvanizado, resolveu, por acto de 8 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser autorizado aquelle despacho, fazendo-se a necessaria rectificação na respectiva addição da lista referida.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Casa de Caridade da cidade de Laranjeiras, nesse Estado, em telegramma de 8 deste mez, resolveu, por despacho de 13, autorizar a entrega á mesma instituição da importancia de 1:679\$216, quota de loterias relativa ao 2º semestre do anno proximo passado, devido a alludida despesa ser escripturada em «Movimento de Fundos», como remessa feita ao Thesouro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1910

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 51—Communico-vos, para os fins convenientes, que o collector das Rendas Federaes no municipio de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Garcia Goulart, nomeado por titulo de 4 de fevereiro do corrente anno, assumiu o exercicio do mesmo cargo em 30 de março proximo passado, segundo communico a esta directoria em officio sob n. 1, da mesma data.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 363—Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra de S. João seja remettida a quantia de 360\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 19 do corrente, sendo para vinhos de canna, fructas e semelhantes, na importancia de trescentos e sessenta mil réis:

20 cintas de \$020.....	4\$000
400 » » \$040.....	16\$000
400 » » \$200.....	80\$000
400 » » \$400.....	160\$000
100 » » \$1000.....	100\$000

N. 369—Providenciae para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 94, de 18 do corrente, sendo quinhentos mil réis:

500 estampilhas de 1\$000..... 500\$000

N. 370—Providenciae para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 8\$40, em estampilhas dos impostos de consumo estrangeiro das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 90, de 18 do

corrente, sendo oito mil quatrocentos e dez réis:

22 cintas de \$030.....	\$660
6 estampilhas » \$025.....	\$150
40 » » \$050.....	2\$000
10 » » \$100.....	1\$000
23 » » \$200.....	4\$600

N. 371—Providenciae para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 24\$ em estampilhas dos impostos de consumo estrangeiro das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 93, de 20 do corrente, sendo vinte e quatro mil réis:

60 cintas de \$100.....	6\$000
17 » » \$300.....	5\$100
63 estampilhas » \$101.....	6\$300
33 » » \$200.....	6\$600

N. 372—Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 95\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 445, de 18 do corrente, sendo novecentos e cinquenta mil réis:

8.000 cintas de \$025 (especiales)..	300\$000
20.000 estampilhas de \$020....	400\$000
5.000 » » \$050....	20\$000
3.000 » » \$050....	150\$000

N. 373—Providenciae para que a Mesa de Rendas de Macahi seja remettida a quantia de 45\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo administrador no telegramma n. 25, de 22 do corrente, sendo para vinhos de canna e fructas e semelhantes, na importancia de quatrocentos e cinquenta e quatro mil réis:

100 cintas de \$020.....	2\$000
100 » » \$140.....	4\$000
300 » » \$060.....	18\$000
300 » » \$200.....	60\$000
300 » » \$400.....	120\$000
250 » » \$1000.....	250\$000

N. 374—Providenciae para que a Collectoria Federal em Angra dos Reis seja remettida a quantia de 90\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no telegramma n. 37, de 21 do corrente, sendo para vinhos de canna, fructas e semelhantes, na importancia de noventa mil réis:

800 cintas de \$040.....	32\$000
100 » » \$050.....	5\$000
10 » » \$01.....	2\$000
50 » » \$1000.....	50\$000

N. 375—Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 970\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 16, de 20 do corrente, sendo:

33 da de \$100.....	3\$300
33 » » \$00.....	6\$000
2.000 » » \$300.....	600\$000
34 » » \$400.....	13\$000
33 » » \$500.....	16\$500
100 » » \$100.....	100\$000
34 » » \$200.....	68\$000
6 » » \$300.....	18\$000
6 » » \$400.....	24\$000
12 » » \$500.....	60\$000
4 » » \$1000.....	40\$000
1 » » \$2000.....	20\$000

N. 376 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro seja remittida a quantia de 750\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 25, de 18 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 > >	\$200.....	10\$000
500 > >	\$300.....	150\$000
50 > >	\$400.....	20\$000
50 > >	\$500.....	25\$000
150 > >	\$1000.....	150\$000
25 > >	\$2000.....	50\$000
10 > >	\$3000.....	30\$000
15 > >	\$4000.....	60\$000
10 > >	\$5000.....	50\$000
10 > >	\$10000.....	100\$000
5 > >	\$20000.....	10\$000

N. 377 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remittida a quantia de 639\$800 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 44, de 20 do corrente, sendo:

1.666 da de	\$300.....	499\$800
90 > >	\$1500.....	90\$000
1 > >	\$50000.....	50\$000

N. 378 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Sapucaia seja remittida a quantia de 1:150\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 19 do corrente, sendo:

100 da de	\$100.....	10\$000
100 > >	\$200.....	20\$000
500 > >	\$300.....	150\$000
100 > >	\$400.....	40\$000
100 > >	\$500.....	50\$000
100 > >	\$1000.....	100\$000
50 > >	\$2000.....	100\$000
30 > >	\$3000.....	90\$000
25 > >	\$4000.....	100\$000
20 > >	\$5000.....	100\$000
10 > >	\$10000.....	100\$000
6 > >	\$15000.....	90\$000
5 > >	\$20000.....	100\$000
2 > >	\$50000.....	100\$000

N. 379 — Providenciae para que a Collectoria Federal em S. Pedro da Aldeia seja remittida a quantia de 244\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio de 20 do corrente, sendo para vinhos de canna, fructas e semelhantes, na importancia de duzentos e quarenta e quatro mil réis:

200 cintas de	\$020.....	4\$000
200 > >	\$040.....	8\$000
200 > >	\$060.....	12\$000
200 > >	\$080.....	40\$000
200 > >	\$100.....	80\$000
100 > >	\$1000.....	100\$000

N. 380 — Providenciae no sentido de serem com urgencia remittidas a Delegacia Fiscal na Bahia as estampilhas do imposto de consumo que pela mesma repartição vos foram directamente pedidas em officio sob n. 11, de 11 do corrente.

N. 381 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba seja remittida a quantia de 3:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no telegramma n. 5, de 22 do corrente, sendo tres contos de réis, para especialidades pharmaceuticas:

8.000 estampilhas de 1\$000 8:000\$000

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 15 — Com relação á falta de estampilhas do imposto de consumo de que trata o vosso telegramma de 20 do corrente, recommendo-vos que deveis providenciar sempre em tempo, afim de evitar que se reproduzam factos dessa natureza.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Recommendo-vos providenciais no sentido de ter o devido cumprimento a ordem que, sob o n. 12, vos foi expedida pela extincta Directoria das Rendas Publicas, em 2 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Recommendo-vos providenciais no sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria cuja apprehensão motivou o recurso de Oliveira Carvalho & Irmão, encaminhado com o vosso officio n. 34, de 9 do corrente mez.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 18 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que as demonstrações que acompanham os pedidos de estampilhas de qualquer especie devem conter sempre, além da discriminação do supprimento a fazer-se, todas as taxas, não só existentes como também vendidas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de abril de 1910

Exm. Sr. director da Receita Publica:

N. 30 — O director do Patrimonio Nacional cumprimenta e pede que se sirva de remetter-lhe o processo referente aos officios n. 512, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, e sem numero da Procuradoria Geral da Republica, de 23 e 21 de junho de 1907, respectivamente. j

Additamento ao do dia 20 de abril de 1910

Sr. director da Receita Publica:

N. 31 — Com relação ao vosso officio n. 49, de 19 do corrente, em que communicastes achar-se, desde o dia 7 de julho de 1907, em poder do Sr. Dr. Cardoso de Menezes o processo referente ao officio n. 361 da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 26 do mez anterior, peço-vos, visto como aquelle funcionario é sub-director da repartição a vosso cargo, que providenciais no sentido de ser encaminhado a esta directoria o mesmo processo, afim de que o assumpto nelle ventilado possa receber final solução.

Outrosim, vos declaro que o officio sem numero da Procuradoria Geral da Republica, de 21 de junho de 1907, faz parte do processo em questão, tendo sido indicado no mesmo pedido somente como um esclarecimento para a procura, nos protocolos, do processado.

Dia 23 de abril de 1910

Sr. director da Receita Publica:

N. 35 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 50, de hontem datado, cabe-me objectar que a circumstancia, nelle allegada, do Sr. Dr. Cardoso de Menezes achar-se afastado do exercicio do seu cargo, longe de aconselhar a recusa de providencias no

sentido de requisitar do mesmo funcionario processos que estão em seu poder desde muito, é antes uma poderosa razão para levá-las a effeito, porquanto nem as soluções dos assumptos submettidos ao estudo do Thesouro nem tampouco os interesses dos contribuintes e partes devem ficar á mercê do acabamento de licenças ou commissões de quaesquer empregados.

Assim, a bem do andamento dos negocios publicos, reitero o pedido que fiz no meu officio n. 34, de 20 do corrente.

Requerimentos despachados

Major José Caetano Alves de Oliveira Júnior. — Apresento planta na escala da lei. Alfredo Mattos Reidgt. — Não tem logar o que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1910

Dr. Gastão Rodrigues Pereira. — Declare o exercicio de que requer a certidão.

Plácido Rodrigues Padeiro. — Cumpra o despacho supra.

Representação sobre a firma Alvaro Martins & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Armando Silvino Loureiro. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, nos termos do parecer.

Teixeira Borges & Comp. — Em face do parecer, não ha que deferir.

Gomes & Vieira. — Estando satisfeita a exigencia, transfira-se.

José Felipe Cavallier. — Estando cumprido o despacho, transfira-se.

José de Oliveira Rodrigues. — Pague o imposto em debito.

Francisco de Paula Reuzetti. — Já estando attendido, archive-se.

Capitão Pedro Alexandrino de Andrade. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1893.

Maria Candida Rodrigues Neves. — Transfira-se, officiando-se á directoria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, nos termos do parecer.

Banco Hypothecario do Brazil. — Estando paga a contribuição exigida no despacho supra, pelo conhecimento n. 43.733, de 19 do corrente, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Arabella Teixeira Pinto. — Idem. pelas certidões ns. 14.237, de 1903, 17.651, de 1906, 8.293, de 1907 e 6.693, de 1908, transfira-se.

Banco Hypothecario do Brazil. — Idem, pelos conhecimentos ns. 54.856, de 1906, 55.716, de 1907, 52.689, de 1908 e 50.604, de 1909, transfira-se.

Maria de Jesus Lemos. — Pague o imposto em debito.

Marques & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Mello Sampaio & Comp. — Legalizem a assignatura da petição.

Acle Miguel. — Dê-se a baixa.

Carolina Vieira Marçal. — A 2ª Sub-directoria.

Julio Ferreira Vianna. — Transfira-se.

João Jacintho Cordeiro. — Idem.

José Joaquim Teixeira. — Idem.

Dr. Alberto de Faria. — Idem.

Epiphany Pedrosa. — Idem.

Joaquim Rodrigues Ferreira & Comp. — Idem.

Edward Brice Killen, pedindo privilegio para sua invenção de «Aperfeiçoamentos relativos a arcos de aço sem fim, com flanges na direcção do centro, para rodas e aros elasticos».—Idem.

Alvaro Ribeiro Bastos, pedindo privilegio para sua invenção de «Um cabo aperfeiçoado para vassouras».—Idem.

Ela Bert Whit, pedindo privilegio para sua invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas e oapparehos para lavar e carregar de novo, com agua, as caldeiras de locomotivas».—Idem.

August Deiss Ainé, pedindo privilegio para sua invenção de «Um processo aperfeiçoado de fabricação de cellulose, para fins industriacs».—Idem.

James Rossiter Hoyle e Harry Bland Strange, pedindo privilegio para sua invenção de «Projectis aperfeiçoados para furar couraças».—Idem.

Johann Stumpf, pedindo privilegio para sua invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas a vapor».—Idem.

Paul Joseph Cartault, pedindo privilegio para sua invenção de «Um novo apparelho esterilizador de agua sob pressão com resfriamento rapido».—Idem.

Antonio Joaquim Canario, pedindo privilegio para sua invenção de «Um novo preparado liquido, branco ou de cor, denominado —Jaspelina Colombo— para limpar e dar cor ao calçado de lona, brim ou semelhante».—Idem.

Louis Vincent Aronson, pedindo certidão para os melhoramentos que introduziu na invenção privilegiada pela patente n. 6.010.—Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de abril de 1910

Satisfacendo a requisição do director do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, transmittiu-se-lhe, por cópia, o officio em que o presidente da Junta Commercial da Capital Federal informa que a marca internacional n. 987, para distinguir cognac, dos Srs. Jas. Hennessy & Comp., foi arquivada na mesma junta em 22 de julho de 1897.

Requerimentos despachados

Luiz Maciel.—Roqueira do accôrdo com o regulamento.

A. Parten.—Convida-se a provar que é criador e a apresentar prova do exame veterinario a que allude o art. 19 do regulamento, para o effeito de ser concedido o transporte para 20 bovinos.

Adolpho Mendes dos Santos.—Convida-se a provar que é criador e a apresentar prova do exame a que allude o art. 19 do regulamento, para o effeito de ser concedido o transporte para 30 bovinos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 22 de abril de 1910

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA
Representante interino do Ministerio Publico,
Dr. Monteiro de Barros Lima.—Secretario,
Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Everton e sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director da 2ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 34, 43 e 55, de 9 e 26 de março findo e 3 de abril corrente, com as copias dos con-

tractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com as firmas Guinle & Com., Norton Megaw e outros, para o fornecimento de locomotivas; pela Administração dos Correios do Piahy com diversos, para o serviço de condução de malas no mesmo Estado; e pela referida directoria com Virgilio Machado, para o fornecimento de dormientes de madeira da lei, em 1910.—O tribunal deu registro aos contractos.

Ns. 42 e 46, de 22 e 29 do dito mez de março, remettendo, por copia, os contractos effectuados pela Administração dos Correios do Maranhão com Manoel José Francisco Jorge, para o arrendamento, pelo prazo de tres annos, do predio onde funciona a mesma Administração, e pela do Estado de Minas Geraes com José Francisco Ferreira de Souza, para o arrendamento, pelo prazo de dous annos, do predio em que se acha installada a agencia postal de S. João d'El Rei.—O Tribunal recusou registro aos contractos, visto fixar a clausula I de cada um delles os prazos de tres e dous annos, e não haver sido revigorada pela lei do orçamento actual a disposição do art. 30 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, que aos mesmos se refere.

N. 49, de 1 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 251:299\$400, para ser applicado á construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta á fôz do Ijuhy.—O tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ns. 502 e 831, de 14 de março findo e 2 do corrente mez, sobre a concessão dos creditos de 1.500:000\$, em apolices emittidas de accordo com o decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro ultimo, ao Thesouro Nacional, para pagamento de despesas de construção de prolongamentos e ramais da Estrada de Ferro Oeste de Minas; e de 60:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas, á conta do—Fundo destinado ás obras de melhoramentos do Porto do Pará, com a commissão fiscal das ditas obras.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 839, de 6 deste mez, pedindo que, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.518, de 26 de agosto de 1909, sejam pagas varias facturas, no total de 4:669\$850, de fornecimentos feitos para obras de melhoramentos da Quinta da Boa Vista, durante o mez de fevereiro ultimo.—O Tribunal deixou de dar registro á despesa, por se achar terminada a vigencia do referido credito.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 78 e 683, de 19 de janeiro e 29 de março ultimos, relativos ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.502, de 12 de agosto de 1909, da quantia de 48\$ á viuva Cunha Guimarães, de fornecimento de uma bandeira nacional á Secretaria do Estado do Ministerio, em novembro de 1909;

N. 690, de 30 do mez findo, pedindo que, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.502, de 12 de agosto de 1909, seja paga a Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 9\$730, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes sujeitos a taxas de tráfego mutuo telegraphico, no ultimo trimestre do anno passado.—O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, por pertencerem ao exercicio de 1909, já encerrado.

N. 541, de 17 de março findo, com a cópia do contracto feito com o pintor brasileiro Antonio Parreiras, para a pintura de tres paineis decorativos destinados ao edificio do ministerio.—O Tribunal fez registrar o contracto;

N. 579, de 22, com a cópia do decreto n. 7.910, de 19, que abre o credito de... 838:325\$, para dar execução ao decreto

n. 7.848, de 3 de fevereiro proximo passado, que reorganizou o Jardim Botânico; e n. 639, de 26, remettendo a tabella de distribuição do mesmo credito;

N. 639, de 26, com a cópia do decreto n. 7.918, de 21, que abre o credito especial de 939:554\$018, para dar execução ao de n. 7.862, de 9 de fevereiro proximo passado, que reorganizou o Museu Nacional; e n. 640, da mesma data, remettendo a tabella de distribuição do alludido credito.—O Tribunal mandou registrar os creditos e a distribuição de que tratam as referidas tabellas;

N. 622, também de 26, solicitando a transferencia, para o actual exercicio, do saldo de 56:390\$, verificado no credito aberto pelo decreto n. 7.648, de 11 de novembro do anno proximo passado, destinado a pessoal e material da Directoria de Industria Animal.—O Tribunal autorizou o registro da transferencia do dito saldo;

N. 798, de 15 de abril corrente, com a cópia do decreto n. 7.961, de 14, abrindo o credito especial de 427:724\$089, para dar execução ao decreto n. 7.816, de 13 de janeiro proximo passado, que organizou o «Serviço da Inspeção, Estatística e Despesa Agricola».—O Tribunal deu registro ao credito.

N. 812, de 16, attinente á concessão do credito de 25:000\$, á Collectoria do Thesouro Nacional, em Niteroy, para despesas da consignação—Recenseamento de 1910—da verba 11ª.—O Tribunal ordenou o registro da citada quantia como credito distribuido ao dito Thesouro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.349, de 10 do mez passado, transmitindo por cópia, o contracto realizado pela Repartição Central da Policia com Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de accessorios destinados á illuminação da respectiva secretoria e demais departamentos policiaes, no corrente anno.—O Tribunal determinou que se registre o contracto.

Ns. 1.412 e 1.527, de 14 e 21, requisitando o pagamento de 58\$300 a Casa de Correção e de 30\$900 ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, provenientes de encarceramentos e trabalhos feitos para a secretaria de Estado e diversas secções do ministerio, em fevereiro proximo findo.—O Tribunal resolveu autorizar o respectivo registro. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, quanto á despesa de arrezações, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 14 de agosto de 1908, no aviso n. 3.585, de 2 de julho anterior.

Ns. 1.583, 1.907 e 1941, de 23 de março e 12 e 14 de abril deste anno, sobre a concessão dos creditos:

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despesas de verba 20ª;

De igual importancia á no Estado do Pará, idem da mesma verba;

De 29:000\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 33ª.

O Tribunal deu registro á distribuição do credito.

N. 1.755, de 4 do corrente, requisitando o pagamento, pelo credito aberto em virtude do decreto n. 6.807, de janeiro de 1908, de 9:031\$040, em que importam varias contas de fornecimentos feitos para o novo edificio da Bibliotheca Nacional, em novembro e dezembro do anno passado;

N. 1.778, de 5, pedindo que, á conta da verba 34ª do exercicio actual, seja indemnizada a Imprensa Nacional da quantia de 21\$250, de publicações feitas no *Diário Official*, para o Juizo da 9ª Proctoria, durante os mezes de janeiro, outubro e novembro do anno passado.—O Tribunal negou registro ás despesas, por pertencerem ao exercicio de 1909, já encerrado.

N. 1.787, de 6, consultando acerca da abertura do credito de 600.000\$, supplementar á verba «Soccoros Publicos», para occorrer a despesas com o saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, onde estão grassando febres de máo caracter — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de requisitar a documentação comprobatória da necessidade do credito.

Ns. 1.803 e 1.926, de 7 e 13, relativos ao pagamento, á conta da verba 9ª, na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, da quantia de 3:00\$, de ajudas de custo, a quem tem direito os deputados Henrique de Magalhães Salles, Francisco Bressane de Azevedo e Afranio de Mello Franco, e de igual quantia, no Thesouro Federal, das que competem ao senador Bernardo Monteiro e deputados Alair Prata Soares e José Carneiro de Rezende. — O Tribunal deu regist o á distribuição de 3:000\$ á supra dita delegacia e ao pagamento de igual quantia no Thesouro Federal.

N. 1.817, de 8, em additamento ao de n. 1.590, de 23 de março proximo findo, pedindo que a ajuda de custo ao deputado pelo Estado do Ceará, Gonçalo de Almeida Souto, se a paga no Thesouro Federal e não naquella Estado. — O tribunal determinou que se faça a annullação da quantia de 1:000\$ no credito distribuido á Delegacia Fiscal no referido Estado, para as despesas da verba 9ª.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton :

Processos :

De tomadas de contas :

Dos cirurgiões da armada :

Dr. Adhemar da Mesquita Barbosa Romeu, relativas ao periodo de 23 de outubro de 1907 a 11 de junho de 1909, em que serviu no encouraçado *Florianópolis*;

Dr. Francisco Barros Pimentel, de 16 de janeiro a 27 de setembro de 1909, no navio-escola *Benjamin Constant*.

Dr. Henrique Imbassahy, de 7 de julho de 1909 a 19 de janeiro de 1910, no vapor de guerra *Andrada*;

Dr. Raymundo Frazão de Cantanheda, de 28 de setembro a 19 de novembro de 1909, no navio escola *Benjamin Constant*;

Do pharmaceutico Ildefonso de Moura e Silva, de 14 do agosto de 1909 a 7 de janeiro de 1910, no vapor de guerra *Andrada* e outros.

Dos commissarios :

Alfredo Braga Mello, de 1 de janeiro a 4 de julho de 1909, no Deposito Naval do Rio de Janeiro;

Luiz de Queiroz Menezes, de 21 de outubro de 1908 a 31 de dezembro de 1909, no cruzador *Republica*;

Manoel Ribeiro do Amaral, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, como secretario da capitania do porto do Ceará;

Do secretario interino da capitania do porto do Estado do Paraná, Annibal José de Lima, de 1 de janeiro a 22 de agosto de 1908.

Dos pharoleiros :

Manoel Romão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, no pharol de Maceió, no Estado das Alagoas;

Theodorico Clemente França, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, no pharol de Castelhanos, na Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

Dos patrões-móres :

Damasceno Incizado, de 22 de outubro de 1900 a 31 de dezembro de 1907, na capitania do porto de Pernambuco;

Hermenegildo Luiz do Carmo, de 11 de janeiro a 19 de agosto de 1909, na capitania do porto do Espirito Santo;

João Tavares Iracema, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, na do porto do Ceará :

Hermenegildo da Cunha Michado, de 1 de março de 1907 a 31 de dezembro de 1909, na do porto da Bahia.

Do fiel de 2ª classe Alfredo de Souza Miranda, de 13 de junho a 23 de julho de 1909, na canhoneira *Jurua*.

Do ex-agente do correio de Campos, Novos do Cunha, em S. Paulo. Manoel Gomes de Siqueira, de 1 de fevereiro de 1901 a 31 de março de 1907.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accórdams.

Do ex-collector das rendas federaes em Tatuhy, no Estado de S. Paulo, José Ignacio do Camargo Penteado Sobrinho, de 22 de julho de 1902 a 11 de janeiro de 1904. — Havendo sido recolhido, com os juros da móra, o alcance fixado por accórdam de 23 de setembro de 1909, deliberou o tribunal expedir quitação ao alludido ex-collector e autorizar o levantamento da respectiva fiança.

De prestação de fiança :

Do agente do correio da praça Tiradentes, nesta capital, D. Maria Gaulhier, de 1:200\$ em uma apolice ao portador, do valor de 1:000\$ e uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 201\$050, pertencentes a José Ernesto Gaulhier. — O tribunal deixou de approvar a fiança, por não constar do processo a certidão da Caixa de Amortização relativa á emissão da apolice caucionaria.

— Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e relativos ás contas do administrador das Mesas de Rendas de São Francisco e da Laguna, no Estado da Santa Catharina, Luiz Augusto Werner, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na respectiva fiança; dos commissarios da armada João Climaco Accioly Lobato, Oscar Pientzner (dous processos) e Alfredo Alvim, dos ex-collectores das rendas federaes, Joaquim José de Moura e João Romeiro de Souza Lima e do ex-encarregado da arrecadação de rendas federaes, Manoel Francisco Mendes, fixando os alcances apurados, sendo o do primeiro dos ditos commissarios de 1:703\$878, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da móra.

— Relatados pelo sub-director Julio Vianna Lobato de Va concellos :

Ministerio da Fazenda :

Processos de distribuição dos creditos :

De 799\$992 e 840\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª;

De 1:099\$780 á Delegacia Fiscal do dito Thesouro em Londres, idem da verba 11ª;

De 3:431\$182 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem das verbas 5 e 34ª;

De 630\$ á no Estado de Matto Grosso, idem da verba 9ª;

De 3:153\$26 á no Estado de Pernambuco e de 4:994\$620 á no do Rio Grande do Sul, idem das verbas 5ª e 34ª.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 4:500\$ ao Thesouro Federal, para occorrer mensalmente ao pagamento, á conta da consignação — Com as que poderão ser concedidas, inclusive tomada de contas — da verba 25ª, a cada um dos escripturarios encarregados do serviço de promptificação, fora das horas do expediente, dos livros de apanhamento da despesa do pessoal activo e inactivo, referentes aos mezes de fevereiro a dezembro deste anno. — O tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade da respectiva classificação.

Processo relativo ao pagamento, á conta da verba 34ª, do exercicio de 1909, da quantia de 253\$79 ao capitão de corveta Justiniano Ferreira Piquet, proveniente de diffe-

rença de 50 % do valor da etapa de praça para a de seu posto, de 1 a 16 de maio, no Estado do Pará, e de 16 de maio a 12 de junho de 1908, no do Amazonas. — O tribunal recusou registro á despesa, por estar classificada no exercicio de 1909, já encerrado.

Processo de concessão de meio soldo 2º montepio :

A D. Elvira Gomes de Mello Barreto, viúva do contra-almirante reformado e vice-almirante graduado Cándido Floriano da Costa Barreto, nas importancias mensaes de 300\$ e 400\$000. — O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata, registrando-se a despesa de accórdam com os pareceres.

Ministerio da Marinha — Avisos :

Ns. 1.730, 1.745, 1.753, 1.803 e 1.805, de 12, 13, 14 e 15 do corrente, relativos á concessão dos creditos :

De 1:230\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 23ª;

De 34:117\$600, ouro, á Directoria Geral do Contabilidade do Ministerio, idem da verba 30ª;

De 500\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem da verba 25ª;

De 48\$080, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, idem da verba 30ª;

De 574\$150 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem da verba 9ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no ultimo dos citados avisos.

N. 1.784, de 15, sobre a concessão do credito de £28-15-0, ou 2:30\$280, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para attender a despesas, á conta da sub-consignação — A importancia que se presume necessaria para o pagamento de vencimentos, etc. — da verba 30ª, com o pagamento a *The Tyne Port Sanitary Authority*, do tratamento de marinheiros do cruzador *Barroso* no hospital fluctuante. — O Tribunal recusou registro á distribuição do credito, por impropriedade da classificação da respectiva despesa.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 241, de 14 do corrente, requisitando o pagamento de £ 44.850-1-8, ou 338:67\$367, ouro, proveniente de despesas de que trata o decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907, revigorado pelo art. 13 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909. — O Tribunal autorizou o respectivo registro.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 794, de 14 do corrente, pagamento de 3:311\$636, folha de vencimentos do pessoal trabalhador do Jardim Botânico, relativa ao mez de março proximo passado;

N. 802, de 16, idem de 23:257\$300 a Henri Geimfe, de trabalhos executados para a instalação da Secção de Publicações e Bibliotheca deste ministerio, no corrente anno;

N. 799, de 13, idem de 12:566\$400 a S. Mendes & Comp. e Companhia Cantareira e Vição Fluminense, de fornecimentos e porcentagens de ingressos vendidos para a Exposição Nacional de 1908.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.981, de 18 do corrente, pagamento de 366\$400 a Meneses & Pereira, de objectos de expediente fornecido á Directoria Geral do Saúd Publica, no mez de março findo;

N. 1.965, de 16, idem de 137\$000 ao Dr. Hermínio Leal, da differença de vencimentos entre a gratificação e o ordenado a que tem

direito, na qualidade de inspector sanitario interino;

N. 1.983, de 18, idem de 1:153\$500 a *Brazilianische Electricitäts Gesellschaft*, de assignaturas deapparellhos telephonicos das Delegacias de Saude, relativas ao corrente exercicio;

Exercicios findos;

Requerimentos;

Do Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, pagamento de 1:82\$346, dividas de 1907 e 1908;

De Mayrink Abreu & Comp., idem de 440\$, divida de 1908;

Da Companhia Federal de Fundição, idem de 70\$800, idem;

Da Companhia Brasileira de Electricidade, idem de 295\$700, idem;

Do conego Idalino Fernandes de Souza, idem de 130\$45, idem, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco;

De Laudelino de Souza Menezes, idem de 533\$830, idem de 1909;

Do tenente Juvenal Espinola de França, idem de 668\$903, idem, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

15ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1910

Presidencia do Sr. ministro Ribeiro de Almeida

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natul, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito-Santo e João Pedro, que se acham em gozo de licença, e os Srs. ministros Pindaliba de Mattos e Eitacio Pessoa, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.242—Estado do Rio Janeiro—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; aggravações, *C. H. Walker & Comp., Limited*; aggravações, Antonio José da Costa Barros e outros. — Não se tomou conhecimento do aggravo, por não ser caso d'elle, unanimemente.

Recurso criminal

N. 223 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; recorrente, a justiça federal; recorridos, José Isidoro do Valle Reates e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 417 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o procurador da Republica; appellado, Antonio Joaquim da Costa. — Deu-se provimento, para ser condemnado o appellado no medio do art. 13 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, combinado com o art. 10.

N. 414 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Cardoso de Castro; appellantes, o procurador da Republica e José Maria de Oliveira; appellados, Francisco Pereira e a justiça federal. — Ne-

gou-se provimento a ambas as appellações, unanimemente.

N. 416 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Cardoso de Castro; appellante, Albino Casal Moinhos; appellada, a justiça federal. — Deu-se provimento á appellação, para reduzir-se a pena ao grão sub medio, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Pedro Lessa, que confirmavam a sentença.

N. 410 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Antonio Garcia Biendo; appellada, a justiça federal. — Confirmou-se a sentença, reduzida a pena á do art. 13, combinado com o art. 10 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, grão medio, unanimemente.

N. 423—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, João de Lima; appellada, a justiça federal. — Deu-se provimento á appellação, para annullar-se o processo desle fls. 41, unanimemente.

N. 409—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti; appellante, João Vicente Grande; appellada, a justiça federal. — Negaram provimento á appellação, para applicar o maximo da pena, com augmento da sexta parte do art. 13, combinado com o art. 10, ambos da lei n. 2.110, de setembro de 1909, contra os votos dos Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Amaro Cavalcanti, que davam provimento, para reduzir a penalidade ao grão medio dos mesmos artigos.

(Sobre embargos)

N. 324 — Districto Federal. — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante embargada, a justiça federal; appellados embargantes, Dr. Saturnino Saverino de Mattos e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se dar vista dos autos aos embargantes, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Carlos de Castro. O Sr. ministro Manoel Murinho, pedindo a palavra pela ordem, solicitou do Sr. presidente do Tribunal providencias tendentes a ser encontrado o aggravo n. 1.238, de que é relator, cujo julgamento está retardado pelo facto de não terem sido encontrados os mesmos autos, requerendo que sua reclamação ficasse constando da acta. O Sr. presidente determinou as providencias pedidas.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.309 e 1.754, ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.613, ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.743, ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.716, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações criminaes

N. 383, ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 425, ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Homologação de sentença estrangeira
N. 597, ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Conflicto de jurisdicção

N. 218, ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Revisão criminal

N. 1.403, ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Distribuição

N. 426—Paraná—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Francisco de Paula Ribeiro Vianha. — Distribuido ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 427—Espirito Santo — Appellante, Manoel José Bento; appellada, a justiça federal. — Distribuido ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 428—Maranhão—Appellante, o procurador da Republica; appellado, José Braz. — Distribuido ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 429—Rio de Janeiro — Appellantes, o procurador da Republica e Americo da Costa Espinheira; appellada, a justiça federal. — Distribuido ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 430—Bahia—Appellante, o procurador da Republica; appellados, Americo Glycerio da Silva e João Baptista da Silva. — Distribuido ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 431 (conversão da pena)—Minas Geraes —O procurador da Republica em favor do Domingos Pinto Ramalho e outros. — Distribuido ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 429 — Rio de Janeiro — Appellantes, o procurador da Republica e Americo da Costa Espinheira; appellada, a justiça federal. — Distribuido, em substituição, ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Appellações civeis

N. 1.056—Capital Federal—Appellante, a Companhia de Carris Urbanos; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida (em substituição).

N. 1.783—Capital Federal—Appellante, Dr. José P. Tibyricá; appellada, *Lidgerwood Manufacturing Company, Limited*. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.753—Maranhão—Appellante, o juiz federal na secção do Maranhão; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.781—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellada, *The Ouro Preto Gold Mining of Brazil*. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.752—Capital Federal—Appellantes, Joaquim de Azevedo Domingues e outros; appellada, *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro (em substituição).

N. 1.785—Capital Federal—Appellantes, Herm. Stoltz & Comp.; appellado, Th. Gunderson, capitão da barca *Bilgou*. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.533—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Julio Victor Roxo. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (em substituição).

N. 1.329—Capital Federal—Appellante, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires; appellada a União Federal. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (em substituição).

N. 1.085 — Pará — Appellante, o juiz federal; appellada, a Companhia de Seguros Aliança. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti (em substituição).

N. 1.786—Capital Federal —Appellante, Dr. João Gomes Barreto; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.717—Rio Grande do Sul — Appellantes, João Lopes de Barros e outros; appellada, a Fazenda Federal. — Ao Sr. ministro Manoel Espinola (em substituição).

N. 1.783—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellado, Dr. Manoel José Espinola. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.580—Bahia—1º appellante, o consul português na Bahia; 2º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.601—Capital Federal—Appellante, Dr. José Rodden de Almeida Pinto; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.512—Pará—Appellante, Companhia de Seguros Seguranga; appellado, Emiliano Matarazzo. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

N. 1.694—S. Paulo—Appellante, Dona Angelica Athenais Blod; appellados, L. Queiroz & Comp. — Ao Sr. ministro Godofredo Cunha (em substituição).

Revisões crimes

N. 1.428—Minas Geraes—Petitionario, Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, em favor de Pedro Antonio da Cruz—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.419—Capital Federal—Petitionario, Ascendino Ferreira do Nascimento. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.420—Minas Geraes—Petitionario, João Marinho. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.421—S. Paulo—Petitionario, Izidoro Pazzatti. — Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.422—Capital Federal—Petitionario João Ferreira de Carvalho. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.423—S. Paulo—Petitionario, Antonio Alberto. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Recursos eleitoraes

N. 188—S. Paulo—Recorrente, Dr. Antonio Terra Pereira; recorrida, a junta de recursos. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 190—Bahia—Recorrente, Dr. José Ignacio da Silva; recorrida, a junta eleitoral de recursos. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO, SR. MINISTRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Aberta a audiencia, foram publicados os feitos seguintes:

Recurso extraordinario

N. 491—Ceará—Recorrente, Rodolpho Marcos Theophilo; recorrida, a fazenda estadual do Ceará. — Deu-se provimento ao recurso, para reformando a sentença, julgar procedente a acção.

Aggraves de petição

N. 1.174—Pará—Aggravante, o *London and River Plate Bank*; aggravado, o municipio da Bahia. — Foram desprezados os embargos.

N. 1.227—Capital Federal—Aggravantes, Durisch & Comp.; aggravado, José Pereira da Silva. — Negou-se provimento ao aggravado.

N. 1.229—Espírito Santo—Aggravante, Caetano Pinheiro Ribeiro de Azevedo; aggravada, a municipalidade de Victoria. — Não se tomou conhecimento do aggravado.

N. 1.234—Paraná—Aggravante, o Estado do Paraná; aggravado, o bacharel Antonio Bley. — Deu-se provimento ao aggravado, para reformar a decisão aggravada.

Appellação criminal

N. 324—Capital Federal—Appellante, a justiça federal; appellados, o Dr. Saturnino Severino de Mattos e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que os embargantes tenham vista dos autos.

Aggravo de instrumento

N. 1.216—Amazonas—Aggravante, Tanner David Avri; aggravada, *Amazon Steam Navigation, Limited*; accordam dar provimento ao aggravado, para reformar a decisão aggravada.

O sub-secretario. — *Edmundo da Veiga.*

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. GUIMARÃES NATAL

Dia 23 de abril de 1910

Appellações cíveis

N. 1.769—Appellante, o juiz federal na secção do Maranhão; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Maranhense.

N. 1.779—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellado, o almirante Dr. Pereira Guimarães.

N. 1.752—Capital Federal—Appellantes, Joaquim A. Domingues e outros; appellada, *The Rio de Janeiro T. Light and Power Company, Limited.*

N. 1.751—Maranhão—Appellante, o juiz federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos no Rio Anil.

N. 1.778—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellados, D. Maria Beatriz Pereira Pinto e seu marido.

N. 870—Rio Grande do Sul—Appellante João P. Pinheiro; appellada, a Fazenda federal.

N. 1.519—Capital Federal—Appellante embargada, a União Federal; appellado embargado, Manoel Pereira Nunes Junior.

N. 1.675—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Olegario H. da Silveira Pinto.

N. 1.379—Maranhão—Appellante, o juiz federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

N. 1.779—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellado, o almirante Dr. Pereira Guimarães.

N. 995—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Lomings Fernandes Pinto.

Recursos extraordinarios

N. 638—Rio de Janeiro—Recorrente, D. Luiza Vieira da Cunha Fraga; recorrido, Dr. João Alves Montes.

N. 613—Capital Federal—Recorrente, Francisco Alves Jorge Malta; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

N. 614—Santa Catharina (Embargos)—Recorrentes, coronel Bento Cavalheiro do Amaral e outros; recorridos, D. Maria F. C. do Amaral e outros.

Embargos remettidos

N. 1.782—Capital Federal—Embargante, a União Federal; embargado, Jeronymo de Queiroz.

N. 1.781—Capital Federal—Embargante, a União Federal; embargados, Ricardo A. A. Coutinho e outros.

Appellações criminaes

N. 401—Rio de Janeiro—Appellante, Mario de Noronha; appellada, a justiça federal.

N. 388—Capital Federal—Appellante, José Soares da S. Silva Sobrinho; appellada a justiça federal.

N. 428—Maranhão—Appellante, o procurador da Republica; appellado, José Braz.

N. 430—Bahia—Appellante, o procurador da Republica; appellados, Americo G. da Silva e outros.

N. 426—Paraná—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Francisco P. Ribeiro Viana.

N. 427—Espírito Santo—Appellante, Manoel José Bento; appellada, a justiça federal.

N. 431—Minas Geraes—Requerente, o procurador da Republica, em favor de Domingos P. Ramalho e outros.

N. 429—Rio de Janeiro—Appellantes, o procurador da Republica e Americo Costa; appellada, a justiça federal.

N. 425—S. Paulo—Appellante, Manoel A. Lopes; appellada, a justiça federal.

N. 424—Districto Federal—Appellante, Manoel Eduardo de Amorim; appellada, a justiça federal.

Revisões criminaes

N. 1.393—S. Paulo—Petitionario, João Bernardo.

N. 1.405—S. Paulo—Petitionario, Francisco Caetano de Almeida.

N. 1.338—Pará—Petitionario, José Vicente da Silva.

N. 1.345—Minas Geraes—Petitionario, Miguel José Soares.

N. 1.308—Capital Federal—Petitionario, Antonio Gonçalves Barreiros.

N. 1.417—Capital Federal—Petitionario, Arnaldo da Silva Moura.

Sentenças es'rangeiras

N. 609—Capital Federal—Requerentes, João Bacher e outros.

N. 597—Capital Federal—Requerente, Laura Wild.

N. 670—Capital Federal—Requerentes, D. Maria Ennes da Rua e outros.

Recursos eleitoraes

N. 185—S. Paulo—Recorrente, Antonio da Silva Abade; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.

N. 188—S. Paulo—Recorrente, Antonio Terra Pereira; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.

N. 190—Bahia—Recorrente, Dr. José Ignacio da Silva; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.

N. 191—S. Paulo—Recorrente, Conceição F. Barbosa; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.

Conflitos de jurisdicção

N. 218—Capital Federal—Suscitante, Antonio P. A. Maranhão; suscitado, o juiz do direito da 3ª vara civil desta Capital.

N. 220—Rio de Janeiro—Suscitante, o juiz municipal de S. José Marcos; suscitado, o juiz da provedoria desta Capital.

N. 222—Maranhão—Suscitante, Mariano Gil Castello Branco; suscitados, os juizes do direito de Therezina e S. Luiz.

Recursos criminaes

N. 228—Pará—Recorrente, a justiça federal; recorridos, José do Valle Bentes e outros.

N. 227—Pernambuco—Recorrente, a justiça federal; recorrido, José Varandas de Carvalho Junior.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocados as Camaras para, reunidas, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: Embargos de nullidade n. 74, embargante, Dr. Francisco Regis de Oliveira; embargado, Antonio Leito da Silva Junior; n. 123, embargante, Dr. Gaspar Drummond, inventariante do espolio de João Teixeira Leão; Dr. José da Silva Santos, actualmente inventariante; embargado, Joaquim Teixeira Pinto; n. 2.568, embargante, Jeronymo W. Oliveira; embargados,

José Lino Pinheiro do Valle e outros; n. 2.938, 1.º embargante, D. Isabel Lopes da Costa; 2.º embargante, Francisco Pinto Brandão; embargado, Domingos da Rocha Fernandes Barbosa; n. 3.122, embargantes, Vieira da Cruz & Comp.; embargado, Carlos Augusto Salgado; n. 17, embargante, Domingos Theodoro de Azevedo Junior; embargada, a Fazenda Municipal. Embargos de declaração: n. 812, embargante, Alfredo Alves de Magalhães Oliveira, liquidante da firma Alves Magalhães & Comp; embargado, Antonio Corrêa Bandeira; n. 314, embargante, a Fazenda Municipal; embargado, José Elias Soares do Amaral. Recurso-crime de denuncia n. 1, recorrente denunciante, Dr. promotor geral do Distrito; recorrido denunciado, Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7.ª pretoria, como juiz de direito da 3.ª Vara Commercial.

Secretaria da Corte de Appellação, 23 de abril de 1910.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonçalves*.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. RENO BARROS — ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Trasado de app. v. em execução

Exequente, Pinto de Aguiar & Comp.; executado, Abel Pereira Guimarães.—Cumprase a sentença de fl. 186.

Ações ordinarias

Autor, Miguel Bruno Sobrinho; réo, Abelard Feijó.—Recebida a appellação nos seus efeitos regulares.

Autores, João Manoel Novaes de Souza e Lina Coelho Novaes de Souza; réos José Pinto de Almeida e Lyra Lourenço & Comp.—Vista aos autores para replicarem e em prova a causa.

Autor, Benjamin Francisco Baptista; ré, *The Rio de Janeiro Light and Power*.—Deferida a cota de molestia.

Autora, Certules Rabello; réos, Basilio José da Silva Rabello e Benedicto de Souza.—Em prova.

Noificações

Notificantes, José Gonçalves da Fonte; notificados, Oliveira, Azevedo Barros & Comp. e outros.—Reconsiderado o despacho de fl. 28, para ser julgada de nenhum effeito a notificação de fls. 2.

Notificantes, Gabriel Filgueira e outros; notificado, Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira.—Julgada procedente a notificação.

Ações summarias

Autores, João Manoel Novaes de Souza e Lina Coelho Novaes de Souza; réos, Lyra Lourenço & Comp. e José Pinto de Almeida.—Julgada procedente a acção.

Autores, Belmiro Rodrigues & Comp.; réo, A. Fonseca.—Julgada procedente a acção.

Ações e mininas

Autora, a justiça; réo, Augusto Veloso, art. 303 do Código Penal.—Ao Sr. Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, John Dairing, art. 303 do Código Penal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Theodorio José dos Santos, art. 303 do Código Penal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Cesar Calma, art. 330 § 3.º do Código Penal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Manoel do Nascimento, art. 330 § 3.º do Código Penal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Luciano Ferrão Morgado, art. 303 do Código Penal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Alves dos Santos, art. 303 do Código Penal.—Na forma da promoção.

Autora, a justiça; réo, Geraldo Simões Balancoela, art. 330 § 1.º do Código Penal.—Renovem-se as diligências, devendo vir de baixo de vara a testemunha que faltou sem motivo justificado.

Autora, a justiça; réo, Francisco Rozendo Bastos, art. 330 § 2.º do Código Penal.—Renovem-se as diligências.

Autora, a justiça; réo, Isidro Antonio José Goulart, art. 303 do Código Penal.—Idem.

Inquerito em que é accusado Manoel Simplicio.—Archive-se, na forma da promoção.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Ações ordinarias

Despachos de 23 de abril de 1910

Autor, João de Castro Guimarães; réo, Dr. Eugenio Dilermando da Silveira. Vistas ás partes, para as razões finais.

Autores, Fernando Pagani e outros; réos, S. Bauer & Kifur.—Em prova.

Executivo hypothecario

Exequente (appellado), Antonio Fernandes de Oliveira; executado (appellante), o espolio de Idalina de Moura Miranda.—Recebida a appellação tão sómente no effeito devolutivo.

Execução

Exequente (appellado), Felizardo Villela Rodrigues Morgado; executado, Francisco Coelho de Mello; 3.º embargante (appellante), Manoel Bernardo Coelho. Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Executivo

Exequente (embargado), Francisco Joaquim Bethencourt da Silva; executado (embargante) Antonio de Oliveira Rodrigues.—Recebidos os embargos, vista para contestar ou confessar.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 3.ª praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 21 % sobre a avaliação, para venda de predios do espolio do commendador José Augusto Pinto Machado.

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 6 de maio proximo futuro, ao meio dia, depois da audiencia deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, feito o abatimento de 20 % e na falta d'isto, pelo maior lance encontrado, os bens abaixo descriptos, pertencentes ao espolio do commendador José Augusto Pinto Machado, de quem é inventariante o coronel Adolpho Schmidt. Descripção dos predios—Predio assobradado á rua Elvira Machado n. 3, com platibanda: tem na frente tres portas sobre sacadas de ferro; á franceza, no sobrado e uma janella de peitoril e dous mezaninos no pavimento terreo. Ao lado esquerdo, escada de cantaria para o sobrado, sendo o predio rodeado do janellas de

peitoril e diversas portas e dividido em commodos para familia. A construção é de pedra, cal e tijolo, com divisões de estuque, portas de cantaria, todo forrado e assoalhado no sobrado e calçado a moaiso no pavimento terreo. Mede o predio de frente 10^m.50 por 20 metros de extensão. O terreno respectivo me de frente 23^m.75 por 23^m.00 de extensão e dahi para os fundos tem mais 16^m.70, pois o terreno vai alargando para os fundos dos predios ns. 7, 9 e 9 A. E' fechado na frente por gradil de ferro, sobre baldramo de pedra, tendo dous portões com pilares de cantaria; e todo murado e em parte calçado. Existem ainda no terreno tanques, calicheiros e water-closet. Avaliado por 30:000\$, menos 21 %. vai á 3.ª praça por 24:000\$. Predios terreos de ns. 37 a 55 (10) da rua Belchim, tendo cada um na frente duas janellas e uma porta, sendo aquellas de peitoril, portas de cantaria, divididos em duas salas, dous quartos e cozinha, construção de tijolo e cal, divisões de estuque, forrados e assoalhados, menos a cozinha, que é de telha vã e cimentada, sendo o quintal murado, com tanque e water-closet. Mede cada predio de frente 2^m.15 de comprimento, por dous metros de largura e os quintaes 11^m.85 de extensão. Esses predios tem a cumeira em comum e são cobertos de telhas francezas. Avaliados, cada um, por 7:000\$, menos 20 %, vão á praça por 5:600\$, cada um, ou sejam os dez. 56:000\$. Predios terreos de ns. 72 a 84 (7), da rua General Polydoro, tendo cada um na frente uma porta ao centro e duas janellas de peitoril com portas de cantaria, divididos em duas salas, dous quartos e cozinha, construção de tijolo e cal, divisões de estuque, forrados e assoalhados, menos a cozinha, que é de telha vã e cimentada. Mede de frente cada predio 5^m.50 por 7^m.55 de comprimento, tendo no seguimento um puxalo com 2^m.55 de comprimento por 2^m.10 de largura, onde se achia a cozinha, seguindo-se o quintal com 7^m.55 de comprimento, onde ha tanque e water-closet. Avaliado cada predio por 7:000\$, menos 20 % vão á praça por 5:600\$, cada um, ou sejam os sete 39:200\$. Total 119:200\$. E quem os mesmos predios pretenham, compareça no dia, hora e lugar acima designados, a fim de fazer a licitação legal acima do preço por que vão á 3.ª praça, sendo, caso não haja licitantes para cobrir o preço da avaliação com o abatimento. Levados os ditos bens em leilão. O comprador fica obrigado a exhibir no acto o preço da compra ou a dar fiador idoneo. Para os devidos fins se extraem este e mais douts de igual teor, um para ser publicado pela imprensa e outro para ser afixado no logar do costume, lido e passado no Rio de Janeiro, cartorio do 2.º officio da 1.ª vara de orphãos, aos 22 de abril de 1910. Eu, Guilherme Wamsley de Maciel, escrivão interino, o subscrevo.— *Virgilio de Sá Pereira*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De c'tação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de uma reclamação de credito que faz o Banco do Brasil, para os fins de direito, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1.ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de que se achia em cartorio do escrivão que este sub-

scrove, á disposição dos mesmos, durante o prazo de 20 dias, um requerimento de reclamação de credito que faz o Banco do Brazil, acompanhado de nove notas promissórias e respectivos protestos, informação do fallido e parecer da comissão verificadora do credito reclamado, podendo qualquer interessado apresentar as impugnações ou contestações que entender, dentro do referido prazo de 20 dias, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e, afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 de abril de 1910. Eu, Luiz Corte Real Assumpção, escrivão interino, o subcrevi. — *João Rodrigues da Costa.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Thomaz da Cruz Martinho que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicatos, para serem examinadas pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. — O escrivão *Dario Cunha.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem ou delle tenham conhecimento, que, por parte do autor, me foram dirigidas as petições seguintes: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil: Diz Antonio Nunes Paiares, que lho tendo sido arrandado por Manoel Martha da Silva e sua mulher D. Maria Candida o predio da rua Maxwell n. 1, em 27 de dezembro de 1905, pelo prazo de sete annos, a vencer-se em 27 de dezembro de 1912, e a razão de 110\$ mensaes, pagos no fim de cada mez vencido e tudo de conformidade com a escriptura de contracto de arrendamento, lavrada naquella data em notas do tabelião Belmiro de Moraes, sendo que, para fiança do contracto de arrendamento, e garantir o fiel cumprimento, entregou ao supplicado Martha da Silva a quantia de 2:500\$, quantia que ao supplicante devia e deve ser restituída, quando rescindido ou findo o contracto; acontece, porém, que, por ser o dito predio de taboas, a Directoria Geral do Saude Publica afixou edital nas portas do predio para que se mudassem os inquilinos e intimou o supplicante para demolil-o, quando devia intimar os proprietarios, e prohibiu que fosse o predio habitado, pelo que os inquilinos mudaram-se e o predio ficou interdito pela Directoria Geral do Saude Publica; por isso o supplicante requer a V. Ex. se digne ordenar a citação dos supplicados Manoel Martha da Silva e sua mulher, para virem á primeira audiência do juiz fallar aos termos de uma acção ordinaria, em cujos artigos, melhor expondo a sua intenção, pedirá a rescisão do alludido contracto de arrendamento e a condemnação

dos supplicados e restituírem a referida quantia de 2:500\$, juras da móra e custas, ficando dos le logo citados para todos os termos da causa, até sentença final, sob pena de revelia. E dando á causa o valor de 9:000\$. Pode deferimento. Rio, 10 de novembro de 1908. — *Anacleto José dos Santos.* (Estava sellada.) Estava exarado o despacho do teor seguinte: Cite-se. Rio, 10 de novembro de 1903. *Geminiano da Franca.* Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor juiz da Segunda Vara Civil—Antonio Nunes Paiares, nos autos de acção ordinaria que move a Manoel Martha da Silva e sua mulher, expõe que, achando-se esta ausente, em lugar incerto no Reino de Portugal, não foi por isso citada pessoalmente, pelo que o supplicante requer a V. Ex. se digne admitir que seja justificada a ausencia, afim de ser a supplicada citada por edital com o teor da petição inicial, effeito de que, findo o prazo que for designado no edital, na primeira audiência, seja assignado o prazo para a contestação, sob as penas comminadas na petição inicial. E, pedindo deferimento, designando o escrivão dia e hora para a justificação. E. R. Mercê. Rio, 6 de novembro de 1909. — *Anacleto José dos Santos,* advogado. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 11 de novembro de 1909. — *Geminiano da Franca.* Em virtude do presente edital, cito e chamo a supplicada para, no referido prazo de 90 dias, vir a este juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 152, fazer as suas allegações contra a acção ordinaria que lhe move o supplicante, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem lugar nas quintas e sextas-feiras, ao meio dia. E, para que chegue a noticia a todos mandou passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado pelo porteiro dos auditorios deste juizo, com a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1910. E eu, José Candido de Barros, o subcrevi. — *Geminiano da Franca.* — Confero. — *José Candido de Barros,* escrivão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou delle tenham conhecimento, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, uns autos de liquidação de sentença, entre partes, como exequente, D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, curadora do interdito seu marido Casemiro José Ribeiro e executados, os herdeiros e successores do finado Manoel João Fernandes, o Dr. curador á lide, Francisco de Paula Monteiro de Barros; por parte daquello me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara civil—Casemiro José Ribeiro, interdito, representado por sua curadora D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, requer a citação e lital, com justificação de ausencia prévia, de Domingos de Oliveira Fontes e de sua mulher D. Jesuina Fernandes Fontes, que estão ausentes em lugar incerto e não sabido, fora do paiz, nos autos da acção ordinaria, em termos de liquidação de sentença, que contende com herdeiros e successores do Manoel João Fernandes. Nestes termos, pelo deferimento. Rio, 14 de

abril de 1910. — *Carlos de Soares,* solicitador. (Estava sellada.) Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: — Sim, em termos. *Forum,* 14 de abril de 1910. — *Raymundo Corrêa.* E, tendo o executado participado a ausencia, fora do paiz, dos supplicados Domingos de Oliveira Fontes e sua mulher D. Jesuina Fernandes Fontes, por estes cito e chamo, com o prazo de 60 dias, que serão consignados em audiência, para a primeira deste juizo, depois do findo o dito prazo, verem a exequente offerecer seus artigos de liquidação e assignar-se-lhes o aos demais executados, que á foram citados, o prazo legal para a contestação, sob pena de revelia, ficando deslo já citados para os demais termos e actos de prações e de liquidação até finit sentença e sua execução, sob a mesma pena; e scientes de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, no *Forum,* á rua dos Invalidos n. 152. E, para que chegue a noticia aos ditos supplicados ou alguém que por elles se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do estumpe, do que o officil de justiça que estiver de semana lavra a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1910. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subcrevi. — *Raymundo V. A. Corrêa.*

NOTICIARIO

Thesouro Nacional — 2ª Paga-dora — Paga n-se amanhã: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º districtos de Obras Publicas.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames hoje realizados foi o seguinte:

Curso fundamental — Regulamento de 1901 — 1ª cadeira do 1º anno (calculo). Approvados: simplesmente, José Leite Corrêa Leal, grão 4; Rivaldavia Fonseca da Macedo, grão 3, e Erico de Lamare S. Paulo, grão 3. 2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações). Approvados: plenamente, Gualter de Macedo Soares, grão 7, e José Rodrigues Ferreira, grão 6.

Dous reataram-se.

3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.) Approvados: plenamente, Flávio Torres Ribeiro de Castro, grão 9, e Plinio de Almeida Magalhães, grão 8; simplesmente, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, grão 5.

Um não compareceu.

Curso de engenharia civil — Regulamento de 1901 — Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (portos de mar). Approvados: plenamente, Paulo de Andrade Martins Costa, grão 9; e Mauricio Morand, grão 9.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Minas, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo Duendes, para portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Paulista, para Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 ditas, com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Atlantique*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Anna*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Nile*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Me ryeries Maritimes*; e entregues também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 21 de abril, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.150	676	1.826
Entraram.....	31	9	40
Sahiram.....	33	14	47
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.112	670	1.812

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 851 consultantes, para os quaes se aviaram 930 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes, 15 operações, 63 curativos, 33 applicações electrotherapicas e 42 ditas hydrotherapicas.

No dia 22:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.142	670	1.812
Entraram.....	39	25	64
Sahiram.....	22	16	38
Falleceram.....	4	0	4
Existem.....	1.155	679	1.834

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 819 consultantes, para os quaes se aviaram 927 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes, 32 operações, 37 applicações electrotherapicas e 44 applicações hydrotherapicas.

Obituario—Foram sepultadas, no dia 20 de abril de 1910, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiras.....	6
	29
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	13
	29

Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	14
	29

Indigentes..... 6

No dia 21, 38 pessoas, sendo :

Nacionais.....	32
Estrangeiras.....	6
	38
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	16
	38

Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	23
	38

Indigentes..... 11

No dia 22, 41 pessoas, sendo :

Nacionais.....	35
Estrangeiras.....	6
	41

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	16
	41

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	15
	41

Indigentes..... 13

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—do 22 de abril de 1910.

Horas	Barometro a 0.	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	756.5	23.2	17.1	81	1.0	Calma	6	C. CK	
2 a. m.....	756.1	23.4	16.0	74	0.0	Calma			
3 a. m.....	755.9	23.2	16.1	76	3.3	NW			
4 a. m.....	755.7	22.2	16.7	84	2.0	NNW	3	C. CK	
5 a. m.....	755.4	22.5	15.7	78	0.0	Calma			
6 a. m.....	755.1	21.9	15.4	79	4.8	NNW			
7 a. m.....	755.7	21.4	17.6	93	2.0	N	9	CK. KN. N	
8 a. m.....	755.8	23.0	15.2	73	0.0	Calma			
9 a. m.....	756.0	23.6	15.5	72	3.5	N	1	CK. K	
10 a. m.....	756.2	24.4	14.0	70	3.2	NE	0	Limpo	
11 a. m.....	755.4	25.7	17.1	69	2.0	N			
1/2 dia.....	755.0	37.1	17.1	64	3.2	N	0	Limpo	
1 p. m.....	754.4	25.6	17.4	71	6.7	SE	4	C. CK. K	
2 p. m.....	753.8	25.7	15.6	63	5.3	SSE			
3 p. m.....	753.6	26.0	15.8	63	8.3	SSE	3	C. CK. K	
4 p. m.....	754.0	25.5	17.7	73	8.3	SSE	3	C. CK. K	
5 p. m.....	753.7	25.2	18.2	77	9.2	S E			
6 p. m.....	753.8	25.2	18.1	76	7.5	SSE			
7 p. m.....	754.6	25.1	17.6	74	5.9	SSE	3	C	Corôa lunar ás 6 1/2
8 p. m.....	754.8	25.9	18.9	76	0.0	Calma			Corôa lunar
9 p. m.....	755.1	25.5	18.4	76	0.0	Calma			Halo lunar
10 p. m.....	755.5	25.2	18.8	79	1.9	NNW	1	C	
11 p. m.....	755.0	24.8	19.0	82	0.0	Calma			
1/2 noite.....	755.1	24.5	19.0	83	2.8	N			
Médias....	755.09	24.41	17.17	75.6	3.3		3.0		

Temperatura: minima 20.8 ás 5.50 a. m. Evaporação em 24 horas, 1.4. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, 0.00; 7 hs. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação, 9 hs. 17 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações emeteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^a a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 21 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera		Direcção	Força			
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	766.0	25.4	28.0	22.4	20.33	N	6	Limpo	Bom	—
Montes Claros.....	—	22.0	30.5	20.0	18.05	ESE	—	Nublado	—	Chuva
Uberaba.....	761.1	23.9	26.0	20.7	18.67	W	2	Limpo	—	—
Victoria.....	763.0	24.5	28.3	21.8	20.15	SSW	1	Meio nublado	Bom	Nevoeiro
Francia.....	763.3	21.1	27.2	16.8	15.54	NE	2	Limpo	incerto	—
Ribeirão Preto.....	761.9	22.9	29.7	17.7	15.61	SE	1	Limpo	incerto	—
Barbacena.....	763.8	17.6	20.5	15.6	13.16	E	5	Nublado	Sombrio	Nevoeiro
Juiz de Fora.....	765.6	19.8	26.6	18.5	13.62	SE	2	Nublado	incerto	—
S. Carlos do Pinhal.....	761.7	21.6	27.0	14.0	14.75	NE	4	Limpo	incerto	—
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	762.3	18.6	30.0	16.0	14.05	NE	2	Limpo	Bom	—
Piracicaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	763.0	23.5	23.6	21.4	16.44	NNE	1	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue
Campinas.....	761.7	22.2	25.0	14.8	14.71	SE	1	Limpo	Bom	—
Taubaté.....	762.8	19.6	24.2	17.6	13.13	NE	2	Meio nublado	incerto	—
Tatuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	761.3	20.0	22.0	15.0	12.59	SE	2	Limpo	Bom	—
Santos.....	762.0	23.2	21.0	19.7	15.43	NE	2	Limpo	Claro	—
Faxina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape.....	761.1	17.8	23.0	16.8	9.03	NW	2	Limpo	Bom	—
Guarapuava.....	750.0	17.6	22.3	11.8	11.93	NNE	4	Nublado	incerto	—
Curytiba.....	762.8	18.2	19.5	12.0	11.31	NE	—	Quasi limpo	Bom	—
Paranaguá.....	762.7	21.2	20.5	18.5	16.65	Calma	—	Nublado	Bom	Nev. tenue
Florianopolis.....	762.8	19.8	21.5	17.5	15.86	Calma	—	Nublado	Máo	Garça
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+ 760.1	20.0	—	14.0	12.59	N	2	—	—	—
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.7	17.5	20.0	14.0	13.38	SW	5	Nublado	Máo	Chuva
Porto Alegre.....	759.1	21.0	28.5	18.9	13.84	E	3	Nublado	incerto	Chuva
Cordoba.....	+ 767.0	16.0	23.0	10.0	9.34	N	2	Meio nublado	—	—
Bagé.....	758.9	18.0	20.0	15.0	12.32	N	5	Nublado	Máo	Chuva
Rio Grande.....	757.4	19.8	24.6	12.0	14.90	NE	3	Nublado	incerto	—
Blumenau.....	761.3	20.5	22.0	19.0	13.83	NW	2	Quasi limpo	Bom	—
Mendoza.....	+ 768.0	17.0	25.0	5.0	4.91	SW	2	Meio nublado	—	—
Rosario.....	+ 769.1	13.0	21.0	5.0	9.85	Calma	—	Meio nublado	—	—
Montevideo.....	758.1	16.0	19.4	10.0	10.69	NNE	2	Meio nublado	Máo	—
Buenos Aires.....	+ 759.9	16.0	19.0	9.0	9.34	N	2	Quasi limpo	—	Nev. baixo

OCCURENCIAS

Em Bagé, hoje amanheceu chovendo.

Em Santa Maria, amanheceu chovendo e trovejando muito.

Em Paranaguá choveu torrencialmente hontem á noite.

Em Victoria, choveu e chuvecou hontem á noite e esta madrugada.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Montevideo com 10.º e Guarapuana com 11.º8.

As observações com este signal + são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de abril de 1910 :

Em ouro.... 93:665\$134
Em papel.... 141:147\$151 238:812\$285

Renda arrecadada de 1 a 23 de abril de 1910..... 5.583:231\$264

Em igual periodo de 1909.. 4.718:444\$356

Differença a maior em 1910 87:786\$908

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

José Rodrigues Ferroira.
Leicínio Rosa Ribeiro, 2ª chamada.
José Assumpção Variato de Araújo, idem.
Angelo de Araújo Pimentel, idem.

Turma suplementar:

Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior, 2ª chamada.
Antonio Nunes Galvão, idem.
Arthur Rangel Christoffel, idem.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (REG. 1901)

2ª cadeira do 1º anno (hydraulic)

Luiz Figueiredo de Meleiros.
Heitor Pamplona Pereira Pinto.

1ª cadeira do 3º anno pelo Reg. de 1874 (hydraulic)

Theobaldo Alves Ferreira Rociê.

Turma suplementar:

3ª cadeira do 1º anno pelo Reg. de 1901 (estradas)

Ismael Coelho de Souza.

Carlos Alves Soar s.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1910. — O secretario, João Canário Povoas.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral interino de saude publica, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Primeira, ns. 8, 10, 18 e 22; rua Terceira, ns. 2, 4, 6 e 8; rua Quarta, ns. 1, 2, 4, 6, 7 e 9; rua Oliveira, ns. 1, 3, 5 e 7; rua General Tiburcio ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16; rua Bahia n. 77, dia 25 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Cotegipe n. 123; rua Silva Pinto n. 69, dia 27 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Visconde de Itamaraty, ns. 80, 93 e 105; rua Barão de Amazonas ns. 18 (antigo), 132, 138 e 63; rua Salgado Zenha, sem numero (entre os ns. 37 e 43), dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Commendador Reginaldo Gomes da Cunha, cabeça de casal, encontrado á travessa Cruz Lima n. 2, multado em 200\$, por não ter cumprido as intimações ns. 4.439 e 4.443, de 23 de março e 11 de abril do corrente anno, para desocupação e fechamento do predio n. 2, da mencionada travessa, infringindo o art. 91, do citado regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Manoel José de Magalhães Machado, encontrado á rua dos Andradas n. 19, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação para execução do laudo de vistoria procedida á 3 de abril de 1907 no predio de sua propriedade sito á rua do Ouvidor n. 52 (antigo 39) infringindo o § 1º do art. 93 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Augusto Esteves, encontrado á rua do Cattle n. 112, multado em 500\$, por não ter consentido que fosse effectuada a desinfecção ordenada pela delegacia no predio n. 73, da rua Senador Euzébio, infringindo o art. 1º do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Victor Gonçalves de Faria, encontrado á rua Primeiro de Março n. 4, multado em 50\$, por ter alugado o predio de sua propriedade á rua D. Minervina n. 42, sem comunicar a vacancia do mesmo, infringindo o paragrafo unico, letra A, do art. 87 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

João Maria Ribeiro, encontrado á Avenida Central n. 145, multado em 50\$, por ter alugado o predio de sua propriedade á rua Pinto de Azevedo n. 8 (baixos) sem comunicar a vacancia do mesmo, infringindo o paragrafo unico, letra A, do art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino de saude publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as vistorias sanitarias a realizarem-se no dia 4 de maio vindouro, ao meio dia e 1 hora da tarde, nos predios ns. 60 e 62 da rua Pinheiro Guimarães, não serão effectuadas ficando, porém, marcadas para o mesmo dia e hora as dos predios ns. 365 e 367 da rua Voluntarios da Patria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de abril de 1910. — O secretario interino, M. Pragana.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, e em observancia á recommendação contida no aviso n. 941 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 19 do corrente, convido o amanuense Alfredo Borges Monteiro a comparecer nesta Bibliotheca, no prazo de oito dias.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 22 de abril de 1910. — O secretario interino, Constantino Alves.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, declaro que se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da Secção de Identificação do Gabinete de Identificação e de Estatística, conforme o disposto no art. 140 do Regulamento anexo ao Decreto n. 6.440, de 31 de março de 1907.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes :

- a) Certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;
- b) Folha corrida;
- c) Atestado medico de vacinação ou revacinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;
- d) Quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de :

- a) Grammatica da lingua vernacula;
- b) Historia e Geographia do Brazil;
- c) Grammatica e linguas ingleza e franceza;
- d) Arithmetica até a theoria das proporções;
- e) Redacção official.

Além disso, os candidatos serão também examinados sobre questões praticas das secções do mesmo Gabinete.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 16 de abril de 1910. — O secretario, Damasco de Proença Gomes.

Força Policial do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Exm. Sr. general commandante geral, recebem-se propostas em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para a conclusão das obras do quartel de cavallaria, á Avenida Salvador de Sá, por preços de unidade e sob as condições em seguida enumeradas:

- Preços de unidade:
- metro cubico de escavação em terra solta, argila ou saibro com transporte para fóra do edificio;
 - metro quadrado de escoramento com pranchões de madeira;
 - metro cubico de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de uma de cal para tres de areia (1 para 3);
 - metro cubico de alvenaria de tijolo com argamassa de uma de cal para tres de areia;
 - metro cubico de alvenaria de tijolo para arcos e hórrebreiras de portas e janellas com argamassa de uma de cimento para duas de areia;
 - metro quadrado de concreto, variando a espessura de 0,15 a 0,25, com argamassa de uma de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada, devendo esta passar em uma tela cujas malhas tenham no maximo cinco centimetros de diametro;
 - metro quadrado de frontal em armação de ferro, cheia de tijolos furados, com argamassa igual á da alvenaria de tijolo, já mencionada;

metro quadrado de embôco e rebôco com argamassa de uma de cal e duas de areia;
metro quadrado de rebôco fino com argamassa de partes iguaes de cimento e areia, colorida a massa da cor que for fixada pela fiscalização;

metro quadrado de estucamento da fachada principal, a fresco, empregando-se cimento branco e areia, contados como cheios os vãos das portas e janellas, feito de accordo com o respectivo projecto;

metro corrente de estucamento da cimalha superior da fachada principal;

metro quadrado de pintura a oleo, lisa a 3 mãos, da cor fixada pela fiscalização, comprehendida a dos rodapés com fingimento de madeira;

metro quadrado de pintura a oleo da face apparente de toda a parte metallica;

metro quadrado de pintura lisa, a 3 mãos, com ornamentação sóbria, comprehendendo gregas, florões, etc. A pintura dos forros será medida pela area projectada em um plano horizontal;

metro quadrado de rebôco fino com esmalte para a entrada principal, galeria da fachada principal, vãos das escadas, etc.;

metro quadrado de cobertura com telhas chatas (mão de obra);

metro quadrado de cobertura com telhas de asbestos (eternite) (mão de obra);

metro quadrado de cobertura dos tectos dos sheds com taboas de madeira de lei, com macho e fêmea;

metro quadrado de soalho em frisos de 0^m,10 de largura e 0^m,035 de espessura (com macho e fêmea) de peroba de Campos, com duas vistas e bite no centro para os pavilhões centraes;

metro quadrado de soalho nas condições supra, com uma só vista;

metro quadrado de soalho nas condições supra, somente com peroba de Campos;

metro quadrado de divisão de madeira envernizada e lustrada, incluídas as portas;

metro quadrado de forro de saia e camisa para os pavilhões centraes e alas;

metro quadrado de forro com bite ao centro (esteirinha), com cimalhas, abas e gregas;

metro quadrado de forro, bite ao centro formando dous, tres ou quatro paineis e florões, com as competentes cimalhas, abas e gregas;

metro quadrado de rodapés;

metro corrente de calha de cobre (mão de obra);

metro corrente de conductores de cobre ou de ferro (mão de obra);

metro quadrado para vãos de janellas dos pavilhões e alas, venezianas e vidros, incluindo marcos, alizares, vergas, ombreiras e peitoris iguaes aos já montados;

metro quadrado de vãos de portas de almofadas para os pavilhões e alas, incluindo marcos, alizares, vergas, ombreiras e peitoris, iguaes aos já montados;

metro quadrado de vidro de duas grossuras para as claraboias dos sheds (mão de obra);

metro quadrado para vãos da esquadria exterior da fachada principal, assentada de accordo com o projecto existente no Escriptorio de Engenharia da Força, podendo soffrer ainda alguma modificação, sem grande augmento de custo do material e da mão de obra;

metro quadrado de vãos de portas e janellas, almofadas ou caixilho com veneziana e vidro na galeria posterior dos tres pavimentos do corpo principal do edificio;

portas e janellas interiores no corpo central, almofadas de tres ou quatro folhas para serem embutidas nas paredes;

metro quadrado de pintura com fingimento de madeira e envernizamento;

metro quadrado de lustramento a boneca da esquadria do corpo central, onde fôr determinado pela fiscalização;

metro quadrado de tapimento de madeira para as baias, igual ao já concluído;

metro quadrado de chapim de madeira nos corrimões das grades de ferro das varandas dos pavilhões e alas;

metro quadrado de ladrilho assentado (mão de obra só) incluindo o cimento;

metro corrente de meio fio de cantaria assentado;

tonelada de ferro assentada (mão de obra só) nos travejamentos, baias, escadas, grades e portões, etc.

Condições

1.ª

Os preços de unidade de trabalhos não mencionados na relação supra serão previamente ajustados pela fiscalização com o contractante, e só se tornarão effectivos depois da approvação do commando da força.

Em falta de accordo, será livre a força mandar executar o serviço como melhor lhe parecer, não sendo, por isso, passível de reclamação alguma por parte do contractante,

2.ª

O material a empregar será do primeira qualidade, a juizo da fiscalização, que poderá rejeitar todo e qualquer que não satisfizer aquella condição, sem direito a reclamação do contractante.

3.ª

Nas argamassas é absolutamente prohibido o emprego de saibro ou argilla. A areia será do rio, clara e completamente isenta de impurezas que alterem a boa qualidade desse material. A cal será de pedra, de cor clara, completamente extinta e sem impurezas.

4.ª

A madeira a empregar-se será toda de lei, sem branco.

A esquadria das portas e janellas dos pavilhões e alas será toda de peroba de Campos, cedro ou gongal-alves; o soalho de peroba de Campos e guarabú, com duas vistas e bite, em frisos de macho e fêmea de 0^m,10 de largura e 0^m,035 de espessura, iguaes aos já assentados.

5.ª

A esquadria do corpo principal, quer das portas e janellas de segurança, quer as de caixilho para veneziana e vidro, cu de almofada de madeira e vidro, será de vinhas tico, cedro ou peroba de Campos, a juizo da fiscalização. Esta esquadria terá pintura lisa a tres mãos, ou com fingimento de madeira e envernizamento, ou ainda lustrada em todo ou em parte, conforme for determinado pela fiscalização.

6.ª

O soalho do corpo central será de uma só vista, das mesmas madeiras e dimensões iguaes á dos pavilhões e alas. Toda a parte soalhada, quer do corpo central, quer das alas e pavilhões, será entabecirada, sendo a largura da tabeira determinada pela fiscalização.

7.ª

Os forros dos pavilhões e alas serão de pinho de Riga, saia e camisa em folhas de 5 por couceira de 3" X 9", levando abas, cimalhas e gregas. Os do corpo central serão da mesma madeira e o mesmo numero de folhas, mas de bite (esteirinha). Em alguns compartimentos, a juizo da fiscalização, será o forro dividido em paineis, com florões ao centro. Os barrotes que sustentam os forros

serão de madeira de lei, iguaes aos já assentados nos pavilhões centraes e alas.

8.ª

A pintura será a oleo a tres mãos para a esquadria e forros, a duas mãos para a face apparente de toda a estrutura metallica. O fingimento de madeira levará uma camada de verniz. O lustramento será feito a boneca da cor, designada pela fiscalização.

9.ª

O commando da força reserva-se o direito de determinar a secção ou secções do edificio em que deve ser, de preferencia, continuada a construcção, bem como restringir ou ampliar o seu desenvolvimento, ou ainda suspendel-o temporariamente, conforme o credito de que possa dispor, sendo o contractante obrigado a cumprir as ordens que nesse sentido lhes forem transmittidas pela fiscalização. Essas ordens serão sempre por escripto, ficando sem valor, e não dando direito a qualquer reclamação, as que forem dadas verbalmente por qualquer autoridade lo que exerça fiscalização directa ou indirecta sobre as obras contractadas.

10.ª

Poderá igualmente o commando da força contractar posteriormente com o proprio contractante ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção da galeria de esgoto de aguas pluvias, a canalização do systema de illuminação que for adoptado, a de abastecimento de agua ao quartel e outros serviços accessorios que não façam parte da construcção propriamente do quartel, em toda sua area coberta.

11.ª

Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante certificados fornecidos pela fiscalização, com o PAGUE SE do general commandante da Força, no qual constará a medição feita dos diversos serviços completos até essa data em cada secção ou compartimento do edificio, sendo que os trabalhos encetados e não concluídos no referido periodo só farão parte das seguintes medições, si já estiverem terminados.

12.ª

Além da proposta em carta fechada, feita de accordo com as presentes condições, os Srs. proponentes juntarão igualmente, em envelope fechado, uma demonstração da sua capacidade tecnica e financeira, conhecimento, em original ou publica-fôma, de estar quite, com a Fazenda Federal e Municipal, do imposto de industria e profissão o conhecimento de deposito, na Contadoria da Força, de uma caução inicial de 10:000\$, a qual será elevada a 50:000\$ para o proponente preferido, antes da assignatura do respectivo contracto, podendo ser em nheiro ou apolices da divida publica.

13.ª

As propostas, numeradas e rubricadas pelo secretario geral da Força, á vista dos proponentes, á proporção que forem sendo recebidas, serão lidas em voz alta, em presença dos mesmos.

14.ª

Si o proponente preferido não assignar o contracto, no prazo que lhe fôr marcado, perderá a caução inicial, a qual reverterá em beneficio da Caixa Beneficente da Força.

15.ª

Reconhecida a idoneidade dos proponentes, a proposta preferida será a de menor preço, computados os diversos trabalhos pelo orçamento prévio, organizado pela Força.

16.*

Em igualdade de condições terá preferência o ex-constructor das obras, engenheiro Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, e, no caso de não ser elle o preferido, o que o fôr depositará nos c.f.res da Força, antes da assignatura do contracto, para indemnização a esse engenheiro, a importância de 41:651\$970, por que foi avaliada a instalação alli existente, comprehendendo: andaimes, guindastes, machinas a vapor, bombas, trilhos, wagonetes, forjas e pertencentes de ferraria; e a de 94:886-761, do material destinado a essa construção, existente no local das obras, e em uma serraria proxima, constando todo esse material de um inventario que, com os desenhos do projecto do quartel, pôde ser examinado pelos Srs. proponentes na Secretaria da Força, das 12 ás 3 horas da tarde.

O total da indemnização devida é, pois, de 136:537\$831, que serão depositados previamente, ou apresentado documento legal que prove ao fôrdo feito com o mesmo c.f.to do que a Força nenhuma responsabilidade terá posteriormente por tal accôrto, salvo o de indemnizar o ex-empregado, como fôr ajustado, com as quotas pagas pelos trabalhos executados men alimente.

Os Srs. proponentes poderão igualmente visitar o quartel em construção á Avenida Salvador de Sá, ás mesmas horas, entendendo-se com o official a cuja guarda está e que receberá ordem para facilitar e acompanhar os Srs. proponentes.

17.*

O contractante recolherá mensalmente á Contadoria da Força a quantia de 50\$, destinada ao fiscal nomeado pela outorgante.

18.*

Serão observadas as disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro ultimo, applicavel a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1910. — *Dormevil da Silva Porto*, major-secretario geral.

Externato Nacional Pedro II

RELACÃO DOS CANDIDATOS APPROVADOS NOS EXAMES DE ADMISSÃO A MATRICULA NO PRIMEIRO ANNO DO EXTERNATO NACIONAL PEDRO II, CLASSIFICADOS POR ORDEM DE MÉRITO PELA RESPECTIVA COMMISSÃO EXAMINADORA, INFRÁ ESCRITA, DE CONFORMIDADE COM ART. 37 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 3.914, DE 26 DE JANEIRO DE 1901

Approvados plenamente:

1. Ary Cesar de Souza Pinto (3 1/3).
2. Mario Alves Monteiro Barbosa (8 1/3).
3. Romualdo Joaquim Martins (8).
4. Zelio Duarte Nunes (8).
5. Nestor Magno de Carvalho (8).
6. José Ferreira Cotta Filho (7 2/3).
7. José Alves Corrêa (7 2/3).
8. Nelson Pereira Cotta (7 2/3).
9. Francisco de Souza Telles (7 1/3).
10. Cernino Theodorico Lindsay (7 1/3).
11. Nelson de Vasconcellos Almeida (7 1/3).
12. João de Oliveira Alves (7 1/3).
13. Carlos Benício da Silva Moreira (7 1/3).
14. Arlindo Alves Fausto (7).
15. Innocencio Silva Junior (7).
16. Aristides Lobo de Oliveira (7).
17. Domingos Machado Pereira (7).
18. Adalberto de Oliveira (7).
19. Sylvio da Silva Barros (7).
20. Henrique Pedro Laboranti (7).
21. Pedro do Couto Junior (6 2/3).

22. Oswaldo Gomes de Almeida (3 2/3).
 23. Guarany Aimbiré Neves de Souza (6 2/3).
 24. Ary Gesteira Marques (6 3/3).
 25. Mario Alves Saldanha de Mendonça (6 2/3).
 26. Othon Vieira (6 2/3).
 27. Jacyrrio Ribeiro (6 2/3).
 28. José Antonio Teixeira da Silva (6 2/3).
 29. Octavio Ferreira da Silva Pinto (6 1/3).
 30. Juvenal Joaquim Fernandes (6 1/3).
 31. Antino Pinheiro (6 1/3).
 32. Euripides Chaves de Oliveira (6 1/3).
 33. Eduardo Bouzin (6 1/3).
 34. Aristides da Rocha Bastos (6 1/3).
 35. Luiz Carlos da Costa Velho (6 1/3).
 36. Nilo de Tautilhoes Castello Branco (6 1/3).
 37. Armando da Costa Monteiro (6 1/3).
 38. Candido Benício Rangel de Vasconcellos (6 1/3).
 39. Americo Coelho da Silva (6 1/3).
 40. Olavo Canavarro Pereira (6 1/3).
 41. Francisco Cossenzi (6).
 42. Octavio Barbosa de Souza (6).
 43. Gabriel José de Azevedo (6).
 44. Olavo Alberto de Moraes (6).
 45. Mario Rohan (6).
 46. Francisco Mendes Tavares (6).
 47. Carlos Azevedo Gomes (6).
 48. Raul Ribeiro (6).
 49. Augusto Saladino Rodrigues Pereira (6).
 50. Henrique Mutô (6).
 51. Adriano Mello Leite (6).
 52. Hermeno Maigre Fortes da Gama (5 2/3).
 53. Mario Cunha (5 2/3).
 54. Affonso Henrique de Souza Gomes (5 2/3).
 55. Lutgardes Poggi de Figueiredo (5 2/3).
 56. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão (5 2/3).
 57. Waldemar Machado Lopes (5 2/3).
 58. Antonio Canavarro Pereira (5 2/3).
 59. André de Aguiar Romero (5 2/3).
 60. Eduardo de Pontes (5 2/3).
 61. Uimbiré da Silva Paranhos (5 2/3).
- Approvados simplesmente:
62. Pedro Bastos Pinto da Silva (5 1/3).
 63. Carlos Barreto de Albuquerque Maranhão (5 1/3).
 64. Zelio Benício de Souza (5 1/3).
 65. Manoel Machado Rodrigues da Rocha (5 1/3).
 66. Leonel José Jorge (5 1/3).
 67. Gualter de Pinho Bastos (5 1/3).
 68. Luiz Augusto Mavignier Colin (5 1/3).
 69. Henrique Alberto Carlos (5 1/3).
 70. Valois Souto (5 1/3).
 71. Bernardino Alpoim da Fonseca Meneses (5 1/3).
 72. José de Carvalho Borges (5 1/3).
 73. Cicero Dias da Silva (5).
 74. Octavio Pereira Garcia (5).
 75. Carlos Ferreira Coelho (5).
 76. Getulio Félix de Mello (5).
 77. Humberto de Araujo Guimarães (5).
 78. Amarillo Magno da Silva (5).
 79. Marat Descartes Dreire Gameiro (5).
 80. Antonio Amaro de Pinho (5).
 81. Carlos Campos (5).
 82. Talybar Augusto de Oliveira (5).
 83. Francisco Borges Carvalho (5).
 84. Carlos José Mendes (5).
 85. Mario de Mendonça (5).
 86. Elias Alves de Almeida e Albuquerque (4 2/3).
 87. Arthur José Ferreira (4 2/3).
 88. Feliciano Pedro Motta (4 2/3).
 89. Luiz Ferreira de Almeida (4 2/3).
 90. Antonio Gestal (4 2/3).
 91. Luiz Palmeira (4 2/3).
 92. Eurico Côrtes (4 2/3).

93. Sylvio Rodrigues de Freitas Vasconcellos (4 2/3).
94. João de Oliveira Chrockatt de Sá (4 2/3).
95. Ary Carlos dos Reis e Souza (4 2/3).
96. Alexandrino de Souza Moreira (4 2/3).
97. Candido Ribeiro Teixeira (4 1/3).
98. Antonio Bastos Pinto da Silva (4 1/3).
99. Antenor Fernandes da Costa (4 1/3).
100. Hermelino Emilio de Leão e Silva (4 1/3).
101. Enéas José de Sant'Anna (4 1/3).
102. Eurillo Pereira da Silva (4 1/3).
103. Victor Corrêa Pinto (4 1/3).
104. Paulo Benedicto Joaquim Lopes (4 1/3).
105. Gesmundo Romano (4).
106. Nelson Ferreira Carvalho (4).
107. Theophilo Enéas de Souza Teixeira Mendes (4).
108. Waldemar Vieira de Bulhões Carvalho (4).
109. Alexandre Maigre Figueiredo Junior (4).
110. João de Carvalho Borges (4).
111. Waldemar Bandeira de Oliveira (2 2/3).
112. Deusdedit Socrates Teixeira Novaes (3 2/3).
113. Antonio Elyseu Goldschmidt de Queiroz (3 2/3).
114. João José da Silva Rebello (3 1/3).
115. Breno Barros e Vasconcellos (3 1/3).
116. Jorge Felix Latour (3 1/3).
117. Iola gyro Martins de Oliveira (3 1/3).
118. Vicente de Paulo Reis (3 1/3).
119. Washington Floriano de Albuquerque (3).
120. Trajano de Almeida Neves (3).
121. Fausto de Carvalho de Oliveira (3).
122. Carivaldo José Chivantes (2 2/3).
123. Gerson Bandeira de Gouveia (2 2/3).

Externato Nacional Pedro II, 23 de abril de 1910. — *Fausto Carlos Barreto*. — *Alberto Desnele Gerçais*. — *E. de B. Rosa Gabaglia*.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II — *Eratul supra*, Paulo Tavares, secretario.

De ordem do Sr. director são convidados a comparecer com urgencia nesta secretaria os candidatos classificados até o n. 44 da relação acima a fim de effectuarem suas matriculas. — *Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES DE MADUREZA

Segunda-feira, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, serão admitidos a provas escriptas de Latim: Francisco Antunes Guimarães e Ernesto Alves Bagdociño.

EXAMES GERAIS DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Terça-feira, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, serão chamados a prova oraes de sciencias: João Roberto da Silva Cabral, Luiz Paulo Ribeiro, João Pedro Martins e Inah Amaral.

Turma suplementar

Herculano Pires de Sá e Ernani Lomba. Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 23 de abril de 1910. — *Paulo Tavares*, secretario.

Imprensa Nacional

VENDA DE UM LOTE DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interesses dos, que, até o dia 2 de maio proximo vinduro, se recebem propostas para venda de um lote de ferro velho, que pôde ser examinado diariamente na secção de artes, onde serão da-

dos os esclarecimentos, visto ter sido anulada a concorrência anterior.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das residências dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 2.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Os proponentes obrigar-se-ão a retirar todo o ferro do local em que se acha, no prazo de tres dias, contados da data da aceitação da proposta, que será garantida com o depósito da quantia de 100\$, effectuado na thesouraria desta repartição.

Só será tomada em consideração a proposta que se referir ao lote em conjunto, compreendendo ferro fundido e batido.

Secção Central. 16 de abril de 1910. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 14

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, faz-se publico que á porta do armazem de consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 23 28 e 30 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

LC: 2 caixas sem numero, contendo azeite doce, pesando bruto nas latas 90 kilos, vindas do Havre no vapor *Quessant*, descarregadas em 26 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 2

Sem marca: 1 barril sem numero, vasio e armado, vindo do Havre no vapor *Quessant*, descarregado em 26 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 3

CTC: 2 barris sem numero, vasio e armados, vindo do Havre no vapor *Quessant*, descarregados em 26 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 4

JFC: 1 barril sem numero, vasio e armado, vindo do Havre, no vapor *Quessant*, descarregado em 27 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 5

Triangulo—JM Perfectol ou Losango JM Perfectol: 3 caixas, sem numero, contendo residuos de oleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 110 kilos, vindas de Nova York no vapor *C. Prince*, descarregadas em 30 de abril de 1909, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 6

PMC—FF: 1 caixa n. 1, pesando bruto 55 kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 4.500 grammas, tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 29.300 grammas, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 19 de abril de 1909, consignada a Pinto Mourão & Comp.

Lote n. 7

CA: 1 caixa n. 7.179, contendo globos de vidro branco lavrados n. 2, pesando bruto 43 kilos e liquido 3 kilos, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 28 de abril de 1909, consignada á Companhia Agricola de Campos.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 8

TFC: 23 fardos ns. 1 a 23, pesando bruto 2.818 kilos, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando liquido 2.689 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregados em 12 de maio de 1909, consignados a Teixeira Foussea & Comp.

Lote n. 9

TLC: 9 fardos ns. 11 a 19, pesando bruto 1.914 kilos, contendo papel colorido, pesando liquido 1.647 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregados em 12 de maio de 1909, consignados á ordem.

Lote n. 10

Losango 7.842, contramarca PH: 5 fardos ns. 100 a 104, contendo papel colorido, para encadernação e outros usos, pesando bruto 913 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 1 de fevereiro de 1909, consignados a J. P. Roth & Comp.

Lote n. 11

BI: 1 caixa n. 800, contendo pellica, pesando 28 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 15 de fevereiro de 1909, consignada a M. Irmão & Comp.

Lote n. 12

CP—K: 1 caixa n. 1, contendo estampas não especificadas, pesando 53 kilos, amstras sem valor, pesando 25 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada a Costa Pereira & Comp.

Lote n. 13

KW: 1 caixa n. 5.614, contendo maçanetas de vidro n. 1, pesando 52 kilos.

Idem: 1 caixa n. 5.614/8, contendo fechaduras de ferro de duas voltas, pesando 96 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 14

KW: 1 caixa n. 5.614/7, contendo fechaduras de ferro de uma volta, pesando 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 28 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 15

KW: 1 caixa n. 5.635/1, contendo obras de folha de Flandres simples, pesando 65 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 16

KW: 1 caixa n. 5.614/6, contendo 64 duzias de tesouras, de mais de 16 centímetros; 38 duzias de tesouras até 10 centímetros de comprimento, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 17

KW: 1 caixa n. 5.614/11, contendo 12 caixinhas com uma duzia de canivetes para aparar pennas, de cabo ordinario; 10 duzias de tesouras de mais de 16 centímetros de comprimento; 51 kilos de ferramentas manuaes não classificadas; 23 kilos de fechaduras ordinarias de uma volta de ferro; 58 kilos de saccarrolhas de ferro; 423 escalas de madeira (divididas), vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 18

KW: 1 caixa n. 5.614/9, contendo 71 tesouras para cabellereiro, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 19

MJN: 1 caixa n. 968, contendo obras de cobre não classificadas (aruelas), pesando 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909, consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Lote n. 20

JPF: 55 caixas contendo 6.000 ladrilhos de grés impermeavel, medindo 108 metros quadrados, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1909, consignadas a Paul Zaddack.

ARMAZEM N. 12

Abandono

Lote n. 21

KC: 2 caixas ns. 18.046/7, contendo estampas para cartazes, pesando bruto nos envoltorios 421 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em outubro de 1909, consignadas a Bordallo & Comp.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 22

J. Saraiva: 16 encapados ns. 1/16, contendo 96 leques de seda com varetas de osso, 10 1/2 duzias de leques de tecido de algodão com varetas de osso, 91 duzias de leques de papel com varetas de madeira envernizada, 40 duzias de leques de papel com varetas de madeira tosca, vindos de Bordões no vapor *Yang Tsé*, descarregados em 14 de maio de 1909, consignados a J. Saraiva.

Lote n. 23

DF: 33 caixas sem numeros, contendo champagne, pesando bruto 613 kilos (sendo 23 caixas perfeitas e 10 ditas com faltas), vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregadas em 24 de dezembro de 1909.

Lote n. 24

Cruzeta—JCAJ: 11 caixas ns. 4.924.832, 4.834/6, 4.833 e 4.915/19, contendo perfumarias em latas, pesando bruto 202 kilos, vindas de Hamburgo nos vapores *Bahia* e *S. Nicolas*, descarregadas em 11 e 10 de agosto e 7 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Lote n. 25

Abandono

CFC—B: 14 caixas ns. 63/67, pesando bruto 436 kilos, contendo machados, pesando liquido 383 kilos.

Idem: 20 caixas n. 68, pesando bruto 420 kilos contendo machados, pesando liquido 360 kilos.

Idem: 10 caixas ns. 46/55, pesando bruto 240 kilos, contendo tachado ferro em caixas de papelão, pesando liquido 210 kilos

Idem: 6 amarrados de caixas ns. 57/62, pesando bruto 393 kilos, contendo machinas de ferro para picar carne, pesando 294 kilos.

Idem: 1 caixa n. 56, com o peso bruto de 15 kilos, contendo obras de cob e envernizado, pesando liquido 9 kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 23 de janeiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 26

ODRM: 1 caixa n. 54, pesando 277 kilos, despachada pela nota n. 271, de 1 de junho de 1908, como contendo cartazes-annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 250 kilos e verificado na conferencia de sahida, como estampas-annuncios, pesando bruto 250 kilos, vinda do Porto na barca *Venturosa*, descarregada em 19 de maio de 1908 e despachada por Semann Cabral & Comp. (Multa de direitos em dobro.)

ARMAZEM N. 1

Lote n. 27

Abandono

BS: 4 caixas ns. 1.964/7, contendo atadura de tecido de algodão com b sm thio (bar-deus), pesando bruto 197.500 grammas, vindas da Alemanha no vapor *Erangen*, descarregada em 18 de novembro de 1909, consignada a pharmacia Clement.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 28

Losango JRC: 1 caixa n. 59, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 67 kilos, vinda de Hull no vapor *Tyne*, descarregada em 10 de março de 1910, consignada a João Ramos & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 29

HNC: 1 caixa n. 1.102, contendo diversas peças formando seis bicyeletas completas, vinda do Liverpool, no vapor *Ortega*, descarregada em 29 de setembro de 1909, consignada a H. Wewkampt & Comp.

ARMAZEM n. 15

Lote n. 30

CTB: 1 caixa n. 95, contendo panninho de algodão envernizado para mappas, pesando bruto 206 kilos, vinda de Trieste no vapor *Stephanea*, descarregada em 6 de março de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 31

CTB: 25 fardos contendo papel colorido, pesando bruto 4.220 kilos, vindos de Trieste no vapor *Stephanea*, descarregados em 6 de março de 1909, consignados á ordem.

ARMAZEM N. 32

Abandono

Lote n. 32

Triangulo Fontes: 1 caixa n. 3.490, contendo 19 kilos de obras não classificadas de fio de ferro simples, 23 kilos de obras não classificadas de fio de ferro galvanizado, 21 kilos de obras não classificadas de fio de ferro dickelado, vinda da Alemanha no vapor *Crefeld*, descarregada em 6 de outubro de 1909, consignada a Delfim Fontes & Comp.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 33

JRTC: 4 pacotes ns. 1 e 4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 60 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregados em 25 de março de 1909, consignados á ordem.

ARMAZEM A. 12

Lote n. 34

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo galão de seda, pesando 2.00 grammas, retirada da caixa marca RS n. 3.999, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 15 de setembro de 1909. Pagos os direitos pela nota n. 6.995, de setembro de 1909, sahida em 29 de setembro de 1909, e consignada a Arp & C. mp.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 35

Lettreiro LF: 1 caixa contendo cadarços de borra ha coberta de seda e algodão, pesando bruto 4 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Intima*, descarregada em 8 de maio de 1909.

ARMAZEM N. 1

Abandono

Lote n. 36

GC: 1 caixa n. 477, contendo botões para fabricações de flores, pesando 8.680 grammas, vinda de Alemanha no vapor *Hohenstein*, descarregada em 12 de fevereiro de 1910.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao tel do armazem.

Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão Alameda do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1910. — Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despicar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 6º, cap. 5º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos da venda.

Trapiche das Docas Nacionais.—Manifesto n. 747, marca RTD—B, 1 quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 3 de agosto de 1909, consignado ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca RTD—T, 1 quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 3 de agosto de 1909, consignado ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca GF—F: 2 1/2 pipas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca GF—F: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, GFB: 3 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 783, marca DC: 7 quartolas sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 9 de agosto de 1909, consignadas ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 792, marca CP: 50 quintos sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cavour*, descarregados em 14 de agosto de 1909, consignados a Carvalho Porto & Comp.

Manifesto n. 788, marca NZC: 1 1/2 quartolla sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 9 de agosto de 1909, consignadas a Nicola Zagari & Comp.

Manifesto n. 813, marca GAC: 5 quintos sem numero, vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Miguel Galla*, descarregados em 18 de agosto de 1909, consignados a G. Afonso & Comp.

Manifesto n. 813, marca C. Monteiro: 2 quintos sem numero, vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Miguel Galla*, descarregados em 18 de agosto de 1909, consignados a C. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 826, marca FF: 32 saccos sem numero, vindos de Calao no vapor inglez *Autisima*, descarregados em 21 de agosto de 1909, consignados a Frederico Figueira.

Manifesto n. 800, marca Thomé: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 26 de agosto de 1909, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 870, marca Mourão: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 26 de agosto de 1909, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 828, marca Marques Velloso: 1 quinto sem numero, vindo do Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregado em 7 de agosto de 1909, consignado a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 839, marca FBM: 15 pedras sem numero, vindas de Fiume no vapor hungaro *Arad*, descarregadas em 29 de agosto de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 808, marca MB: 50 caixas vindas de Londres no vapor inglez *Phidias*, descarregadas em 27 de agosto de 1909, consignadas a Couto & Comp.

Trapiche da Ordem.—Manifesto n. 761, marca CMC: 1 quinto de vinho, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 2 de agosto de 1909, consignado a C. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 761, marca CTC: 36 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregados em 2 de agosto de 1909, consignados a Carlos Tavaria & Comp.

Manifesto n. 761, marca Nobrega & Santos: 2 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregados em 2 de agosto de 1909, consignados a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 793, marca FC: 50 quintos de vinho, vindos do Havre no vapor francez *Almirante Jaureguiberry*, descarregados em 12 de agosto de 1909, consignados a Francisco Coimbra. O manifesto dá a marca FC.

Manifesto n. 793, marca MKPS: 17 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Almirante Jaureguiberry*, descarregado em 12 de agosto de 1909, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1910. — O chefe, *Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que, até ao dia 15 do mez de maio, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobra da embalagem nos armazens desta repartição, depositadas fóra das portas e abarrecadas diariamente, desde o dia seguinte da assignatura do contracto até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até ao referido dia e hora, na gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1910. — O 2º escripturário, J. P. Medina Celi.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 D'AS

De ordem da inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 6º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5—Manifesto n. 912, marca 9.046—CIFA: 10 barris ns. 1/10, vindos de Bremen, no vapor allemão *Vurzburg*, descarregados em 21 de setembro de 1909, consignados a J. Cordeiro Graça.

Manifesto n. 856—Marca MCC: 2 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 16 de setembro de 1909, consignados a Miranda Carvalho & Comp.

Manifesto n. 856—Marca DAC: 6 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 16 de setembro de 1909, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 856—Marca AA: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 16 de setembro de 1909, consignado a Alberto de Almeida.

Manifesto n. 856—Marca FBC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 16 de setembro de 1909, consignado a Ferreira Balhazar & Comp.

Manifesto n. 856—Marca AM: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 16 de setembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 856—Marca AI: 2 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 16 de setembro de 1909, consignados a Antunes & Irmão.

Manifesto n. 856—Marca RGC: 3 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 16 de setembro de 1909, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

Manifesto n. 856—Marca Rossi & Gomes: 5 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 16 de setembro de 1909, consignados a Rossi & Gomes.

Manifesto n. 856—Marca Mourão & Comp.: 1 barril, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 16 de setembro de 1909, consignado a Mourão & Comp. (vasio).

Manifesto n. 896—Marca Fernandes & Mourão: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, des-

carregado em 21 de setembro de 1909, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 896—Marca GC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 21 de setembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 896—Marca JBC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 21 de setembro de 1909, consignado a Jorge Bastos & Comp.

Manifesto n. 896—Marca CMC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 31 de setembro de 1909, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 896—Marca MJC: 3 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregados em 21 de setembro de 1909, consignados a Macedo Junior & Comp.

Armazem n. 12—Manifesto n. 855—Marca LDA: 4 caixas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 1 de setembro de 1909, consignadas a Luiz Dias Amado.

Manifesto n. 855—Marca Pinheiro: 1 caixa n. 4.722, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 1 de setembro de 1909, consignada a Antonio da Silva Pinheiro.

Manifesto n. 855—Marca JPCL: 1 rolo, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 2 de setembro de 1909, consignado a João Pinto Ferreira Leite.

Manifesto n. 855—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 3 de setembro de 1909, consignação ignorada.

Manifesto n. 855—Marca C—L—R: 1 caixa n. 453, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 9 de setembro de 1909, consignada a Carlos Ransford.

Manifesto n. 836—50—6 caixas ns. 2716/21, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 13 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 883—Marca GPS: 1 caixa n. 3.572, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 14 de setembro de 1909, consignada a D. Demirbachian & Comp.

Manifesto n. 836—Marca JFCC: 1 caixa n. 5.520, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 15 de setembro de 1909, consignada a José Francisco Corrêa e Comp.

Manifesto n. 886—Marca RSC: 5 caixas ns. 1 a 5, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 15 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 886—Marca MJJ: 16 engradados ns. 1/16, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 18 de setembro de 1909, consignados ao Ministerio da Justica.

Manifesto n. 833—Marca RRG: 1 caixa n. 3.858, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 21 de setembro de 1909, consignada a R. A. Reecheres & C mp.

Manifesto n. 914—Marca 59: 1 caixa n. 63, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 17 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 944—Marca C: 3 caixas ns. 4/6, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hapsburgo*, descarregadas em 25 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 944—Marca A—C—C nuestros: 1 caixa n. 13.061, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hapsburgo*, descarregada em 24 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 944—Marca J—F—VBC: 1 caixa n. 6.833, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hapsburgo*, descarregada em 29

de setembro de 1909, consignada a Bellinmont y Dejes.

Manifesto n. 944—Marca WC: 2 caixas ns. 12.858 e 12.853, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hapsburgo*, descarregada em 29 de setembro de 1909, consignadas a Paulo Kignmond.

Armazem n. 8—Manifesto n. 860—Marca JS: 1 barril n. 1, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Espagne*, descarregado em 3 de setembro de 1909, consignado á ordem.

Manifesto n. 885—Marca ACC: 5 fardos ns. 110 a 114, vindos de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 11 de setembro de 1909, consignados a Mattos Saldanha & Comp.

Manifesto n. 885—Marca IDC: 1 caixa sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 11 de setembro de 1909; a consignação desta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 885—Marca MLC—S. Paulo: 1 caixa n. 21.957, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 11 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 885—Marca RO: 1 caixa n. 9, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregados em 13 de setembro de 1909, consignados a Rafael Oliveira.

Manifesto n. 885—Marca NMD: 1 barril vasio, vindo de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 20 de setembro de 1909; esta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 937—Marca RO: 1 caixa vinda de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregada em 20 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 937—Marca PS: 3 caixas ns. 9.799 a 9.801, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregadas em 23 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Armazem n. 11—Manifesto n. 896—Marca Antonio Wolf: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada: este letreiro não consta do manifesto.

Manifesto n. 896—Marca EGAR: 1 caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada a Theodoro Wiell & Comp.

Manifesto n. 893—Marca GK: 1 caixa n. 89.611, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada a Theodoro Wiell & Comp.

Manifesto n. 893—Marca JET: 3 caixas ns. 165, 166 e 167, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 13 de setembro de 1909, consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Manifesto n. 893—Marca J. G. T: 1 caixa n. 168, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Manifesto n. 896—Marca J: 1 caixa n. 50.618, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada a Miranda Souza.

Manifesto n. 893—Marca NC: 1 caixa n. 20.130, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, consignada a Janowitz Winkle & Comp.

Manifesto n. 896—Sem marca: 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 13 de setembro de 1909, consignação ignorada.

Manifesto n. 913—Marca MC: 1 caixa n. 1.904, vinda de Burdeos no vapor francez *Magellan*, descarregada em 15 de setembro de 1909, consignada a Mipiol Carmo.

Manifesto n. 913 — Marca RSC: 1 caixa n. 1.350, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 27 de setembro de 1909, consignada a J. A. Rodrigues & Comp.

Manifesto n. 956 — Marca AGJ: 1 caixa n. 10, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 27 de setembro de 1909, consignada a E. Henriot.

Manifesto n. 956 — Marca Georgino Avelino Montivideo: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 29 de setembro de 1909, consignada a Georgino Avelino Montivideo.

Marca S: 1 mala n. 1, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 29 de setembro de 1909, consignada a Sylvio José Alasmir.

Sem marca: 1 mala e sacos sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor francez *Atlantique*, descarregados em 29 de setembro de 1909, consignação ignorada.

Armazem n. 4 — Manifesto n. 930 — Marca SC: 1 caixa n. 431, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 22 de setembro de 1909, consignada a Seabra & Comp.

Armazem das amostras — Manifesto n. 830 — Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Asturia*, descarregada em 9 de setembro de 1909, consignada ao Dr. Alfredo Castro.

Manifesto n. 890 — Marca letreiro: 1 pacote sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vasari*, descarregado em 9 de setembro de 1909, consignado a Carlo Pareto.

Manifesto n. 880 — Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 9 de setembro de 1909, consignada a minister of Finance.

Manifesto n. 880 — Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Vasari*, descarregada em 9 de setembro de 1909, consignada a Norton Megaw.

Manifesto n. 912 — Marca letreiro: 2 caixas ns. 7.304/93, vindas de Bremen no vapor allemão *Orsborg*, descarregadas em 14 de setembro de 1909, consignadas ao Dr. Graça Couto.

Manifesto n. 922 — Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor *Comões*, descarregada em 15 de setembro de 1909, consignada a *Royal Mail Steam* por Alberto Biedel.

Manifesto n. 918 — Marca letreiro: 1 pacote sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Ferden*, descarregado em 23 de setembro de 1909, consignado a Kosmas.

Manifesto n. 959 — Marca letreiro: 1 caixa vinda de Bremen no vapor allemão *Orefeld*, descarregada em 27 de setembro de 1909, consignada a Victor Remir.

Manifesto n. 959 — Marca letreiro: 3 pacotes vindos de Bremen no vapor allemão *Orefeld*, descarregados em 27 de setembro de 1909, consignados a Otto Feblor e Herm Stoltz & Comp.

Manifesto n. 943 — Marca letreiro: 2 pacotes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregados em 23 de setembro de 1909, consignados a Zeferino de Souza.

Manifesto n. 943 — Marca MJC: 1 pacote n. 3.795, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 23 de setembro de 1909, consignado a Walter Brothers.

Manifesto n. 943 — Marca AWW: 1 caixa n. 3.157, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 23 de setembro de 1909, consignada a Adolpho Woochem.

Manifesto n. 960 — Marca AW: 2 caixas ns. 64 e 65, vindas de Marselha no vapor francez *Malle*, descarregadas em 23 de setem-

bro de 1909, consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 960 — Marca TC: 2 pacotes ns. 1.640 e 1.641, vindos de Marselha no vapor francez *Malle*, descarregados em 27 de setembro de 1909, consignados a J. Teixeira.

Manifesto n. 890 — Marca FOG: 1 atado n. 188, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Asturia*, descarregado em 9 de setembro de 1909; esta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 880 — Marca KB: 1 caixa n. 58, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 9 de setembro de 1909, consignada a Mme. C. Castro.

Manifesto n. 880 — Marca BM: 2 caixas ns. 6.331/32, vindas de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 9 de setembro de 1909, consignadas a M. D. Luiz Bahia.

Manifesto n. 886 — Marca PF: 5 caixas ns. 5/9, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 10 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Manifesto n. 887 — Marca JE: 7 encaixados ns. 1/7, vindos do Havre no vapor francez *Salandreuse Lamonaix*, descarregados em 11 de setembro de 1909, consignados a Pestana & Comp.

Manifesto n. 887 — Marca SCC: 1 caixa n. 5.054, vinda do Havre no vapor francez *Salandreuse Lamonaix*, descarregada em 11 de setembro de 1909, consignada a Sebastião Campos.

Manifesto n. 896 — Marca FCA: 5 caixas ns. 1.368/72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregadas em 13 de setembro de 1909, consignadas a Sebastião Campos.

Manifesto n. 914 — Marca PZ: 1 caixa n. 302, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 15 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 914 — Marca SVX: 1 caixa n. 432, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 15 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 930 — Marca JIG — JBMR: 1 caixa n. 122, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 20 de setembro de 1909 e consignada a J. S. de Moraes Rezo.

Manifesto n. 930 — Marca PL: 1 pacote numero 10.457, vindo de Southampton no mesmo vapor, descarregado em 23 de setembro de 1909 e consignado á ordem.

Manifesto n. 930 — Marca LM: 1 pacote numero 1, vindo de Southampton no mesmo vapor, descarregado em 23 de setembro de 1909 e consignado a Luiz de Macedo.

Armazem n. 14 — Manifesto n. 867 — Marca CF—RC: 12 barricas ns. 5.425/33, vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 17 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 867 — Marca E7W: 2 caixas ns. 25 e 29, vindas de Bremen no mesmo vapor, descarregadas em 15 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 867 — Marca EW: 1 caixa n. 49, vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 16 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 867 — Marca Nobrega: 2 barris sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregados em 9 de setembro de 1909, consignados a Nobrega Santos, & Comp.

Manifesto n. 867 — Marca PV: 1 caixa n. 1, vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 6 de setembro de 1909, consignada a Medina & Comp.

Manifesto n. 867 — Marca TFC: 3 caixas ns. 1.344 a 1.346, vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 6 de

setembro de 1909, consignadas a Teixeira Fonseca & Comp.

Manifesto n. 922 — Marca BR—C: 33 caixas ns. 8 a 40, vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas no dia 28 de setembro de 1909, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Manifesto n. 922 — Marca BRC: 6 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas em 23 de setembro de 1909, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Manifesto n. 922 — Marca CTC: 7 barris s/n, vindos de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregados em 27 de setembro de 1909, consignados a Carlos Taveira & Comp. (barris vazios)

Manifesto n. 922 — Sem marca: 3 barris s/n, vindos de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregados em 27 de setembro de 1909, consignação ignorada.

Manifesto n. 922 — Marca DC: 1 caixa n. 9.433, vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregada em 21 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 922 — Sem marca: 1 caixa n. 41, vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregada em 29 de setembro de 1909, sem consignação. Esta marca não consta do manifesto.

Manifesto n. 922 — Marca S: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, descarregadas em 29 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Trapiche Docas Nacionais. — Manifesto n. 855 — Marca Guimarães & Irmão: 14 quintos de vinho, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corloba*, descarregados em 3 de setembro de 1909, consignados a Guimarães & Irmão.

Manifesto n. 855 — Marca Silva Bon Vista: 4 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corloba*, descarregados em 3 de setembro de 1909, consignados a Silva Bon Vista.

Manifesto n. 855 — Marca Marques Silva: 9 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corloba*, descarregados em 3 de setembro de 1909, consignados a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 855 — Marca JOF: 2 caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corloba*, descarregadas em 3 de setembro de 1909, consignadas a Joaquim Oliveira Fernandes.

Manifesto n. 864 — Marca LC: 15 caixas vindas de Montevideo no vapor oriental *Santos*, descarregadas em 4 de setembro de 1909, consignadas a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 856 — Marca JCC: 20 quintos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 10 de setembro de 1909, consignados a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca GBC: 1 bordoleza vinda de Genova no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregada em 12 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca VB: 1 bordoleza vinda de Genova no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregada em 12 de setembro de 1909, consignada a Vifo Barone.

Manifesto n. 883 — Marca JL: 1 bordoleza vinda de Genova no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregada em 12 de setembro de 1909, consignada a Vifo Barone.

Manifesto n. 896 — Marca GB: 25 quintos vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregados em 17 de setembro de 1909, consignados a Germano Bettcher.

Manifesto n. 912 — Marca JL: 20 caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Wuzburg*, descarregadas em 18 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Trapiche da Ordem—Marca JC: 60 quintos de vinho que devido á má cascaria, acham-se vasando, vindos no vapor hollandez *Maasland*, entrado em 25 de fevereiro de 1910, consignados a Julio Xavier Marques do Couto.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. — O chefe *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

O inspector em comissão, de accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo do Porto, no vapor allemão *Etruria*, entrado em 28 de fevereiro de 1910, em 50 barris de quinto, marca CS&C, consignado a Camillo Salvini & Comp.

Neste vinho tinto contendo 8,5 % de alcool em volume, de cheiro vinhoso, a analyse revelou a presença de materia corante derivada da do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1910. — O inspector, *Hornuno Rodrigues de Lourival Fraga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimentos dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor hollandez *Frissi*, entrado em 8 de março de 1910.

Docas Nacionais — Casa — Claudino: 16 caixas, quebradas.

Casa—Ribeiro Costa: 9 ditos, idem.

DJD: 8 ditos, idem.

Ribeiro & Souza—40: 14 ditos, idem.

Espelho Fiel: 11 ditos, idem.

Vapor *Phidias*, entrado em 18 de março de 1910.

Docas Nacionais — MS: 18 peças, com falta.

Vapor *Byron*, entrado em 22 de março de 1910.

Docas Nacionais — LANC: 43 caixas, com falta.

DP&C: 11 tinas, idem.

Vapor inglez *Austria*, entrado em 23 de março de 1910.

Docas Nacionais — ASC: 2 saccos, com falta.

Vapor *Oravia*, entrado em 31 de março de 1910.

Docas Nacionais — ASC: 2 saccos, com falta.

NZ: 3 ditos, idem.

Idem: 5 ditos, idem.

Vapor inglez *Blak Prince*, entrado em 6 de abril de 1910.

Docas Nacionais — Sem marca: 6 fardos, molhados.

Vapor *Voltaire*, entrado em abril de 1910.

Docas Nacionais — NMC—H: 7 tinas, com falta.

C—T—C—R: 1 dita, idem.

Vapor *Bynland*, entrado em 30 de março de 1910.

Docas de Santos—Rio de Janeiro: 1 bobina n. 3.212, avariada.

Vapor inglez *Carons*, entrado em 28 de março de 1910.

Trapiche Ipiranga—VC: 1 caixa sem numero, com indicio de quebra.

P—2.050: 6 peças ns. 8.493, 8.507, 8.516, 8.522, 8.539 e 8.545, quebradas.

Vapor *Pernambuco*, entrado em 28 de março de 1910.

Trapiche Ipiranga—Vieitas: 20 caixas sem numero, quebrada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 4 de abril de 1910.

Armazem n. 1—Granado: 1 caixa n. 4.503, repregada e avariada.

Vapor *Austriaco*, entrado em abril de 1910.

Despacho sobre augua — ASC: 4 caixas ns. 16, 3, 21 e 8, repregadas.

Vapor *Ortega*, entrado em 13 de abril de 1910.

Armazem n. 4—AVC: 2 caixas ns. 6.924 e 6.78, repregadas.

AVC: 1 caixa n. 126, idem.

AV: 1 dita n. 126, idem.

CPC: 1 dita n. 1.380, idem.

CC—Conterelli: 1 dita n. 168, idem.

MG: 1 dita n. 763, idem.

OF: 1 engradado n. 308, vaz'o.

Idem: 1 caixa n. 272, repregada.

PTC: 1 dita n. 1.284, idem.

GD: 1 dita n. 675, idem.

CLB: 1 dita n. 414, idem.

A: 1 dita n. 7.708, idem.

Armazem n. 12—GAC: 1 dita n. 353, idem.

Vapor *Danube*, entrado em 11 de abril de 1910.

Armazem n. 12—VUC: 2 caixas ns. 3.263 e 3.270, avariadas.

15: 1 dita n. 178, idem.

40: 1 dita n. 384, idem.

VUC: 2 caixas, ns. 3.264 e 3.232, avariadas.

ARC: 1 dita, n. 141, idem.

VCC: 2 ditos, ns. 3.267 e 3.269, idem.

A—H—R: 1 dita, n. 163, idem.

CC—P—G: 3 ditos, ns. 010, 01 e 07, idem.

Idem: 3 ditos, ns. 03, 011 e 03, idem.

Idem: 3 ditos, ns. 09, 05 e 02, idem.

Idem: 2 ditos, ns. 06 e 01, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, entrado em 14 de março de 1910.

Armazem n. 5—MM—TRC: 2 barricas, ns. 2.621 e 2.637, avariadas.

Idem: 2 ditos, ns. 2.633 e 2.633, idem.

Idem: 1 dita, n. 2.634, idem.

Idem: 2 ditos, ns. 2.635 e 2.636, repregadas, idem.

Vapor *Bahia*, entrado em março de 1910.

Armazem n. 12—ABECK: 1 caixa, n. 3, repregada.

DWC: 2 ditos, ns. 8.148 e 8.149, idem.

ESSC—K: 1 dita, n. 17.787, idem.

EAOSC: 1 dita, n. 131, idem.

DWSC—C: 2 ditos, ns. 8.145 e 8.139, idem.

CCB—100—17—36: 1 dita, n. 375.035, idem.

ARC—BB: 1 fardo, n. 105, idem.

A: 10 caixas, sem numero.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 14 de abril de 1910.

Armazem n. 14—Bragança: 1 caixa, n. 40.766, repregada.

Castello—SMC—PCC: 5 ditos, sem numero, vazando.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

L—H: 2 ditos, idem, avariada.

Casa Mozart: 1 dita, n. 13.752, idem.

Armazem n. 14—Idem: 1 dita n. 13.895, avariada.

Dixon: 1 dita n. 1.769, idem.

Dia: 1 dita n. 4.107, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.828, idem idem.

Dixon: 1 dita n. 1.770, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.760, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.761, idem.

GC: 1 dita n. 910, idem.

GC—MAEB: 1 dita n. 9.833, idem.

HV—103: 3 barris ns. 107, 6.693 e 6.693, vazando.

Idem: 3 ditos ns. 6.705, 6.699 e 6.692, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.702 e 6.688, idem.

JER: 3 ditos ns. 11, 11 e 11, repregados.

Idem: 3 ditos sem numero, avariado.

Malmo: 2 ditos ns. 6.071 e 2.473, idem.

Idem: 1 dito n. 254, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 333, idem idem.

Idem: 1 dito n. 324, idem idem.

Vapor allemão *S. Nicol's* entrado em 14 de abril de 1910.

Armazem n. 11—ACC: 1 caixa n. 4.234, repregada.

E: 3 ditos ns. 10, 8 e 5, idem.

ACI—>—2 ditos ns. 9 e 4, idem.

PC: 1 dita n. 7.207, idem.

Idem: 1 dita n. 7.206, repregada e avariada.

A&C: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.

JJO: 2 ditos ns. 1 e 1, idem idem.

RGC: 1 dita n. 1 idem idem.

ARC: 1 barrica n. 125 idem idem.

Despacho sobre agua—S: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, repregadas.

ASC: 3 ditos ns. 1, 2 e 1, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.

Vapor austriaco *Nagi Lopes*, entrado em 9 de abril de 1910.

LC: 3 volumes sem numero, repregados.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 1 dito idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 1 dito idem, idem idem.

Vapor francez *Chile* entrado em 13 de abril de 1900.

Armazem n. 4—Coronel Brilhante: 3 caixas sem numero repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

Idem: 2 engradados sem numero, idem idem.

Idem: 1 encapado sem numero, idem idem.

Idem: 1 piano, sem numero.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 6 de abril de 1910.

Castro Lima: 1 caixa ns. 1, 3, 9, 1, 2 e 2, avariada.

CCB—B: 1 caixa ns. 1 e 1, repregada e avariada.

G+C: 1 caixa n. 6701, repregada e avariada.

RT&C: 1 dita n. 1, idem.

G&C: 1 barril n. 5.121, vazando.

Idem: 1 dito n. 5.120, idem.

Idem: 1 dito n. 102, idem.

Idem: 1 dito n. 5.116, idem.

Idem: 1 dito n. 5.122, idem.

Idem: 1 dita n. 5.118, idem.

VUC: 3 ditos ns. 63, 62 e 58, idem.

Idem: 3 ditos ns. 56, 55 e 64, idem.

G&C: 5 ditos sem numero, idem.

Idem: 10 ditos idem, avariados.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 20 ditos idem.

Vapor inglez *Calderson*, entrado em 1 de janeiro de 1910.

Armazem n. 10—MM—JKC: 2 caixas ns. 234 e 302, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 281 e 255, idem.

Idem: 2 ditos ns. 316 e 261, idem.

LIC: 1 guindaste n. 852, quebrado.

Vapor francez *Amiral Jamequebery*, entrado.

Armazem n. 9—Santa Cruz: 1 caixa n. 1.732, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.736, idem.

Idem: 1 dita n. 1.743, idem.

Idem : 1 dita n. 1.734, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.747, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.740, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.727, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.738, idem.
 Idem : 1.728, 1.729, idem.
 Armazem n. 9—Idem: 1 caixa n. 1.737 avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.723, idem.
 MSC: 1 dita n. 2.521, repregada.
 SAC: 2 ditas ns. 577 e 571, idem.
 Idem: 1 dita n. 550, idem.
 SAC: 1 dita n. 3.740, idem.
 AC: 2 engradados ns 78/1 78/2, avariados.
 AG—RJ: 2 caixas ns. 1 e 5, avariadas.
 CCG: 1 dita n. 528, repregada.
 CTB: 1 dita n. 20.459, avariada.
 CC: 1 dita n. 20.238/50, repregada e avariada.
 C—M—C: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada.
 CDVM: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 D—JJ: 1 dita n. 6.825, avariada.
 DCVM: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, repregada.
 EJC: 1 dita n. 563, repregada.
 EBC: 1 dita n. 6.433, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.437, avariada.
 C—H—W: 1 dita n. 20.559/1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 20.559/2, idem.
 HMC: 2 ditas ns. 19 e 3, repregadas e avariadas.
 917—JP—JM: 1 dita n. 347, repregada.
 RJ—TC: 1 dita n. 329, idem.
 Visitas: 2 ditas ns 1782/1781, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.780/1.751, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.735/1.777, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 1.773 e 1.750, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.756 e 1.758, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.747, idem.
 Vapor *Terence*, entrado em 7 de abril de 1910.
 Armazem n. 15 — HMC: 2 caixas ns. 927 e 921, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 920 e 920, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 920 e 920, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 919 e 919, idem idem.
 TBC: 4 ditas ns. 4, 4, 4 e 4, idem idem.
 AS&C: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.
 GLC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 1, idem idem.
 A: 1 dita n. 2.701, idem idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.
 AFC—263: 2 ditas ns. 2 e 3, idem idem.
 A: 1 fardo n. 5.018, avariado.
 BPL: 2 caixas ns. 33 e 41, repregadas e avariadas.
 GY: 1 dita n. 1, idem idem.
 RF&C: 1 dita n. 3.938, idem idem.
 PLC: 1 dita n. 110, idem idem.
 SDO: 1 dita n. 1.345, idem idem.
 Vapor *Pernambuco*, entrado em 21 de março de 1910.
 Ilha do Cajú—RAT: 9 caixas ns. 10/18, avariadas.
 Vapor *Saturno*, entrado em 10 de abril de 1910.
 Armazem da Bagagem—JS: 1 mala quebrada.
 S. S. Corrêa: 1 dita, aberta.
 Sem marca: 1 dita, idem.
 S. B. Cavalcanti: 1 caixa, idem.
 Armazem da bagagem—Idem: 1 caixa quebrada.
 Idem: 1 dita idem.
 J. S. Conce: 1 mala, aberta.
 S. B. Cavalcanti: 1 engradado, quebrado.
 Klus: 1 mala, aberta.
 Eutímio F. Lima: 1 caixa, quebrada.
 C. S. Meyer: 1 dita, aberta.
 Luiz B. Cavalcanti: 1 engradado, quebrado.
 M. F. P.: 1 caixa, idem.

Vapor *Cordoba*, entrado em 3 de março de 1910.

Trapiche do Cajú—Força Policial do Distrito Federal: 37 caixas ns. 1/37, avariadas.

Vapor *Bahia*, entrado em 29 de março de 1910.

Trapiche do Cajú—CT: 4 barricas ns. 1/4, molhadas e avariadas.

Vapor alemão *Pallas*, entrado em 8 de abril de 1910.

Trapiche do Cajú—XM: 8 caixas ns. 1 8, avariadas.

Vapor francez *Yang Tisé*, entrado em 1 de abril de 1910.

Despacho sobre agua—CNH: 5 caixas avariadas.

CVH: 5 ditas idem.

AMC: 10 ditas, idem.

LC: 2 ditas, idem.

TBC: 5 ditas, idem.

ND: 10 ditas, idem.

Idem: 1 dita n. 34, repregada e avariada,

TBC: 1 dita n. 2, idem; idem.

CVA7 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor alemão *Bahia*, entrado em abril de 1910.

Armazem n. 12—SC: 1 caixa n. 2.179, repregada.

Idem: 1 dita n. 2 178, idem.

AW: 1 dita n. 1.373, idem.

S—Amius—DM: 1 dita n. 375.037, repregada.

Idem: 1 dita n. 375.038, idem.

801: 1 dita n. 2.033, avariada.

LC: 1 dita n. 7.682, repregada.

R—4: 1 dita n. 32, avariada.

LJC: 1 dita n. 1.432, repregada.

KW: 1 dita n. 50.637/A, idem.

HS&C: 1 dita n. 446, idem.

A: 2 ditas ns. 4.418 e 4.391, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.459 e 4.394, repregadas.

Vapor *Bahia*, entrado em março de 1910.

Armazem n. 9—FBC—JJ: 2 barricas sem numero e 2.303, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.702, idem.

CB: 2 ditas ns. 4.805 e 4.806, idem.

Vapor alemão *S. Nicolas*, entrado em 4 de abril de 1910.

Armazem n. 11 — Arp & Comp.: 1 caixa n. 9.411, repregada.

CRC: 2 ditas ns. 7.550 e 7.551, avariadas.

E: 1 dita n. 111, repregada.

CD—EM&C: 1 dita n. 3.148, idem.

Leitão da Cunha: 1 dita sem numero, idem.

mulon—PI: 1 dita n. 1.723, idem.

Idem: 1 dita n. 1.736, idem.

G: 1 dita n. 6.653, idem, idem.

JRCC: 1 dita n. 103, idem.

SGJ: 1 dita n. 8.510, idem.

Vapor inglês *Amazonas*, entrado em 17 de abril de 1910.

Armazem n. 10 — CD: 1 caixa n. 188, repregada.

E&C: 2 ditas ns. 2.739 e 2.743, idem.

IFM: 1 caixa n. 4.401, repregada.

JRC: 1 dita n. 6.082, idem.

Japão: 1 dita n. 73, repregada e avariada.

Lima: 1 dita n. 244, repregada.

L: 2 ditas ns. 1.199 e 1.200, idem.

Idem: 1 dita n. 1.198, idem.

RR: 1 dita n. 5, idem.

978: 1 dita n. 19, idem.

EA—6.664: 3 barris ns. 1, 3 e 4, avariados.

Idem: 1 caixa n. 3, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de C. roa'ho*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

Directoria de Hydrographia e Oceanographia

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AMARRAS, CORRENTES, MANILHAS E MANILHAS DE TORNEL DE AÇO E FERRO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação e por ter sido annullada a terceira concorrência, "leão publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 15, no dia 29 do corrente, ao meio dia, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de amarras, correntes, manilhas e manilhas de tornel, para o balizamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1910, sendo esse material todo de primeira qualidade e satisfazendo ás condições que se seguem:

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para entrega e idoneidade do propoente, que deverá indicar na proposta os nomes e localidades das fabricas onde vae adquirir os objectos que se propõe a fornecer.

2ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta e selladas de accordo com a lei de sello em vigor, trazendo os dizeres por extenso e bem claros, sem emendas nem rasuras.

3ª

O material será entregue no deposito desta superintendencia, na ilha do Riço, e sujeito ás provas de resistencia exigidas pelo Almirantado Inglez e á approvação dos peritos desta repartição.

4ª

As amarras, manilhas e manilhas de tornel de aço terão 0,038—0,045 de bitola, e as de ferro, bem como as correntes, 0,030—0,034—0,038—0,045.

5ª

O contractante obriga-se a apresentar juntamente com o fornecimento do material importado os respectivos certificados do *Lloyd's Register* das experiencias das amarras e correntes, manilhas, manilhas de tornel, devendo todo esse material vir com a respectiva marca daquella associação, só sendo accetitas as manilhas, amarras, correntes e manilhas de tornel que indicarem: as de 0,030 (1 3/4 pol.) resistencia 25 3/8 tons. e ruptura 38; as de 0,034 (1 5/16 pol.) resistencia 31 tons. e ruptura 43 1/2; as de 0,038 (1 1/2 pol.) resistencia 40 5/10 tons. e ruptura 58 7/8; as de 0,045 (1 13/16 pol.) resistencia 59 1/8 tons. e ruptura 82 3/4 e mais 2) % sobre essas provas, em relação a identicos objectos de aço.

6ª

O preço de todo o material será calculado em moeda nacional e á razão de kilo, addicionando-se-lhe os direitos aduaneiros.

7ª

O prazo para entrega do material será de 60 dias, a contar da data do pedido feito ao contractante: e será manifestado á Superintendencia de Navegação do Ministerio da Marinha.

8ª

Não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas :

de 10 % do valor provavel do fornecimento si não comparecerem á Directoria de Contabilidade para assignar o contracto, no prazo de tres dias a contar daquelle em que forem notificados pelo *Diário Officiel* ;

de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega ;

de 30 % no caso de falta ou de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a que for destinado ; de indemnizar a Fazenda Nacional da differença entre o preço auctado e aquelle pelo qual for comprado no mercado o objecto não fornecido.

9ª

Nesta directoria serão dadas, todos os dias úteis, das 12 ás 3 horas da tarde, as informações de que tiverem os concorrentes necessidade.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de abril de 1910. — Capitão de fragata *Estevam Adelino Martins*, director.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Estado do Maranhão — Bahia de S. Marcos

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, de accordo com as instrucções da *Western Telegraph Company*, devem observar o seguinte no porto do Maranhão :

1º, não ancorar dentro da área comprehendida entre o pharol da ponta de São Marcos, no rumo verdadeiro de S. 20° W e o pharol do forte S. Antonio no rumo verdadeiro de S. 3° W ;

2º, evitar ao ancorar que se embarace a ancora no « Cabo » do telegrapho, e sendo impossivel desembaraçar a ancora do dito « Cabo » sem causar danno ao mesmo, sacrificar a ancora ou aparelho ; a companhia pagará o custo da substituição de uma nova ancora ou aparelho ;

3º, no caso de succeder um tal accidente ao « Cabo », dar-se-lia aviso ao escriptorio da *Western*, no Maranhão, juntando-se uma declaração expontio o facto e dando-se uma descripção completa dosapparelhos sacrificados.

COMO SE DESEMBARAÇA DE UM CABO TELEGRAPHICO A ANCORA DE UM NAVIO

Suspende-se de vagar a ancora no cabrestante, até ficar á vista o « Cabo », passando-o, então, um outro cabo pela parte do que está á vista e fazendo fixo dentro do navio as extremidades daquelle. Arria-se, então, a ancora até que se possa suspendel-a sem o « cabo ».

Feito isto, deita-se outra vez o « Cabo » na agua, arriando-se uma das extremidades que serviu para aguentá-lo.

Si não houver a bordo força para levantar o « Cabo », como fica dito, em vez de arranhá-lo com a ancora escorregando sobre elle, deve suspender-se o mais possivel a ancora e deixá-la, com cuidado que a mesma não caia sobre o mesmo « Cabo ».

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 22 de abril de 1910. — *Estevam Adelino Martins*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, inspector interino, acha-se aberta nesta inspectoria, até 28 do vigente, a inscripção para os logares vagos de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machina, ajustadores electricistas e caldeireiros de cobre, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.000, de 9 de julho de 1908.

Inspectoria de Machinas, 20 de abril de 1910. — O sub-inspector, *Nicoláo José Marques*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, scientifico aos candidatos a carta de machinista da marinha mercante, que o exame terá lugar terça-feira, 26 do corrente, ao meio-dia.

Escola Naval, 23 de abril de 1910. — O sub-secretario, *J. de Araujo e Silva*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, faço sciencia aos patrões de embarcações a vela e arraes de embarcações a vapor do trafego no porto que é prohibido amarrarem as boias que estão collocadas na bahia do Rio de Janeiro para assignalarem perigos submersos ; aquelles que forem encontrados serão punidos de accordo com as disposições em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1910. — *José A. Airesa*, secretario.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão e sub-inspector de Portos e Costas, previno aos proprietarios das embarcações do trafego do porto e especialmente as que se empregam na pes-a em alto mar e que costumam ancorar e encalhar na praia de Santa Luzia, que em vista da requisigão do Sr. Dr. director dos Telegraphos, fica expressamente prohibida a passagem sob as linhas telegraphicas aereas existentes entre a praia de Santa Luzia e a nova guarita dos cabos submarinos, para evitar as frequentes rupturas dos conductores entre os citados pontos.

Aos contraventores serão applicadas as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1910. — *José A. Airesa*, secretario.

Ministerio da Guerra

DEPOSITO DO MATERIAL SANITARIO DO EXERCITO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste Deposito, para fornecimento, no exercicio vigente, de artigos de expediente, adventicios e material sanitario de paz e campanha que não foram acceitos nas concorrências de 24 de novembro e 28 de dezembro de 1909, pelo seu excessivo preço e de accordo com a relação que, para sciencia dos Srs. licitantes, será exhibida na secretaria do mesmo.

Só poderão concorrer ao fornecimento os negociantes matriculados ou que tenham casa importadora.

Ter pago imposto de sua casa commercial no semestre vencido.

Haver caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantia da assignatura do contracto, ficando isentos os licitantes que já o tiverem feito na concorrência anterior, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 3 de março ultimo.

Todos os artigos serão iguaes ás amostras existentes neste Deposito, versando apenas a concorrência sobre o preço.

Para aquelles que não houver typo, o mesmo deposito ministrará aos senhores concorrentes as esboças necessárias de modo a não deixar duvida sobre o objecto pedido.

As propostas serão fechadas, em duplicatas, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta sem rasuras nem emendas ou borrões e apresentadas no dia e hora acima mencionados, e serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Deposito do Material Sanitario do Exercito, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. — Dr. *Carlos de Oliveira Castro*, major, secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Gaze de seda e tecido de escossia

A Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra no Realengo aceita propostas até o dia 2 de maio vindouro, ao meio dia, para a venda de 3.220 metros de gaze de seda branca de superior qualidade e de 36 peças de tecido de escossia. Os pretendentes poderão examinar esses tecidos na fabrica, em qualquer dia útil, das 7 horas da manhã ás 3 da tarde ; e na secretaria do estabelecimento terão tolas as explicações de que possam precisar sobre caução, para que suas propostas sejam tomadas em consideração.

Secretaria, 7 de abril de 1910. — 1º tenente *Raul Emilio Pereira da Silva*, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO NOVO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro desta repartição, faço publico que, na forma do edital de 26 de fevereiro ultimo (condição XLIV) e do respectivo additamento, datado de 5 do corrente mez, foram julgados idoneos para o contracto do arrendamento acima indicado os seguintes Srs. proponentes :

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil. (Proposta n. 2) ;

Carlos de Figueiredo, F. P. Passos e Custodio José Coelho de Almeida. (Proposta n. 3) ;

Mario de Oliveira Roxo e Geraldo Pacheco Jordão. (Proposta n. 4) ;

Alfredo Americo de Souza Rangel e Adolpho Pereira. (Proposta n. 5) ;

Engenheiro Manoel Buarque de Macedo. (Proposta n. 6) ;

Dr. Daniel Henninger e Damarto & Comp. (Proposta n. 7) ;

João Teixeira Soares, Hector Legru e Carlos de Sampaio. (Proposta n. 8).

Na conformidade do mesmo edital, terá lugar, outrossim, nesta Directoria Geral, no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, a abertura das sete propostas apresentadas, respectivamente, por esses Srs. proponentes, sendo desde já convidado o Sr. proponente, cuja proposta teve aqui o n. 1, na ordem do recebimento, para recebê-la, juntamente com os correspondentes documentos.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de abril de 1910.—J. P. Parreiras Horta, director geral.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA
E INDUSTRIA ANIMAL

Concurrença para marcas de animais

Nos termos do regulamento que acompanha o decreto n. 7.917, de 24 de março findo, recebem-se propostas nesta repartição no dia 15 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, de sistemas de marcas a fogo destinadas a assignalar os animais de raça bovina, cavallar e muar, devendo os systemas satisfazer as condições seguintes:

I. O systema devida ter as necessarias regras para a composição e leitura das marcas.

II. Cada marca e responderá a um numero da serie natural da numeração.

III. As dimensões das marcas devem ser taes que, uma vez desenhadas em tamanho natural, possam ser inscriptas em um quadrado de 0^m10 de lado, ou em um rectangulo cujo lado maior não exceda desta dimensão.

IV. As marcas devem, tanto quanto possível, differir umas das outras, para que se as possa referir á simples vista, facilitando, assim, a separação dos animais de um rodeio, quando assignalados com diversas marcas.

V. As marcas devem ser de aspecto agradável, nitidas e bem legíveis, e ter pouco fogo, isto é, queimar pequena superficie do couro do animal.

VI. O numero de marcas do systema proposto deve elevar-se a algumas milhares, afim de que satisfaça as necessidades presentes e futuras dos criadores.

VII. Os donos ou representantes legais dos sistemas de marcas que quizerem concorrer á praça ora annunciada, deverão apresentar os n. 2^a secção da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, no dia e hora acima designados, em envolveres fechados, contendo, em tamanho natural e em papel quadriculado, quatro desenhos de marcas de numeros de um algarismo, quatro de dous, quatro de tres, quatro de quatro, quatro de cinco, quatro de seis e quatro de algumas das diversas classes de milhares; a descripção minuciosa do systema, e quaisquer dados que possam esclarecer o assumpto.

VIII. Serão excluidos da concorrência os sistemas de marcas já usados e em uso nos países limítrophos.

IX. Os proprietários dos sistemas classificados em 1^a e 2^a lugares gozarão das vantagens constantes do Regulamento acima referido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, 13 de abril de 1910.—O director geral, Manoel Rodrigues Feitosa.

Junta Commercial

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 1910, CONVOCADA EM SUBSTITUIÇÃO A DE 11 DE ABRIL, QUE NÃO SE REALIZOU POR SE TER A JUNTA REPRESENTADO NAS EXEQUIAS DO DR. JACQUIM NABUCCO, ASSOCIANDO-SE DESTE MODO ÁS HOMENAGENS PRESTADAS PELO POVO BRAZILEIRO A TÃO EMINENTE COMPATRIOTA

Presidente interino, Torres — Secretario interino, Dr. Sylvio Teixeira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Coulart e Lyra e o secretario interino, Dr. Sylvio Teixeira, faltando com causa justificada o deputado Julio Ceará, abre-se a sessão.

Foi lida e sem emenda, approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Editaes de 6 de abril de 1910, do Dr. juiz da 3^a Vara Commercial, communicando que fôra decretada a fallencia das firmas A. Clemens & Comp. e Alberto & G. par, esta estabelecida á rua Floriano Peixoto n. 56 e aquella á rua Sete de Setembro n. 95.—Annotem-se e archivem-se.

Edital de 12 de abril de 1910, do Dr. juiz da 2^a Vara Commercial, communicando que fôra decreta a fallencia da firma Campos & Moehrstedt e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis Antonio de Oliveira Campos e Alfredo Moehrstedt, estabelecidos com o negocio de relojoaria e joalheria á Avenida Central n. 159.—Annote-se e archive-se.

Officio de 11 de abril de 1910, da Junta dos Corretores, remettendo a copia do boletim dos preços correntes dos generos negociaveis no mercado relativos a semana de 4 a 9 do mez do abril andante e bem assim de fretes, que durante a mesma semana, vigoraram para os embarques de café.—Archive-se.

Officio do Dr. Giovanni Eboli, de 11 de abril de 1910, enviando na qualidade de concessionario dos armazens geraes do Rio de Janeiro, o balanço referente ao primeiro trimestre de 1910.—Archive-se.

Requerimentos:

Do coronel Antonio Joaquim da Silva Fontes, para renovação da carta de avaliador commercial de predios urbanos e rusticos — Deferido.

Do Rodolpho Sternberz, para ser admitido traductor publico das linguas allemã, italiana, franceza, ingleza, e hespanhola. — Passe-se titulo para traductor das linguas allemã, italiana e hespanhola. — Aguarde vaga para traductor de inglez e francez.

De The Weber Pi no Company, Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca «Weber», que distingue pianos de sua fabricação.—Deferido.

Da Vinva Portela & Sobrinho, para o registro da marca «Baker-Bier» que distingue a cerveja de sua fabricação.—Deferido.

De Seyer Dantas & Comp., para o registro da marca «Rio Branco», que distingue machinas de costura, de fabricantes para correiores, costureiras, alfaiates, sapateiros, gravateiros, chapeleros, livreiros e seus semelhantes, de seu commercio.—Deferido.

De A. Cardoso de Gouvêa & Comp., para o registro da marca «Per-o-Rio», que distingue o vinho de cana de sua fabricação.—Deferido.

De A. Coelho, para o registro da marca «America Store» que distingue comestiveis,

bebidas e demais artigos concernentes a secos e molhados, de seu commercio.—Deferido.

Do Dr. Octavio de Andrade Lima e Castro, para o registro da marca «Venuline» que distingue um preparado para a syphilis, de sua fabricação.—Deferido.

De Augusto C. d'Almeida & Comp., Antonio da Silva Pinheiro, Borlido Moniz & Comp., Francalanza Bonotto & Comp., Manoel de Oliveira Leão e Bernardo de Magalhães & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta, sob ns. 2587, 6.531, 6.535, 6.336, 6.538, 6.513, 6.552 e 6.555.—Deferidos.

De Abel Ribeiro & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta, sob o n. 633 A.—Indeferido, visto já ter passado o prazo legal para o deposito.

De Francisco F. Fontana, para o deposito de quatro marcas registradas, na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 886 a 888 e 887.—Deferidos.

De José Jorsch & Jostes, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Santa Catharina sob n. 118.—Deferido.

Do Pacheco & Bastos, Jacques, Frago o, Nery, Matni, Chame, Cinelli & Percy, Fernandes & Meirelles, A. Gomes da Costa & Comp., Gonçalves Whyte & Comp., Martins, Alonso & Comp., C. Barros & Rodrigues, Cruz Motta & Fernandes, M. Gerim & Comp., Maceira & Conde e Martinho de Freitas & Abreu, para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Moraya, Maços & Comp., para archivamento de seu contracto social. Declarem o estado civil e a idade da socia emanditaria.

De Paradelas & Comp. e A. Cerveira & Comp., para o archivamento das alterações de seus contractos sociais.—Deferido.

De Martins, Gastão & Comp. Bordenave & Ram, Diran Demisbachian & Comp., José Henrique Fernandes & Comp., Romanelli & Castro, para o archivamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Moniz & Comp., para o archivamento de um distracto parcial de sua sociedade.—Como requerem, annotou-se no registro da firma a retirada do socio de industria Gil Gues Dias.

De Olianda Silva & Graciano, Baptista & Costa & Homem, Corrêa, Mello & Comp., Glasser, Spiller & Comp., Alvaro Borges, M. J. Gomes Ferreira, Garcia & Mendes, Mac do Silva & Comp., Ribeiro & Santos, Jacques, Frago o & Nery e Fernandes Irmão & Rodrigues, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De José de Souza Corrêa, para o registro de sua firma commercial.—Indeferido, visto existir firma identica registrada em 7 de fevereiro de 1893, sob n. 5.953.

De Albino de Souza Pinheiro, para se annotar no registro de sua firma a abertura de uma filial á praia de Botafogo n. 446.—Deferido.

De M. Machado & Comp., para se annotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento commercial do n. 161 da rua Uruguayana para o n. 87 da mesma rua.—Deferido.

De Manoel José da Motta, para se annotar no registro de sua firma a mudança de numeração de seu estabelecimento commercial, do n. 68 para 71.—Deferido.

No fim da sessão, o deputado Guimarães declarou que a comissão nomeada para representar a Junta nas exequias do Dr. Joaquim Nabucco, composta de sua pessoa e mais dos deputados Couto e Coulart, desempenhou plenamente a missão que lhe fôra assignada. Confere. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de abril de 1910.—O official maior, Honório de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES DA SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1910

Mercadorias	Preços			Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Banha			
Paraty	115\$000	120\$000	Por 480 litros.	Americana, em lata de 2 kilos.	Não ha	Não ha	
Angra	105\$000	110\$000	» » »	Americana, em barril	\$900	\$920	Por libra.
Campos	90\$000	95\$000	» » »	Batata			
Maceió	90\$000	95\$000	» » »	Nacional	\$180	\$240	Por kilo.
Bahia	Não ha	Não ha	» » »	Estrangeira	17\$000	17\$500	Por 2 1/2 caixas.
Pernambuco	90\$000	95\$000	» » »	Breu americano			
Sergipe	Não ha	Não ha	» » »	Claro	29\$000	30\$000	Por 280 libras.
Do sul	»	»	» » »	Escuro	25\$000	26\$000	» » »
Alcool (caldo)				Carne secca			
De 40 grãos	130\$000	140\$000	» » »	Do Rio da Prata:			
De 38 grãos	120\$000	125\$000	» » »	Em patos e mantas	\$620	\$700	Por kilo.
De 36 grãos	116\$000	115\$000	» » »	Em puras mantas	\$680	\$800	» »
Alfafa				Do Rio Grande:			
Nacional	\$170	\$180	Por kilo.	Systema platino	\$600	\$630	» »
Do Rio da Prata	\$160	\$170	» »	» antigo	Não ha	Não ha	
Algodão em rama				Café			
Ceará, 1ª sorte	17\$500	18\$500	Por 10 kilos.	Lavado	Nominal	Nominal	
Ceará, regular	17\$000	17\$500	» » »	Moka	7\$200	7\$300	Por arroza.
Mossoró, 1ª sorte	17\$500	18\$500	» » »	Maragogipe	Nominal	Nominal	
Mossoró, regular	17\$000	18\$000	» » »	Typo n. 1	»	»	
Natal, 1ª sorte	17\$500	18\$500	» » »	Dito n. 2	»	»	
Natal, regular	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 3	7\$900	8\$000	» »
Sergipe, Dorcas	17\$000	17\$800	» » »	Dito n. 4	7\$700	7\$800	» »
Sergipe, Itabaiana	16\$800	17\$600	» » »	Dito n. 5	7\$300	7\$600	» »
Pernambuco, 1ª sorte	17\$500	19\$500	» » »	Dito n. 6	7\$300	7\$500	» »
Pernambuco, 1ª sorte, do ser-	17\$500	20\$000	» » »	Dito n. 7	7\$100	7\$400	» »
tão	17\$500	20\$000	» » »	Dito n. 8	7\$000	7\$100	» »
Pernambuco, mediano	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 9	6\$800	6\$900	» »
Maceió, 1ª sorte	17\$500	19\$000	» » »	Dito n. 10	Nominal	Nominal	
Maceió, regular	Nominal	Nominal	» » »	Escolha	6\$200	6\$700	» »
Parahyba, 1ª sorte	17\$500	18\$000	» » »	Cimento			
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	» » »	Minerva	—	15\$000	Por barrica.
Penedo, 1ª sorte	17\$300	18\$000	» » »	Albatroz	—	14\$000	» »
Assú, 1ª sorte	17\$800	20\$000	» » »	Monroe	—	13\$000	» »
Piahy, regular	17\$000	17\$600	» » »	Cruz Vermelha	—	11\$500	» »
Maranhão, regular	17\$000	17\$600	» » »	Visurgis	—	10\$500	» »
Arroz				Ou ras marcas	11\$000	11\$500	» »
Nacional, superior	48\$300	53\$500	Por 100 kilos	Farelo de trigo			
Dito, bom	36\$300	40\$100	» » »	Moinho Fluminense	3\$700	3\$700	Sacco de 38 kilos.
Dito, regular	36\$300	40\$000	» » »	» Inglez	3\$600	3\$700	» » »
Estrangeiro, Rangoon	Não ha	Não ha	» » »	Farinha de mandioca			
Estrangeiro, agulha, de 1ª	51\$700	60\$000	» » »	D3 Porto Alegre:			
Dito, de 2ª	51\$700	60\$000	» » »	Especial	19\$000	21\$000	Por 100 kilos.
Assucar				Fina	16\$000	17\$000	» » »
(Diversas procedencias)				Peceirada	15\$300	15\$400	» » »
Branco, usina	Não ha	Não ha	Por kilo.	Grossa	13\$000	14\$000	» » »
Dito, crystal	\$280	\$310	» » »	De Santa Catharina:			
Dito, 2º jacto	\$260	\$270	» » »	Fina	Não ha	Não ha	
Dito, 3ª sorte	\$305	\$315	» » »	Grossa	12\$300	13\$000	» » »
Somenos	—	\$250	» » »	Farinha de trigo			
Mascavinho	\$230	\$260	» » »	Moinho Fluminense:			
Crystal amarello	\$250	\$270	» » »	Primeira qualidade	—	27\$000	Por 2 1/2 saccos
Mascavo, bom	—	\$200	» » »	Segunda dita	—	23\$000	» » »
Dito, regular	\$185	\$190	» » »	Terceira dita	—	25\$000	» » »
Dito, baixo	Não ha	Não ha	» » »	Moinho Inglez:			
Bacalhão				Primeira qualidade	—	27\$000	» » »
Em caixa	50\$000	52\$000	Por caixa.	Segunda dita	—	23\$000	» » »
Em tina: Gaspe	—	48\$000	Por tina.	Terceira dita	—	25\$000	» » »
» » Americano	—	41\$000	» » »	Do Rio da Prata:			
» » Peixelim	—	35\$000	» » »	Primeira qualidade	27\$000	27\$250	» » »
Banha nacional				Segunda dita	—	26\$000	» » »
De Porto Alegre, em lata de 2	67\$800	72\$000	Por 60 kilos	Terceira dita	—	25\$000	» » »
kilos	67\$800	72\$000	» » »	De Santa Catharina:			
De Porto Alegre, em lata de 20	68\$400	72\$000	» » »	Fina	24\$500	25\$000	» » »
kilos	68\$400	72\$000	» » »	Americana, em barrica	Não ha	Não ha	
De Santa Catharina, em lata de	68\$400	72\$000	» » »	» » sacco	»	»	
2 kilos	68\$400	72\$000	» » »				
Idem, idem, em dita de 20 kilos	65\$000	66\$000	» » »				

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Preto, de Porto Alegre, superior	14\$000	15\$500	Por 100 kilos
Idem, de Minas, superior.....	Não ha	Não ha	
De Santa Catharina, superior..	»	»	
De côres diversas.....	13\$000	34\$000	» » »
Dito enxofre, nacional.....	23\$000	24\$000	» » »
Dito branco, nacional.....	38\$000	40\$000	» » »
Dito branco, estrangeiro.....	Não ha	Não ha	
Dito amendoim, estrangeiro...	»	»	
Dito fradinho.....	35\$000	37\$000	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$000	2\$200	Por kilo.
Superior.....	1\$800	1\$900	» »
Regular.....	1\$600	1\$700	» »
Pomba, de 1ª.....	1\$500	1\$600	» »
Dito, de 2ª.....	1\$300	1\$400	» »
Dito, buxo.....	\$000	1\$000	» »
Do sul de Minas, especial, de 1ª	1\$100	1\$200	» »
Dito idem, de 2ª.....	\$000	1\$000	» »
Dito idem, de 3ª.....	\$600	\$700	» »
Do Goyaz, especial.....	2\$200	2\$300	» »
Dito, de 1ª.....	1\$900	2\$000	» »
Dito, de 2ª.....	1\$800	1\$900	» »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª	\$900	\$950	» »
Dito, de 2ª.....	\$700	\$750	» »
Commum, de 1ª.....	\$800	\$850	» »
Dito, de 2ª.....	\$600	\$650	» »
Da Bahia, marca P. F. S.....	1\$400	1\$500	» »
» » P. F.....	1\$200	1\$300	» »
» » P. P.....	1\$000	1\$100	» »
» » P.....	\$900	1\$000	» »
Da Bahia, de 1ª.....	\$750	\$850	» »
Dito idem, de 2ª.....	\$650	\$700	» »
Dito idem, de 3ª.....	\$550	\$600	» »
Dito idem, de 4ª.....	\$450	\$500	» »
Kerozene americano.....	7\$200	7\$400	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes, hydraulicos...	4\$500	9\$000	Mezro quadrado.
Manteiga			
De Sul.....	1\$800	2\$300	Por kilo.
De Minas.....	2\$000	2\$300	» »
Estrangeira (diversas marcas).	1\$750	2\$500	Por libra.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	
Dito idem da terra.....	7\$300	7\$500	Por 100 kilos
Dito branco da terra.....	9\$000	10\$000	» » »
Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	
Matto em folha.....	\$460	\$600	Por kilo.
Óleo de linhaça em barril.....	1\$050	1\$100	» »
Dito idem em lata.....	1\$100	1\$150	» »
Dito de carvão de algodão.....	\$740	\$800	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	63\$000	64\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	63\$000	64\$000	» »
Dita Bandeirinha.....	—	62\$000	» »
Dita Palpite.....	—	61\$000	» »
Dita Curityba.....	—	60\$000	» »
Dita Luz Mineira.....	—	59\$000	» »
De cera (marca Olho).....	—	77\$000	» »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	» duzia.
Spruce.....	—	82\$000	» »
Succo, branco.....	—	82\$000	» »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» »
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	60\$000	65\$000	» »
Segunda qualidade.....	45\$000	55\$000	» »
Sal do norte.....	2\$000	2\$200	Por 40 litros.
Dito de Cabo Frio.....	3\$000	3\$300	» 80 »
Dito estrangeiro.....	Não ha	Não ha	
Sebo			
Do Rio Grande.....	\$615	\$630	Por kilo.
Do Matadouro.....	\$580	\$590	» »
Do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	
Telhas francezas.....	230\$000	235\$000	Por milheiro.

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Toucinho de Minas, superior...	\$700	\$760	Por kilo.
Dito idem, regular.....	Não ha	Não ha	
Vinhos			
Nacional.....	165\$000	175\$000	Por pipa.
Estrangeiros: Virgem.....	280\$000	320\$000	» »
Verde.....	280\$000	300\$000	» »
Collares.....	330\$000	360\$000	» »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL
CORRENTE, PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos
Antuerpia.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	42 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Bremen.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Bordéus.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Havre.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.

Portos americanos — Do Atlantico:

Nova York.....	55 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.

Do Pacifico:

Punta Arenas.....	25 s/ seccoos por 100 kilos.
Corral.....	50 s/ seccoos por 100 kilos.
Anad.....	50 s/ seccoos por 100 kilos.
Coronel.....	45 s/ seccoos por 100 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccoos por 100 kilos.
Vaiparaizo.....	45 s/ seccoos por 100 kilos.
Valparaizo, com opções.	47 s/6 seccoos por 100 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Taltal.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccoos por 100 kilos.
California.....	75 s/ seccoos por 100 kilos.
Guyaquil.....	85 s/ seccoos por 100 kilos.

Portos sul-africanos (por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York e portos europeus:

Capetown.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
East London.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %.
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1910. — O presidente João Seve-
rino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
• Paris.....	\$629	\$636
• Hamburgo.....	\$776	\$786
• Italia.....	—	\$636
• Portugal.....	—	\$632
• Nova York.....	—	34290
Libra esterlina, em moeda	—	1640:0
Duro nacional, em vales, por 1\$000	—	14800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$ 5 %...	1:018\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:910\$000
Apolices do emprestimo municipal e 1903, port.....	135\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 500\$, nom.....	377\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$, nom. Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	750\$000
Banco do Brazil.....	92\$500
Comp. Terras e Colonização....	189\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	7\$500
Comp. Força e Luz de Campos..	58\$000
Comp. Jardim Botânico, integ..	60\$000
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	202\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	275\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	290\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	202\$000
	206\$000

Venda a prazo

500 da Comp. Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	28\$500
--	---------

Venda por alçada

14 apolices do Espirito Santo de 500\$, nom.....	377\$500
6, 10, 35, 10 e 13 apolices do Espirito Santo de 1:000\$, nom.,..	750\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1910. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admitiu a negociação e cotação official na Bolsa o emprestimo contratado pela Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco do Paula, na importancia de 600:000\$, dividido em 3.000 obrigações, nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8 % ao anno, pago na primeira quinzena de janeiro e julho de cada anno.

Na secretaria desta camara ficam archivados o exemplar das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, em 23 de abril de 1910. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Declaração

Francisco Manoel Alves vem declarar que, por conveniencias commerciaes, de hoje em diante se assignará Francisco Manoel Alves Pinto Monteiro.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1910. — *Francisco Manoel Alves Pinto Monteiro*.

Companhia Fabrica de Meias «Victoria»

Convida aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde, á rua S. Pedro n. 72, 1º andar, afim de lhes serem presentes o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1909, e procederem á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1910. — *A Directoria*.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, á rua de S. Pedro n. 72, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1910. — *A Directoria*.

Companhia Elicificadora

São convidadas os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de abril corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, para deliberar sobre as contas até 1909 e eleger a directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1910. — *Gastão J. Chaves Faria*, presidente da companhia. (

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Rep. ticação de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado. (

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000

Idem idem de 1899 (M).....	9\$ 00
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
dem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

dem, 3º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decisões de 1904..... 4\$500

Decisões de 1905..... 4\$500

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1899..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1899..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1899..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1899..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1899..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1899..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1899..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1899..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1899..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1899..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1899..... 3\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Dicionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gra.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 49) de 1 de agosto de 1898).....	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura....	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o decerimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1903 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 15 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. P. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 20 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instruções para exames parcellados.....	1\$000
Instruções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justica Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes....	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	10\$200